



2021
**RELATÓRIO
E CONTAS**
ANNUAL REPORT



Electricidade
da Madeira

Índice

Conselho de Administração	3
Organigrama	4
Dados Característicos	5
Esquema de Rede de Transporte	6
Síntese	9
Informação Técnica	13
I. Produção	15
II. Transporte	25
III. Distribuição	28
IV. Comercialização	31
V. Qualidade de Serviço	36
VI. Investimento não Específico	36
VII. Recursos Humanos	39
Informação Económica e Financeira	41
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais	67
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	129
Certificação Legal das Contas Consolidadas	133
Certificação Legal das Contas Individuais	143
Extrato da Ata da Assembleia Geral	153

Conselho de Administração



Da esquerda para a direita:
Francisco António Caldas Taboada (Presidente)
Ana Cristina Dantas Andrade (Vogal)
João Pedro Barreto de Sousa (Vice-Presidente)

Organigrama

Assembleia Geral					Conselho Fiscal				
Luís Santos Costa <i>Presidente</i>					Rui Miguel Nunes Correia Domingos <i>Presidente</i>				
Rui Antero Fernandes Pestana <i>Vice-Presidente</i>					Joaquim José Lontro Martins <i>Membro Efetivo</i>				
Maria Matilde Emídio Laranjinha Matias <i>Secretária</i>					Lisete Sofia Pinto Cardoso <i>Membro Efetivo</i>				
Conselho de Administração					Rita Isabel Guedes da Silva Franco <i>Membro Suplente</i>				
Francisco António Caldas Taboada <i>Presidente</i>					Joaquim Miguel Saragoça Nunes Correia <i>Membro Suplente</i>				
João Pedro Barreto de Sousa <i>Vice-Presidente</i>									
Ana Cristina Dantas Andrade <i>Vogal</i>									
Auditoria Interna									
Armindo Vieira Santos									
Assessoria e Consultadoria									
José Bernardo dos Santos Calção									
D.S.C. Direção de Serviços Comerciais		D.E.P. Direção de Estudos e Planeamento		D.Q.A.S. Direção de Qualidade, Ambiente e Segurança		D.S.F.A. Direção de Serviços Financeiros e Adm.		D.T.S.J. Direção de Trabalho e Serviços Jurídicos	
João Davide Andrade Nunes Sousa		Agostinho Pereira Figueira		Beatriz Rodrigues Jardim		Roberto Hugo de Oliveira		Ana Cristina Dantas Andrade	
D.S.P. Direção de Serviços de Produção		D.S.T. Direção de Serviços de Transporte		D.S.D. Direção de Serviços de Distribuição		D.S.O. Direção de Serviços de Obras		D.S.I. Direção de Sistemas de Informação	
António Manuel Araújo de Pontes Leça		José Manuel Sousa Cotrim		José Manuel Sousa Cotrim		José António Costa Marrana		João Davide Andrade Nunes Sousa	

A landscape photograph of a wind farm on a grassy hillside. Three wind turbines are visible in the background against a cloudy sky. The foreground is dominated by a large, dark blue circular graphic element that frames the text.

Dados Caraterísticos

Origem da produção de energia elétrica na RAM - (Sistema da EEM)

GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Madeira	491,03	481,76	498,98	448,41	442,33
Hidroelétrica	73,88	92,45	40,50	61,12	78,91
Termoelétrica (Vitória)	417,15	389,31	458,48	387,29	363,42
Porto Santo	30,34	30,29	32,20	30,32	33,03
Termoelétrica	30,34	30,29	32,20	30,32	33,03
Total RAM	521,37	512,05	531,17	478,73	475,35

Aquisição de energia elétrica - Outras entidades

GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Madeira	357,23	361,61	361,74	348,74	390,78
Hidroelétrica	4,19	4,87	3,94	3,92	4,50
Eólica	83,11	100,69	94,08	83,81	128,67
Termoelétrica (Caniçal)	192,54	192,32	192,60	193,03	193,42
Resíduos	47,61	34,95	40,93	40,74	35,06
Fotovoltaica*	29,78	28,78	30,18	27,23	29,13
Porto Santo	5,08	4,99	4,97	4,58	4,73
Eólica	1,33	1,29	1,18	0,88	0,94
Fotovoltaica*	3,75	3,71	3,79	3,70	3,80
Total RAM	362,31	366,60	366,70	353,31	395,51

*Inclui PRE ("Produção em Regime Especial", DL 312/2001), microprodução (DL 363/2007) e miniprodução (DL 34/2011)

Sistemas complementares de apoio ao sistema electroprodutor - 2021

Ilha	Central de Bombagem dos Socorridos	Central de Bombagem Calheta III	Central de Baterias do Porto Santo
	Madeira	Madeira	Porto Santo
Barramento de ligação	Vitória 60 kV	Lombo do Doutor 60 kV	Vila Baleira 30 kV
Potência instalada (MW)	11,25	16,50	4,32
Capacidade instalada (MWh)*	40,00	100,00	3,31
Entrada em Operação	2006	2021	2019

*A capacidade de bombagem depende do volume de armazenamento em ambas as câmaras de carga e das afluências de água

Balço de energia elétrica na RAM - 2021

GWh	Emissão para a rede	Fornecimento a Clientes
Madeira	821,13	752,73
Porto Santo	34,86	33,68
Total RAM	855,98	786,41

Subestações

	2017	2018	2019	2020	2021
Madeira					
N.º	29	29	29	29	29
Potência instalada (MVA)	581	581	591	601	626
Porto Santo					
N.º	3	3	3	3	3
Potência instalada (MVA)	20	20	20	20	20
Total RAM					
N.º	32	32	32	32	32
Potência instalada (MVA)	601	601	611	621	646

Postos de Transformação

	2017	2018	2019	2020	2021
Madeira					
N.º	1 661	1 665	1 668	1 671	1 680
Potência instalada (MVA)	724,8	726,4	730,2	727,6	731,1
Porto Santo					
N.º	91	91	93	94	95
Potência instalada (MVA)	30,8	30,8	31,4	32,0	31,8
Total RAM					
N.º	1 752	1 756	1 761	1 765	1 775
Potência instalada (MVA)	755,6	757,2	761,6	759,5	762,9

Rede de Transporte e Distribuição - 2021

km*	Madeira	Porto Santo	RAM
BT	3 190,05	132,60	3 322,65
Aérea	2 495,09	44,43	2 539,52
Subterrânea	694,95	88,18	783,13
6,6 kV	1 185,70	75,24	1 260,94
Aérea	416,47	12,58	429,04
Subterrânea	769,24	62,66	831,90
30 kV	306,85	20,47	327,32
Aérea	170,36	0,00	170,36
Subterrânea	136,50	20,46	156,96
60 kV	102,99	-	102,99
Aérea	74,16	-	74,16
Subterrânea	28,84	-	28,84
Total RAM	4 785,60	228,31	5 013,91

* Extensão planimétrica, baseada no cadastro SIT-GeoEEM (Sistema de Informação Técnica Georeferenciada da EEM), em 31/12/2021. Na extensão da Rede BT, não se consideram os troços BT Ramais e a rede IP.

Dados Comerciais

	2017	2018	2019	2020	2021
Madeira					
N.º Consumidores	133 012	134 103	135 408	136 417	137 582
Consumo (GWh)	762,20	759,55	774,80	719,44	752,73
Doméstico e Agrícola	238,40	253,42	252,07	267,32	280,00
Comércio e Serviços	365,93	349,98	365,45	300,97	322,15
Serviços Públicos	55,96	53,54	55,98	51,80	52,77
Indústria	31,55	32,32	31,92	31,32	31,98
Iluminação Pública	70,36	70,29	69,39	68,04	65,82
Porto Santo					
N.º Consumidores	4 667	4 703	4 753	4 766	4 833
Consumo (GWh)	32,00	31,75	33,64	31,22	33,68
Doméstico e Agrícola	6,37	6,56	6,55	6,89	7,20
Comércio e Serviços	19,83	19,89	21,04	18,80	20,53
Serviços Públicos	2,08	1,95	2,17	1,89	2,10
Indústria	1,91	1,63	2,26	2,08	2,31
Iluminação Pública	1,81	1,72	1,62	1,57	1,54
Total RAM					
N.º Consumidores	137 679	138 806	140 161	141 183	142 415
Consumo (GWh)	794,20	791,30	808,44	750,66	786,41

Recursos Humanos					
	2017	2018	2019	2020	2021
N.º de Trabalhadores	703	680	670	651	653

Outros Indicadores Consolidados					
€'000	2017	2018	2019	2020	2021
Volume de negócios	173 140	176 651	196 845	175 284	201 094
Investimento	35 296	44 404	55 722	34 716	34 043

Síntese

Num contexto de fortes restrições à normal atividade económica decorrentes da pandemia COVID-19, a economia mundial registou, em 2020, uma contração histórica de 3,1%. No entanto, o ano de 2021, fica marcado por uma recuperação dos níveis de atividade económica. O desenvolvimento de vacinas e a implementação de programas de vacinação, essencialmente nos países mais desenvolvidos, contribuíram decisivamente para a recuperação da confiança económica. Ainda assim, durante o ano de 2021, o surgimento de novas variantes do vírus obrigou a novos períodos de confinamento e à adoção de medidas restritivas ao normal desenvolvimento das atividades.

O ano de 2021 fica igualmente marcado por interrupções nas cadeias de fornecimento, do aumento abrupto dos custos de logística e transporte, e ainda, no aumento generalizado dos custos de aquisição das matérias-primas, muito influenciado por forte recuperação na procura.

Para o ano 2022, o combate à pandemia continuará a ser fundamental, no entanto, novas adversidades, certamente, surgirão em virtude do conflito armado em território ucraniano, para além da catástrofe humanitária que já provocou ao povo daquele país, esta guerra está a deixar um rasto inimaginável de destruição, que terá inevitáveis repercussões em toda a economia mundial.

A nível nacional, as regiões mais dependentes do turismo, como o Algarve e a Madeira, foram as mais penalizadas no ano de 2020, fruto do impacto direto da pandemia na sua economia. Neste enquadramento, em 2020, o Algarve registou uma redução de 16,7% do PIB e a Região Autónoma da Madeira de 14,3%, valores acima da contração registada em todo o Portugal, que foi de 8,4%. Todavia, o elevado grau de compromisso na implementação das regras e metas orçamentais definidas pelo Governo Regional da Madeira, permitiram alcançar uma diminuição sustentada do nível da dívida pública global da Região, sendo que com os dados referentes ao quarto trimestre de 2021, mostram que o rácio de dívida em relação ao PIB é, na Madeira, de 108,5%, o que compara com 127,4% em Portugal.

No que respeita ao turismo, na Madeira em 2021, os dados disponíveis indicam um crescimento significativo face aos números registados no ano anterior, em +81,4%, ainda assim um valor inferior relativamente ao ano de 2019, tendo-se registado cerca de 5,0 milhões de dormidas.

Por fim, de salientar que as mudanças que a pandemia exigiu nos sistemas de informação e comunicação com os clientes, na difusão do “contact center” e do “online”, no predomínio das relações digitais em detrimento das relações humanas, provocou um significativo conjunto de alterações nas relações entre as empresas e os clientes, que podem vir a aportar e a estimular ganhos de produtividade. Todavia, importa salientar, a importância dos investimentos realizados na área tecnológica e de sistemas de informação, que permitiram o reforço das competências da EEM, as quais se revelaram fundamentais na capacidade de adaptação da Empresa na relação com os seus clientes, assegurando sob qualquer circunstância o fornecimento de energia elétrica e a estabilidade do sistema elétrico na Madeira. Não obstante, o quadro de elevada incerteza e com os dados disponíveis, não se perspetivam efeitos que ponham em causa o serviço público essencial de provimento de energia elétrica e o compromisso da EEM para com a Região Autónoma da Madeira.

No que respeita à atividade da EEM, o COVID-19 teve um impacto tremendo no ano de 2020, que se traduziu numa redução da procura referida à emissão, de 7,2%, face ao ano anterior. O ano de 2021 foi ainda significativamente afetado pela COVID-19, apesar de registar uma melhoria relativamente a 2020, traduzindo-se num acréscimo da emissão de energia de 4,9%. No entanto, quando comparado com 2019, ano pré-COVID-19, verifica-se que a emissão ficou 2,7% aquém.

Em face da retração generalizada da atividade económica, causada pelo vírus SARS-CoV-2, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social à escala mundial, foi criado pelo Conselho Europeu um instrumento temporário de recuperação, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A EEM candidatou vários projetos tendo em conta as especificidades da ilha da Madeira, enquanto região insular e ultraperiférica, distante das grandes redes energéticas continentais, estando neste momento a implementar as seguintes medidas:

- Remodelação integral da central hidroelétrica da Serra de Água, incluindo a substituição dos grupos produtores e demais componentes hidráulicos e conduta forçada.
- Uma nova central de Baterias para a ilha do Porto Santo com uma capacidade mínima de 6 MW/12 MWh;
- Uma nova central de Baterias para a ilha na Madeira com uma capacidade instalada mínima de 15 MW/15 MWh;
- Remodelação da Central Hidroelétrica da Calheta I, no que respeita aos grupos e aos canais adutores (Escalão da Rocha Vermelha);
- Um compensador síncrono na ilha da Madeira, com uma potência mínima da ordem dos 15 MVA, para suporte da tensão, fornecimento de potência de curto-circuito e aumento da inércia do sistema;
- Substituição de cerca de 130 000 contadores;
- Sensorização e telecomando parcial da rede de distribuição;
- Modernização da rede de iluminação pública, com a substituição de cerca de 8.750 pontos de luz integrados num sistema de telegestão;
- Desenvolvimento de sistemas de carregamento de veículos elétricos inteligentes e desenvolvimento do conceito V2G, enquanto instrumentos de gestão da procura e do controlo de rede;
- Operação em tempo real da rede de distribuição através do sistema avançado (ADMS).

Relativamente ao volume total de investimento (consolidado) realizado em 2021, este ascendeu a 34.043 milhares de Euros, apresentando a seguinte distribuição relativa, por área de atividade: 35,8% na produção, 10,2% no transporte, 32,1% na distribuição/comercialização e 9,7% em investimento não específico. Os restantes 12,2% foram investidos em empresas participadas da EEM.

Produção

O investimento total consolidado realizado no sector da produção ascendeu a 12.189 milhares de Euros, sendo de destacar os seguintes desenvolvimentos:

- Conclusão das componentes operacionais do projeto de Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta (Calheta III);
- Recuperação de vários troços de canais, de modo a garantir a adução de água em condições de segurança;
- Conclusão da adaptação das centrais hidroelétricas dos Socorridos e Calheta de Inverno (Calheta II), para funcionamento em compensação síncrona;
- Início dos trabalhos para a instalação do primeiro sistema de baterias, para substituição de reserva girante, na ilha da Madeira;
- Ampliação da rede de incêndios da CTV;
- Recuperação de estruturas metálicas da Central Hidroelétrica dos Socorridos - Covão/ Ameixeira/ Fajã Escura;
- Upgrade dos autómatos dos Grupos 3 e 4 e do Sistema de Comando e Controlo da CTPS;
- Trabalhos de reabilitação do exterior da CTPS;

Transporte

O investimento total consolidado realizado no sector do transporte atingiu 3.461 milhares de Euros, sendo de assinalar os seguintes marcos:

Nas subestações/postos de corte:

- Conclusão do reforço estrutural do Edifício do Amparo;
- Conclusão da empreitada de remodelação Subestação Central Porto Santo;
- Conclusão dos trabalhos de execução da empreitada da Subestação do Caniçal – Retrofit das Caixas de Cabos;
- Beneficiação de diversas subestações

Na rede de transmissão, assinalam-se as seguintes realizações:

- Conclusão da ligação a 60kV entre a SE Caniçal – Central Térmica do Caniçal;
- Aquisição de equipamento de diagnóstico de cabos AT/MT;
- Conclusão da ligação subterrânea entre a Subestação Vila Baleira e o Ribeiro Salgado na ilha do Porto Santo;
- Construção de condutas em novas vias rodoviárias, onde se destacam as ligações das Vias Expresso entre a Ponta do Pargo e a Fajã da Ovelha e entre Santana e Boaventura;
- Remodelação de diversas Linhas AT-MT;
- Remodelação de Apoios Metálicos.

Relativamente ao Serviço de Telecomunicações, é de referir a expansão da rede de fibra ótica em cerca de 93 km, com implantação unicamente na ilha da Madeira, essencialmente em projetos de expansão e reforço da rede de telecomunicação até algumas infraestruturas da EEM, com rede inexistente ou fraca abrangência. A rede de telecomunicações contou com algumas remodelações de rede, nomeadamente com a otimização dos recursos/infraestruturas existentes, com a transição de troços de fibra ótica aéreas para rede subterrânea e *upgrade* das redes telefónicas existentes.

No que concerne ao Serviço de Despacho, é de salientar o prosseguimento da implementação da 2ª fase do projeto SCADA-ADMS, o desenvolvimento do sistema OMS, contemplando a integração dos sistemas WFM e IVR, e a alteração da infraestrutura de telecomunicações das RTU para a nova rede MPLS.

Distribuição/ Comercialização

O investimento total consolidado realizado no sector da distribuição/comercialização ascendeu a 10.958 milhares de Euros, sendo de destacar os seguintes factos:

- Ligação à rede de 9 novos postos de transformação de serviço público;
- Ligação à rede de 8 novos postos de transformação de serviço particular;
- Remodelação de 12 postos de transformação públicos;
- Construção de aproximadamente 11,9 km de rede de média tensão;
- Remodelação de 11,1 km de rede de média tensão;
- Construção de 16,5 km de rede de baixa tensão;
- Remodelação de 73,7 km de rede de baixa tensão;
- Instalação de 238 novos focos de iluminação pública;
- Substituição de 1.632 focos de iluminação pública;
- As vendas de energia eléctrica ascenderam a 752,73 GWh na ilha da Madeira e a 33,68 GWh na ilha do Porto Santo, perfazendo um total de 786,41 GWh na RAM;
- O número médio de clientes ligados à rede em 2021 ascendeu a 137.582 e 4.833 na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo, respetivamente.

Outras realizações

Os investimentos realizados em áreas não específicas, de carácter transversal à Empresa nomeadamente: sistemas de informação, instalações de uso geral, ferramentas e equipamentos de segurança, ascenderam a 3.295 milhares de Euros. Neste domínio, destacam-se as instalações e sistemas de informação, sendo de referir os seguintes projetos:

- Adaptação do edifício Pestana Júnior, remodelação do “Data Center” e a recuperação das casas de apoio das centrais hidroelétricas;
- Aquisição de sete viaturas elétricas para a frota da EEM;
- Aquisição e substituição de ferramentas e equipamentos de proteção individual;
- Aquisição de mobiliário e equipamento administrativo;
- Diversos desenvolvimentos na plataforma SAP que visam responder, essencialmente, às necessidades de regulação, legais e de atualização tecnológica, e evolução nos processos de negócio e administrativos;
- Melhorias implementadas no processo de integração e controlo entre as várias plataformas aplicacionais da EEM;
- Serviços Colaborativos – A EEM continuou o desenvolvimento das ferramentas colaborativas, nomeadamente a componente de Intranet desenvolvida sobre *Microsoft Sharepoint*, permitindo assim consolidar a desmaterialização dos processos administrativos da EEM;
- Serviço ao Cliente – Foram realizados vários investimentos nos diversos canais de interação com os clientes EEM, destacando-se o Serviço de Apoio ao Cliente (Contact Center), o Serviço EEM Online – Loja Virtual e a rede de Lojas da EEM;
- SGE – Sistema de Gestão de Equipas – No que concerne à plataforma de mobilidade da EEM - SGE (Sistema de Gestão de Equipas), procedeu-se ao aumento da abrangência a novas áreas da EEM, principalmente no que concerne à utilização do SAP PM;
- Gestão de Manutenção – Em 2021, a EEM continuou com a implementação do projeto de PM, “*Plant Maintenance*” e AEM “*Asset Enterprise Management*” da SAP, expandindo a sua abrangência a outras áreas da empresa, nomeadamente a áreas da distribuição ainda não abrangida. Durante este ano, procedeu-se, também, ao desenvolvimento de processos de integração e adaptação de procedimentos de negócio desta plataforma com as restantes, nomeadamente com a componente de SAP-MM, SAP-FI, SAP-CO e SGE;
- Sistema AMI/MDM - Em 2021, a EEM finalizou o processo de implementação da plataforma de AMI/MDM, onde foram executadas tarefas de adequação e melhoria da plataforma de AMI/MDM (*Ecostructure*), integração aplicacional (SAP, SGE, Portal, SGI, *Contact Center*, etc) e alteração de processos de negócio, decorrentes desta nova tecnologia nos sistemas fonte (ex. processo de aquisição de leituras e processamento das mesmas em *Billing*);
- Segurança e Proteção de Dados – Em 2021, a EEM continuou a incorporar na sua estratégia de desenvolvimento, a adoção de soluções tecnológicas e de procedimentos necessários ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a garantir não só a segurança da informação, como também a proteção dos dados pessoais.

A photograph of three wind turbines on a grassy hillside under a cloudy sky. The image is partially obscured by a large, dark blue circular graphic on the right side. The text 'Informação Técnica' is written in white on the blue circle.

Informação Técnica

I. Produção

No exercício de 2021, o investimento total consolidado realizado no sector da produção ascendeu a 12.189 milhares de Euros, sendo de assinalar a implementação do primeiro sistema de baterias na ilha da Madeira, a conclusão das componentes operacionais do projeto de ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta (Calheta III), a recuperação de vários troços de canais, o *upgrade* dos autómatos dos Grupos 3 e 4 e do Sistema de Comando e Controlo da CTPS, a conclusão da adaptação das centrais hidroelétricas dos Socorridos e Calheta de Inverno (Calheta II) para funcionamento em compensação síncrona, e a ampliação da rede de incêndios da CTV.

A. Ilha da Madeira

Sistema de Armazenamento de Energia com Baterias no Sistema Elétrico da Ilha da Madeira

À semelhança do projeto da Central de Baterias do Porto Santo, a EEM tem preconizado um investimento para a ilha da Madeira, visando apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono, através da promoção da produção de energia proveniente de fontes renováveis.

O projeto complementar o sistema electroprodutor da ilha da Madeira, com recurso a baterias de tecnologia de iões de lítio e eletrónica de potência avançada, com uma capacidade de 15MW/10MWh, otimizando-se assim os ativos de geração próprios, reduzindo o número de geradores térmicos que asseguram os critérios mínimos de segurança de exploração da rede, para além de maximizar a integração de energia renovável, pela redução da componente termoelétrica e, conseqüentemente, as emissões de CO₂ e de outros poluentes atmosféricos.

A instalação deste sistema encontra-se em bom ritmo de execução, prevendo-se o seu comissionamento até agosto do corrente ano.

De assinalar, também, que estando este projeto de armazenamento de energia com baterias, enquadrado na estratégia regional de maximização do aproveitamento de fontes de energia renovável, da melhoria da eficiência do sistema electroprodutor e da redução das emissões de CO₂ e considerando-se que se trata de um projeto que contribui para fomentar a integração de fontes de energia renovável, enquadrável na alínea c) do artigo 15.º do RE SEUR (Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro) “Projetos-piloto de armazenamento de energia, nomeadamente de origem renovável, excluindo-se sistemas de armazenagem energética por bombagem de água e respeitando um TRL igual ou superior a 8”, a EEM candidatou este projeto, no seguimento da publicação do Aviso POSEUR-01-2019-13, vindo a merecer a sua aprovação, com uma contribuição máxima a fundo perdido de 7 475 milhares de Euros. Neste âmbito, este projeto foi já objeto de uma comparticipação a fundo perdido de 4 861 milhares de Euros.

Aproveitamentos Hidroelétricos

Entre os vários desenvolvimentos realizados durante o exercício de 2021 nas várias centrais hidroelétricas, assinalam-se os seguintes:

- Conclusão dos anteprojecto e projecto de execução da remodelação integral da Central da Serra de Água e substituição da conduta forçada, tendo já sido lançado o concurso com sucesso prevendo-se o início dos trabalhos no final do verão do corrente ano. A empreitada terá uma duração estimada de 18 meses;
- Conclusão da adaptação das centrais hidroelétricas dos Socorridos e Calheta de Inverno para funcionamento em compensação síncrona;
- Recuperação de estruturas metálicas do Covão/Ameixeira/Fajã Escura. As obras correspondentes à câmara de carga do Covão e à obra hidráulica da Ameixeira ficaram concluídas em 2021, estando em fase de conclusão as referentes à obra hidráulica da Fajã Escura;
- Recuperação de vários troços de canais, de modo a garantir a adução de água em condições de segurança nas centrais hidroelétricas.

Ampliação do sistema Hidroelétrico da Calheta (Calheta III)

Em 2021, assinala-se a entrada em exploração da última componente operacional (Bombagem) do projeto designado por Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta (Calheta III), constituindo o maior e mais estruturante projeto hidroelétrico na ilha da Madeira, devido ao impacto que induz no sistema hídrico existente a jusante, a par do contributo para o reforço das componentes eólica e fotovoltaica, proporcionado pelo armazenamento de energia e pelo sistema de bombagem, através de diferentes regimes de funcionamento previstos: Produção; Bombagem; Compensação síncrona e Compensação síncrona + Bombagem.

Com a realização deste investimento, estima-se um acréscimo de produção anual líquida de aproximadamente 15 GWh de origem hidroelétrica, bem como a garantia de 30 MW de potência (equivalente a dois grupos térmicos) em qualquer época do ano. Por outro lado, com a introdução de um sistema de bombagem com potência nominal de 16,5 MW, será possível acomodar na rede, mesmo nos períodos de vazio no Inverno, uma potência eólica adicional de valor superior à potência de bombagem, definida em 25 MW a instalar por entidades terceiras (18 MW dos quais já instalados, estando os restantes 7 MW em fase de repetição do concurso, uma vez que o concurso inicialmente lançado acabou por ficar “deserto”).

Conforme vem sendo referido, a Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta (Calheta III), compreendeu as seguintes componentes:

Empreitada 1:

- Construção da nova central da Calheta, com dois grupos geradores;
- Estação elevatória do Paúl da Serra;
- Estação elevatória da Calheta;
- Condução forçada/elevatória.

Empreitada 2:

- Barragem do Pico da Urze;
- Reservatório de restituição (junto à central);
- Remodelação de canais de adução (Levada do Lombo do Salão, levada velha do Paul e levada do Paul II).

Empreitada 3:

- Remodelação da subestação da rede de interligação e ligação da central à rede;
- Alterações de cinco linhas decorrentes da construção da central Calheta III.

A Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta (Calheta III), compreende um vasto conjunto de infraestruturas, sendo que uma parte significativa das mesmas ficaram concluídas e em operação no final do ano de 2019, nomeadamente:

- A barragem do Pico da Urze;
- A central hidroelétrica;
- A Condução Forçada/Elevatória (no troço comum).

Em 2020, a EEM deu continuidade às restantes componentes que integram o Projeto nomeadamente:

- a continuação dos trabalhos das estações elevatórias da Calheta e do Paúl;
- a construção do Reservatório de Restituição, faltando o seu revestimento;
- a continuação dos trabalhos de remodelação de canais de adução;
- a conclusão da plantação de árvores autóctones na zona de Recuperação Biofísica;
- a conclusão da remodelação da subestação do Lombo do Doutor - Fase 2.

Em 2021, as componentes com contributo direto para a exploração do sistema hidroelétrico reversível ficaram concluídas.

Dado o carácter estruturante e o impacto ao nível do aproveitamento das energias renováveis, a EEM procedeu à candidatura deste projeto a fundos comunitários, para o período 2014-2020, através do POSEUR (Programa Operacional: Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), que contemplou uma comparticipação, a fundo perdido, de 45 milhões de Euros. A aprovação formal da candidatura do Projeto Calheta III, foi confirmada em junho de 2018, através de decisão da Comissão Europeia de 19-06-2018, na categoria de Grande Projeto (GP). Neste âmbito, é de assinalar a comparticipação, já realizada em 2018, 2019, 2020 e 2021. A restante comparticipação de subsídio deverá ocorrer em 2022.

Remodelação da Central Hidroelétrica da Serra de Água

A Central Hidroelétrica da Serra de Água é uma das mais antigas da Madeira, tendo-se iniciado a sua operação em 1953. Como os seus equipamentos estão em final de vida útil, torna-se necessário atualizá-los e ajustá-los às novas necessidades do sistema elétricos, tanto ao nível de dimensionamento como de novas funcionalidades.

Este projeto, que está contemplado no PRR, consiste na remodelação completa da central, aproveitando o edifício existente, substituindo os dois grupos geradores por outros de maior potência e todos os equipamentos e sistemas associados, incluindo a substituição da conduta forçada, dotando o sistema elétrico de maior capacidade e flexibilidade de gestão do sistema electroprodutor, com capacidade de fornecer serviços de sistema relevantes, particularmente num contexto de forte penetração de energia renovável. Está também previsto aumentar a capacidade de armazenamento dos atuais 10.000 m³ para cerca 30.000 m³.

Remodelação da Central Hidroelétrica da Calheta I (CTA I)

O Plano de Investimentos da EEM para o período 2022-2024 contempla a remodelação da Central Hidroelétrica da Calheta I (CTA I), que já conta com 69 anos de exploração e a reabilitação da levada da Rocha Vermelha, enquanto principal adutor de água a esta central e de abastecimento de água aos concelhos da Calheta e Ponta do Sol, ambas contempladas no PRR. As intervenções permitirão melhorar a eficiência do sistema e o aumento da produção, decorrente do aumento de eficiência dos grupos geradores e do aumento do caudal afluyente, com as obras previstas.

No que se refere à remodelação do canal da Rocha Vermelha prevê-se que o caudal afluyente aumente, não só devido ao aumento previsto do caudal nominal, mas também a redução de perdas ao longo dos seus 12 km de extensão.

A elaboração dos estudos e projetos associados à remodelação da central CTA I iniciaram-se no primeiro trimestre de 2022, prevendo-se efetuar o lançamento do concurso da empreitada de remodelação, bem como do início dos referidos trabalhos, no decurso do segundo semestre de 2022.

As infraestruturas abrangidas no âmbito da presente remodelação compreendem o edifício, incluindo equipamento hidromecânico e eletromecânico e componente elétrica, as câmaras de carga do Rabaçal e da Rocha Vermelha e a beneficiação das condutas forçadas associadas aos escalões da Rocha Vermelha e Rabaçal. Paralelamente irá ser também beneficiada a levada da Rocha Vermelha em toda a sua extensão, não só em aumento de capacidade, mas também na redução de perdas, aumento da resiliência e facilidade de exploração.

Central Térmica da Vitória

A 31 de Dezembro de 2021, o sistema electroprodutor da EEM na ilha da Madeira compreendia uma central termoelétrica e dez centrais hidroelétricas com uma potência instalada total de 246,2 MW, sendo que 169,7 MW (68,9%) estão instalados na Central Térmica da Vitória e os restantes 76,5 MW (31,1%) nas centrais hidroelétricas.

Sistema electroprodutor da EEM na ilha da Madeira - 2021

	Térmica	Hídrica	Total
N.º de centrais	1	10	11
Potência instalada (MW)	169,7	76,5	246,2
Produção (GWh)	363,4	78,9	442,3

Central termoelétrica da EEM na ilha da Madeira - 2021

	Grupo N.º*	Pot. Instalada		Pot. Máx. Cont. (MW)	Produção (GWh)	Emissão (GWh)	Combustível
		(MW)	(MVA)				
Central Térmica da Vitória	7, 8, 9, 10	43,0	52,0	34,0	74,3		Fuelóleo
	11, 12, 13, 14, 15	57,6	70,2	47,0	96,3		Fuelóleo
	16	13,1	16,0	12,8	0,0		Dual-Fuel
	17,18,19,20**	56,0	68,2	49,0	192,7		Dual-Fuel
Total - CTV		169,7	206,4	142,8	363,4	355,2	

*Grupos 1 a 6 foram desclassificados (nº 1 e nº 2 em 2012; nº 3 e nº 4 em 2013; nº 5 e nº 6 em 2014)

**Ciclo Combinado - Grupo nº 20

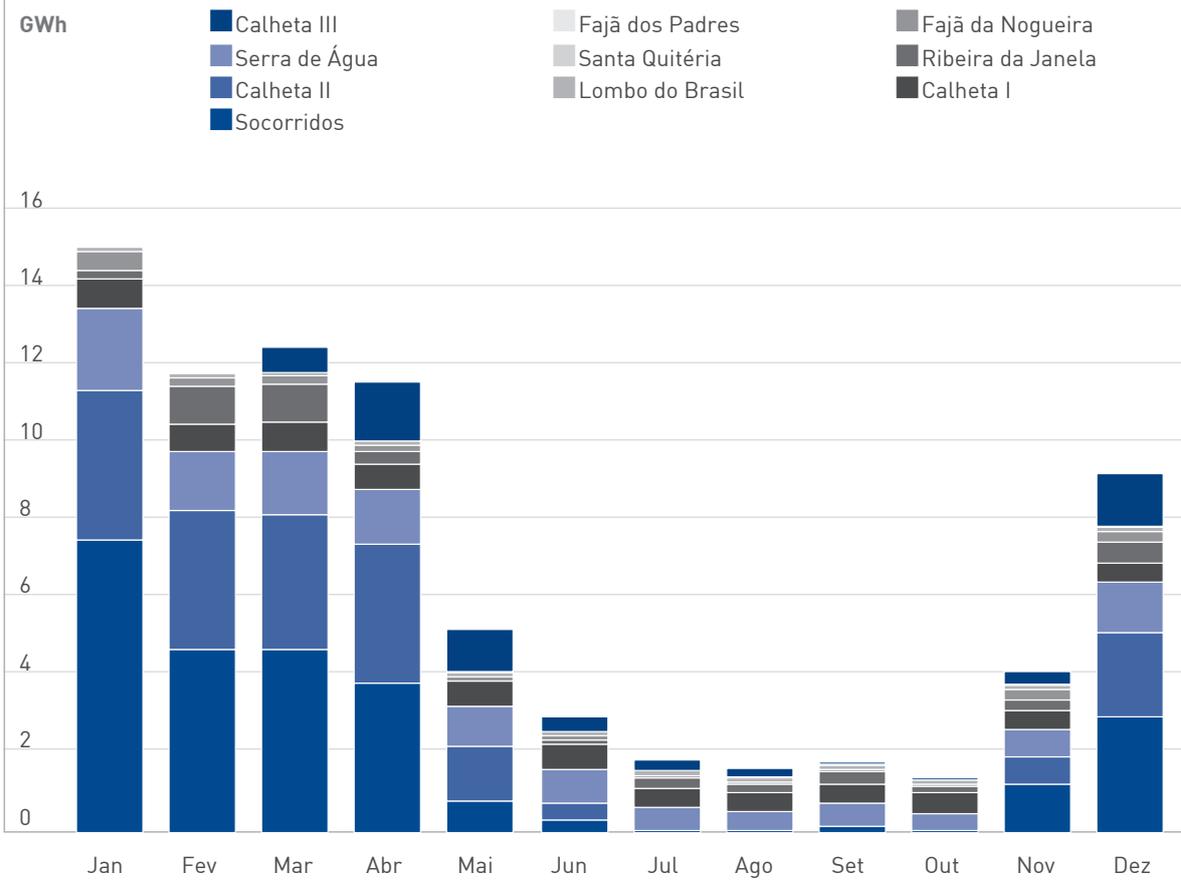
Centrais hidroelétricas da EEM na Ilha da Madeira - 2021

	Pot. Inst. Geração (MW)	Pot. Inst. Bomb. (MW)	Produção (GWh)	Emissão (GWh)	Altura de Queda (m)	Tipo de Turbina
Serra de Água	5,2		12,5	12,4	430	Pelton
Calheta I*	0,5				314	Pelton
	0,5		7,2	7,0	181	Pelton
Calheta II	7,0		19,2	19,2	637	Pelton
Calheta III	30,0		5,9	5,5	695	Pelton
Ribeira da Janela	3,0		4,4	4,3	398	Pelton
Fajã da Nogueira	2,4		2,2	2,1	348	Pelton
Lombo do Brasil	0,5		1,3	1,3	316	Pelton
Santa Quitéria	1,7		0,1	-	212	Pelton
Fajã dos Padres	1,7		-	-	530	Pelton
Socorridos	24,0	11,3	26,2	26,1	457	Pelton
Total EEM	76,5	11,3	78,9	77,9		

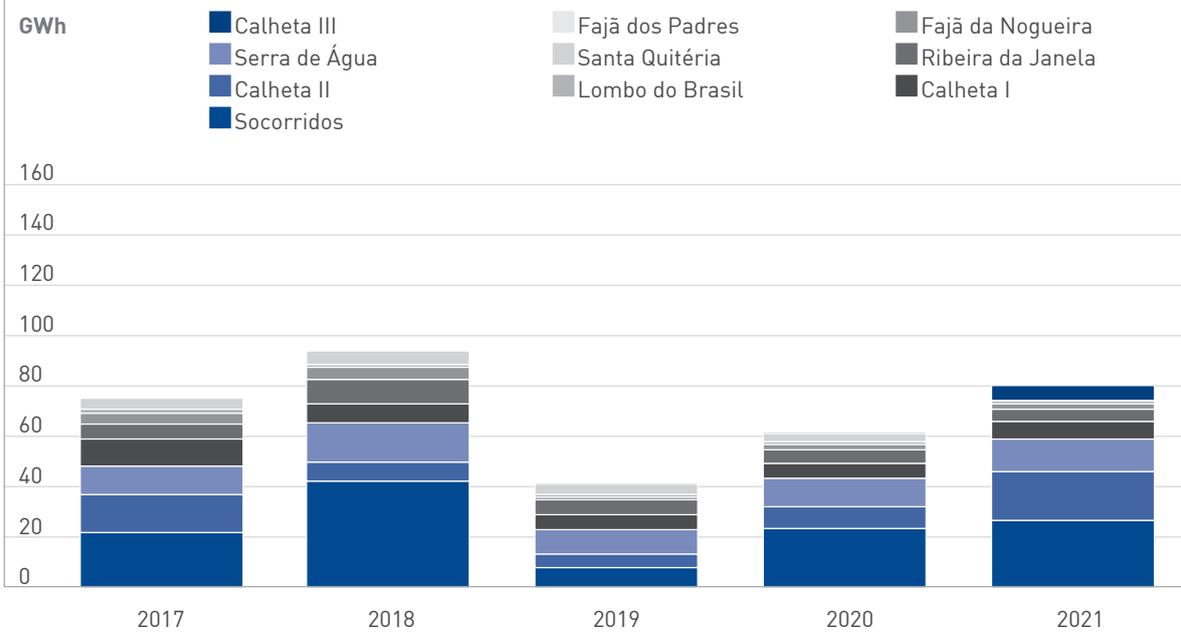
*Grupos 1 e 4 da central Calheta I com as potências de 1,1 e 2,4 MW foram desclassificados a 31-12-2017, no âmbito da construção da CTA III

No exercício de 2021, a energia produzida pelas diferentes centrais elétricas da EEM, na ilha da Madeira, ascendeu a 442,3 GWh, sendo 363,4 GWh (82,2%) de origem térmica e 78,9 GWh (17,8%) de origem hidroelétrica.

Evolução mensal da produção hidroelétrica da EEM na Ilha da Madeira - 2021



Evolução anual da produção hidroelétrica da EEM na ilha da Madeira



A produção hidroelétrica da EEM, em 2021, registou um aumento significativo, face ao ano de 2020, mantendo-se, ainda assim, abaixo do valor referente ao ano hidrológico médio.

A potência instalada nos centros electroprodutores de entidades privadas na ilha da Madeira foi de 128,4 MW.

O quadro seguinte traduz a distribuição dos produtores independentes, por fonte de energia primária:

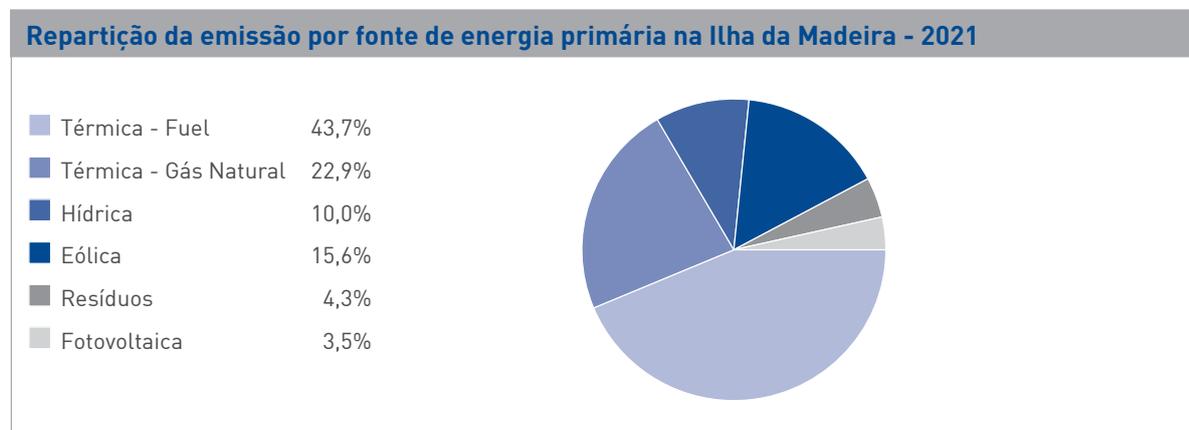
Sistema electroprodutor de entidades privadas na ilha da Madeira - 2021						
	Térmica	Hídrica	Eólica	Resíduos	Fotovoltaica*	Total
N.º de centrais	1	1	11	1	812	826
Potência instalada (MW)	36,0	0,7	63,1	8,0	20,6	128,4
Aquisição (GWh)	193,4	4,5	128,7	35,1	29,1	390,8

*Inclui PRE ("Produção em Regime Especial", DL 312/2001), microprodução (DL 363/2007) e miniprodução (DL 34/2011).

Em 2021, a energia emitida por estes centros produtores atingiu 390,8 GWh, representando um aumento de 12,0% relativamente ao ano anterior. Desta energia, 49,5% foi proveniente da Central Térmica do Caniçal, 32,9% dos parques eólicos, 9,0% da ETRSU (Resíduos), 7,5% dos produtores fotovoltaicos, incluindo a microprodução, miniprodução e as UPAC, sendo os restantes 1,1% oriundos da Central Mini-Hídrica da Terça.

A contribuição dos produtores privados na emissão de energia para a rede da ilha da Madeira representou 47,4% do valor total.

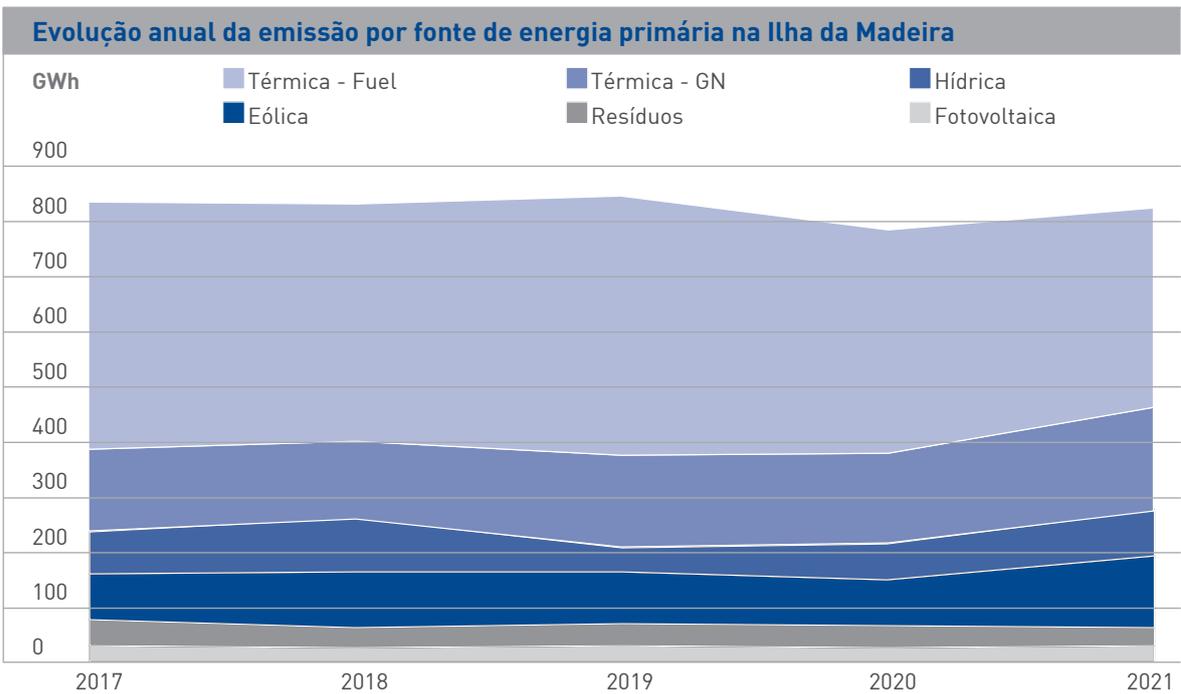
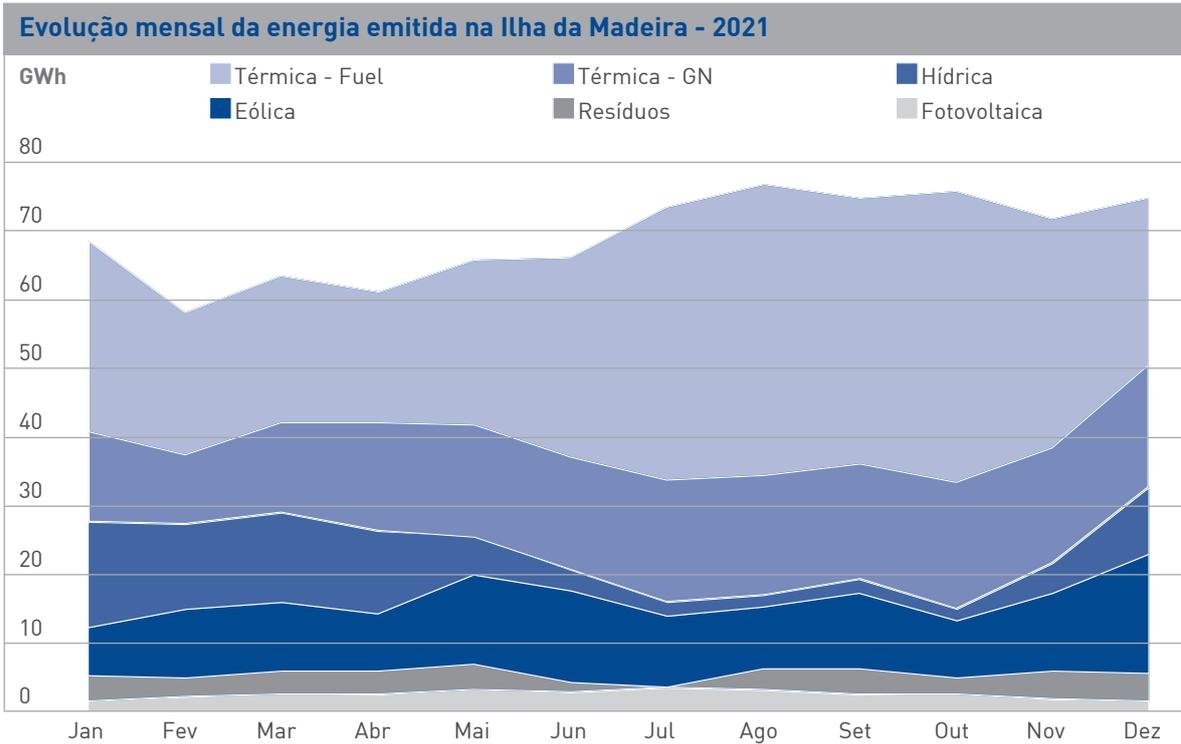
A repartição da energia emitida para a rede (sistema EEM e produtores privados) em 2021, na ilha da Madeira, foi a seguinte:



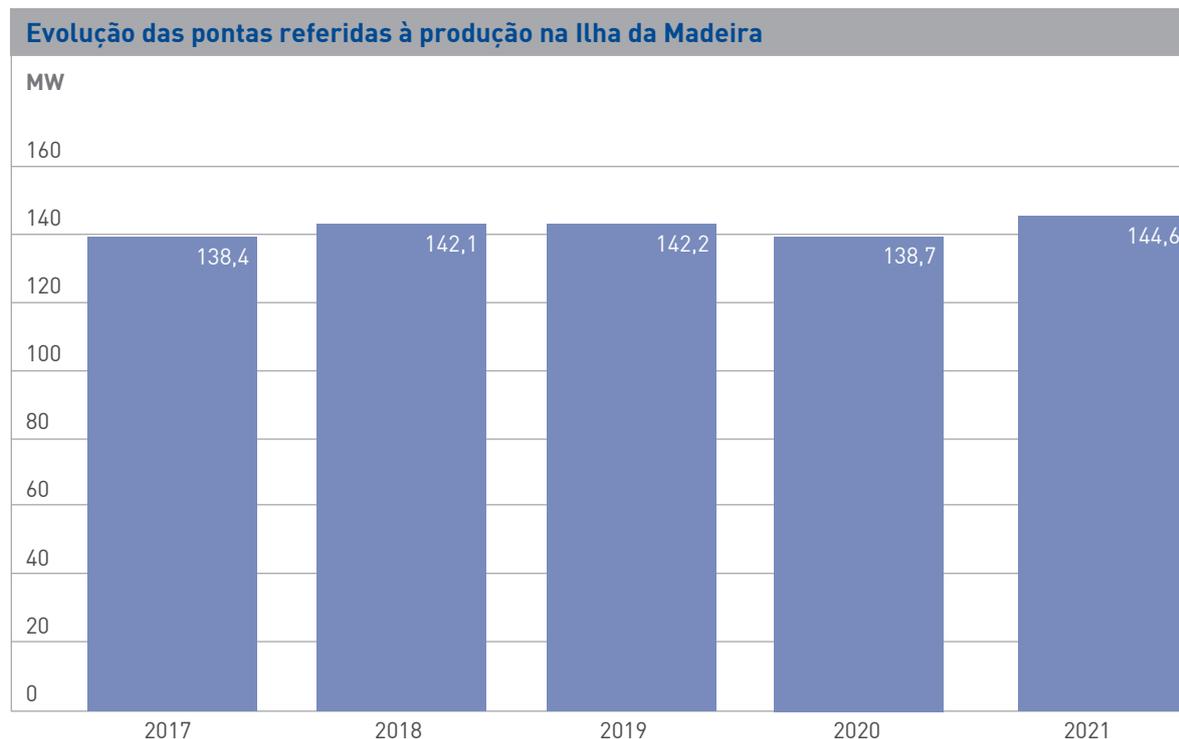
Assim, em 2021, a componente renovável ascendeu a 33,4% do total da energia emitida para a rede, sendo os restantes 66,6% de origem fóssil.

A produção de energia eólica registou um crescimento muito significativo na ordem dos 53,5% face a 2020, em resultado, sobretudo, do reforço da potência instalada nesta componente, ocorrido no ano anterior.

Os gráficos seguintes traduzem a evolução mensal e anual da emissão, por fonte de energia primária:



A ponta anual na ilha da Madeira ocorreu a 20 de dezembro, pelas 19h00, tendo atingido o valor de 144,6 MW, o que representa um aumento de 4,2%, face ao ano anterior.



O consumo de combustíveis e de lubrificantes na Central Térmica da Vitória ascendeu a 41.047 milhares de m³ de gás natural, 37.601 toneladas de fuelóleo, 1.117 milhares de litros de gasóleo e de 305 milhares de litros de óleo lubrificante.

Consumo de combustíveis e lubrificantes no sistema da EEM na Ilha da Madeira - 2021

	Gás Natural (10 ³ m ³)	Fuelóleo (t)	Gasóleo (k Litros)	Óleo (k Litros)
Central Térmica da Vitória	41 047	37 601	1 117	305

B. Ilha do Porto Santo

O sistema electroprodutor da ilha do Porto Santo compreende uma central termoelétrica, um parque eólico, um parque fotovoltaico e vinte instalações de mini e microprodução.

Sistema de Armazenamento de Energia com Baterias no Sistema Elétrico da Ilha do Porto Santo

No seguimento do sistema de Armazenamento de Energia com Baterias no Sistema Elétrico da Ilha do Porto Santo, que ficou concluído no ano de 2019, a EEM tem prevista uma nova central de baterias para a ilha do Porto Santo de 6MW/12 MWh visando o reforço da capacidade da produção de eletricidade renovável, substituição da reserva girante, apoio na gestão da rede e a operação do sistema elétrico sem componente térmica, em períodos de abundância de recursos renováveis. Esta nova central de baterias foi submetida ao Plano de Recuperação e Resiliência tendo recebido aprovação.

Sistema electroprodutor na ilha do Porto Santo - 2021

	<u>EEM</u>	<u>ENEREEM</u>	<u>Privados</u>	Total
	Térmica	P. Eólicos	Fotovoltaica*	
N.º de centrais	1	1	20	22
Potência instalada (MW)	17,3	0,7	2,6	20,6
Emissão (GWh)	30,8	0,9	3,8	35,6

*Inclui PRE ("Produção em Regime Especial", DL 312/2001), microprodução (DL 363/2007) e miniprodução (DL 34/2011)

Na Central Térmica do Porto Santo assinalam-se os seguintes desenvolvimentos relativamente ao ano de 2021:

- Remodelação do Sistema de Automação, Controlo e Monitorização da Central;
- Início dos trabalhos de reabilitação do pavimento da nave da central;
- Início dos trabalhos de substituição dos reguladores de velocidades;
- Conclusão dos trabalhos de reabilitação exterior da central.

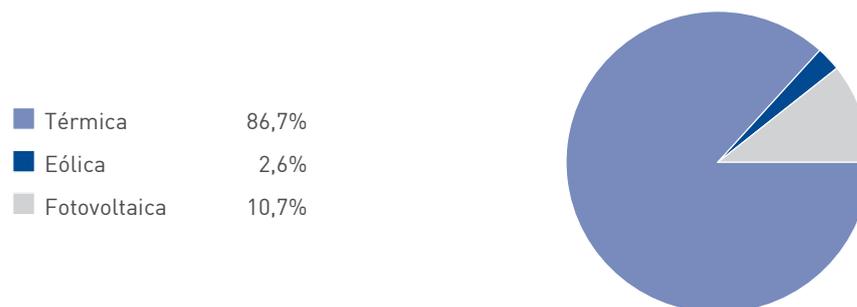
Central termoelétrica da EEM na ilha do Porto Santo - 2021

	Grupo N.º*	<u>Pot. Instalada</u>		Pot. Máx. Cont. (MW)	Produção (GWh)	Emissão (GWh)	Combustível
		(MW)	(MVA)				
Central Térmica do Porto Santo	3,4,5	13,0	15,5	11,4	28,6		Fuelóleo
	6	4,3	5,2	3,8	4,4		Fuelóleo
Total - CTPS		17,3	20,6	15,2	33,0	30,8	

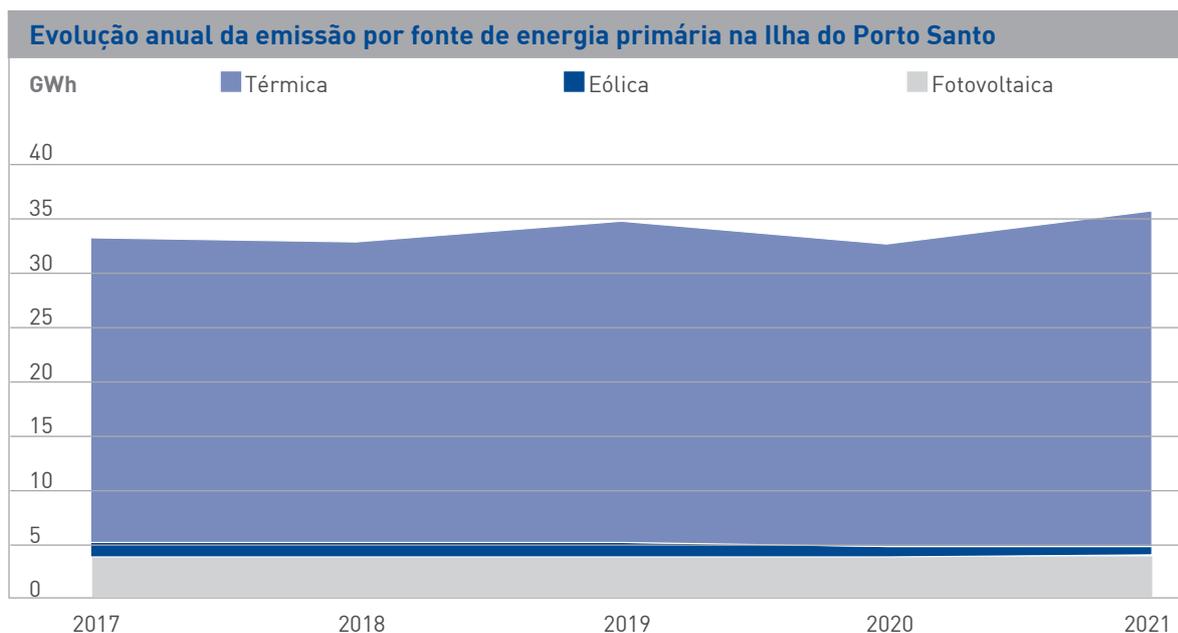
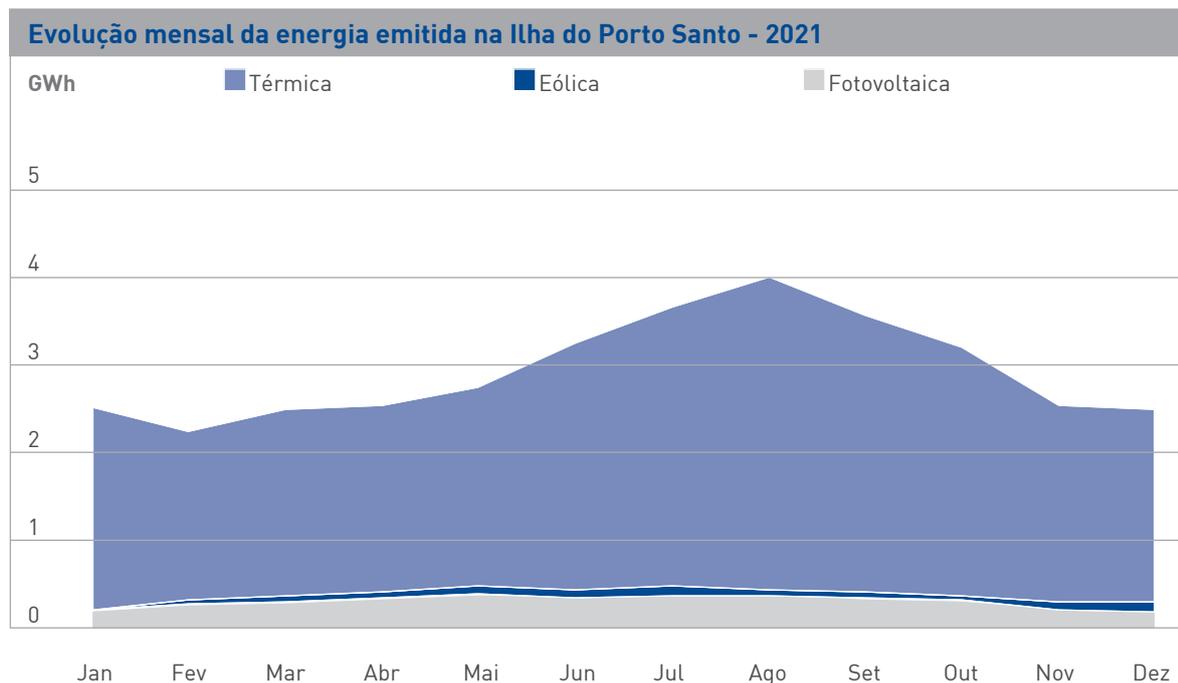
*Grupos 1 e 2 foram desclassificados em 2008

Em 2021, a energia emitida na ilha do Porto Santo ascendeu a 35,6 GWh, sendo que 30,8 GWh (86,7%) foram de origem térmica, 3,8 GWh (10,7%) de origem fotovoltaica e os restantes 0,9 GWh (2,6%) de origem eólica.

Repartição da emissão por fonte de energia primária na Ilha do Porto Santo - 2021



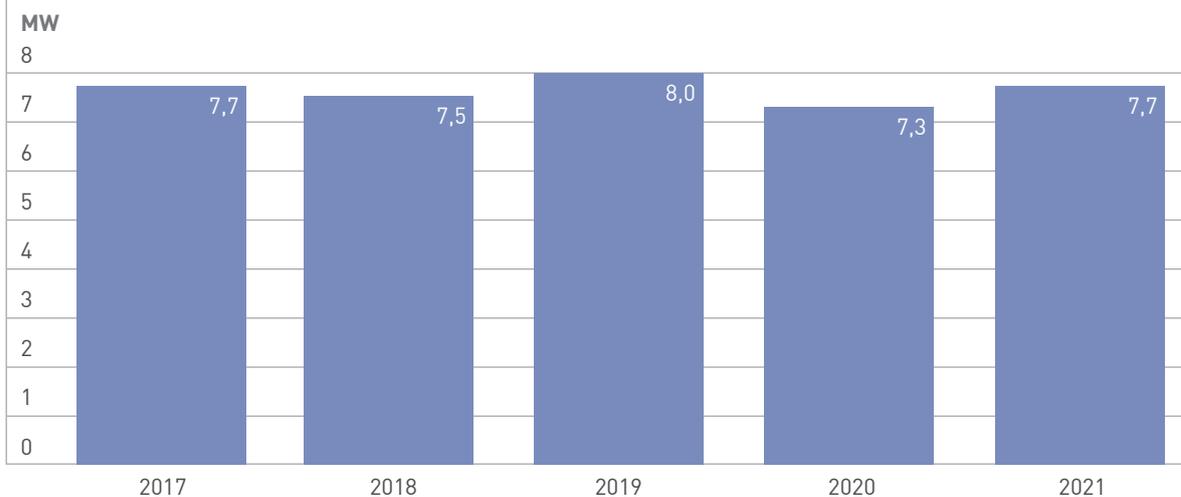
Os gráficos seguintes indicam a evolução mensal e anual da emissão, por fonte de energia primária:



O consumo referido à emissão na ilha do Porto Santo registou um aumento de 8,9% face ao ano anterior.

A ponta registou-se nesta ilha em agosto, como é habitual, mais precisamente no dia 18 daquele mês às 21h00, tendo atingido 7,7 MW, sendo superior em 5,0% à observada no exercício de 2020.

Evolução das pontas referidas à produção na Ilha do Porto Santo



O consumo de combustíveis e lubrificantes na Central Térmica do Porto Santo ascendeu a 7.246 toneladas de Fuelóleo, 1.354 milhares de litros de Gasóleo e 37 milhares de litros de lubrificantes.

Consumo de combustíveis e lubrificantes na ilha do Porto Santo - 2021

	Fuelóleo (t)	Gasóleo (k Litros)	Óleo (k Litros)
Central Térmica do Porto Santo	7 246	1 354	37

Comparativamente com o ano anterior o consumo de Fuelóleo foi 5,0% superior, no entanto, a sua produção foi cerca de 8,9% superior. Este aumento de eficiência deve-se ao impacto do sistema de baterias, que durante este ano esteve em funcionamento contínuo em praticamente todo o ano, passado o período de testes e de otimizações do ano anterior. O mesmo se pode dizer para o consumo de gasóleo e de lubrificantes, que teve reduções assinaláveis.

II. Transporte

Na rede de transporte, os investimentos incidiram nas três áreas que lhe são adstritas, nomeadamente nas subestações/postos de corte, nas linhas de transporte e nos centros de controlo e telemedida. O investimento total consolidado realizado no sector do transporte ascendeu a 3.461 milhares de Euros.

Subestações/Postos de Corte

No que se refere às subestações/postos de corte, destacam-se:

- Conclusão do reforço estrutural do edifício do Amparo;
- Conclusão da remodelação da subestação Central do Porto Santo;
- Conclusão dos trabalhos de execução da empreitada da Subestação do Caniçal – Retrofit das Caixas de Cabos;
- Requalificação do sistema de proteções, comando e controlo da subestação de São João;
- Monitorização dos TPs nas subestações;
- Diversas intervenções de beneficiação nas subestações.

Além dos investimentos referidos, assinalam-se, ainda, as seguintes ações:

- Realização de trabalhos de manutenção geral, em particular, dos transformadores;
- Realização de trabalhos de inspeção termográfica.

Subestações na RAM - 2021

	Potência instalada (MVA)			Total	Bat. Cond.
	30/6,6 kV	60/30 kV	60/6,6 kV		MVAr
Ilha da Madeira	241,0	230,0	155,0	626,0	30,0
Funchal	3 x 10,0	-	-	30,0	6,0
Amparo	-	-	2 x 15,0	30,0	-
Vitória 6,6 kV	2 x 10,0	-	-	20,0	4,0
Vitória	-	3 x 25,0	-	75,0	-
Santa Quitéria	10,0	-	-	10,0	-
Virtudes	2 x 15,0	-	-	30,0	2,0
Alegria	-	-	10,0	10,0	-
Viveiros	-	-	2 x 15,0	30,0	4,0
Ponte Vermelha	15,0	-	-	15,0	2,0
Pedra Mole	-	2 x 25,0	-	50,0	-
Lombo do Meio	4,0	-	-	4,0	-
Central da Calheta	3,0	-	-	3,0	-
Calheta	10,0	-	-	10,0	-
Lombo do Doutor	-	3 x 25,0	-	75,0	-
Ribeira da Janela	6,0	-	-	6,0	-
Serra de Água	4,0	-	-	4,0	-
Lombo do Faial	6,0	-	-	6,0	-
Santana	6,0	-	-	6,0	-
Machico	-	15,0	10,0 + 15,0	40,0	2,0
Assomada	2 x 10,0	-	-	20,0	2,0
Livramento	2 x 10,0	-	-	20,0	2,0
Palheiro Ferreiro	-	15,0 + 25,0	2 x 10,0	60,0	2,0
São Vicente	6,0	-	-	6,0	-
Prazeres	6,0	-	-	6,0	-
Canical	-	-	10,0	10,0	-
Cabo Girão	10,0	-	-	10,0	-
Santo da Serra	6,0	-	-	6,0	-
Ponta Delgada	4,0	-	-	4,0	-
São João	-	-	2 x 15,0	30,0	4,0
Ilha do Porto Santo	20,0	-	-	20,0	-
Nova Central	4,0	-	-	4,0	-
Vila Baleira	4,0 + 6,0	-	-	10,0	-
Calheta	6,0	-	-	6,0	-
Total RAM	261,0	230,0	155,0	646,0	30,0

Linhas de Transmissão

Na área das linhas de transmissão, destacam-se os seguintes investimentos:

- Conclusão da ligação a 60 kV entre a Subestação do Canical e a Central Térmica do Canical;
- Aquisição de equipamento de diagnóstico de cabos AT/MT;
- Conclusão da instalação do cabo subterrâneo entre a Subestação Vila Baleira e o Ribeiro Salgado na ilha do Porto Santo;
- Construção de condutas em novas vias rodoviárias, onde se destacam as ligações das Vias Expresso entre a Ponta do Pargo e a Fajã da Ovelha e entre Santana e Boaventura;
- Remodelação de diversas linhas AT-MT;
- Remodelação/reforço das bases dos apoios metálicos.

Foram ainda realizadas outras intervenções na rede de transporte, compreendendo a inspeção e limpeza de caixas de extremidade, a substituição de cadeias de suspensão e amarração, caixas terminais, bem como a reparação de diversas caixas de visita.

No âmbito da monitorização da rede de transporte, são de destacar as seguintes ações:

- Inspeção termográfica em cerca de 60 km e 126 km de linhas aéreas de 60 kV e 30 kV, respetivamente;
- Inspeção visual de linhas aéreas, em cerca de 20 km e 92 km, de 60 kV e 30 kV, respetivamente;
- Inspeção visual de redes subterrâneas, em cerca de 2 km e 35 km, de 60 kV e 30 kV, respetivamente;
- Desmatação de linhas e limpeza das bases dos apoios numa extensão de aproximadamente 6 km.

Rede de Transporte na RAM - 2021

	Madeira	Porto Santo	Total RAM
Subestações de 60/30/6,6 kV			
Unidades	10	-	10
Potência instalada (MVA)	385,00	-	385,00
Subestações de 30/6,6 kV			
Unidades	19	3	22
Potência instalada (MVA)	241,00	20,00	261,00
Rede de 60 kV			
	102,99	-	102,99
Aérea (km)	74,16	-	74,16
Subterrânea (km)	28,84	-	28,84
Rede de 30 kV*			
	306,85	20,47	327,32
Aérea (km)	170,36	-	170,36
Subterrânea (km)	136,50	20,46	156,96
Fibra ótica (km)	1 264,26	70,74	1 335,00

*Inclui redes de distribuição de 30 kV.

Centros de controlo e telemedida - Telecomunicações

Na área das telecomunicações, assinalam-se as seguintes ações:

- Expansão da rede de fibra ótica em cerca de 93 km na ilha da Madeira;
- Execução de diversas remodelações de rede visando a otimização dos recursos/infraestruturas existentes, com a transição de troços de fibra ótica aéreas para rede subterrânea;
- *Upgrade* das redes telefónicas existentes.

Centros de controlo e telemedida - Despacho

No que se refere à atividade do Centro de Despacho, assinalam-se as seguintes iniciativas:

- Prosseguimento da 2.ª fase de implementação do projeto SCADA-ADMS;
- Desenvolvimento do sistema OMS, contemplando a integração dos sistemas WFM e IVR;
- Implementação de melhorias na plataforma *Smart Grids* MT/BT;
- Início do procedimento para a instalação de uma estação meteorológica avançada na Barragem do Pico da Urze em resultado do sucesso da estação experimental;
- Alteração da infraestrutura de telecomunicações das RTU para a nova rede MPLS;
- Conclusão dos ensaios de colocação em serviço do telecomando da subestação do Loiral II;
- Conclusão da primeira fase dos ensaios de colocação em serviço do telecomando da subestação da Central Nova do Porto Santo.

III. Distribuição

Relativamente à rede de distribuição, os investimentos foram direcionados, essencialmente, para a remodelação e construção de novas linhas de média tensão, redes de condutas, intervenções nos postos de transformação, remodelação de redes de baixa tensão e iluminação pública e sistemas de medição e contagem.

A extensão da rede de distribuição de média tensão e de baixa tensão é a indicada no seguinte quadro:

Rede de Distribuição na RAM - 2021			
km*	Madeira	Porto Santo	Total RAM
Rede de 6,6 kV	1 185,70	75,24	1 260,94
Aérea	416,47	12,58	429,04
Subterrânea	769,24	62,66	831,90
Rede de Baixa Tensão	3 190,05	132,60	3 322,65
Aérea	2 495,09	44,43	2 539,52
Subterrânea	694,95	88,18	783,13

* Extensão planimétrica - SIT-GeoEEM, em 31/12/2021. A BT exclui a extensão BT Ramais e IP

Postos de Transformação na RAM - 2021						
	Privados		Públicos		Total	
	N.º	P (kVA)	N.º	P (kVA)	N.º	P (kVA)
Funchal	124	95 090	451	240 490	575	335 580
Câmara de Lobos	14	8 655	115	42 630	129	51 285
Ribeira Brava	11	4 010	107	32 830	118	36 840
Ponta do Sol	6	2 800	61	20 085	67	22 885
Calheta	20	7 750	120	32 910	140	40 660
Porto Moniz	11	1 670	38	10 450	49	12 120
São Vicente	4	1 220	59	19 280	63	20 500
Santana	14	6 455	89	21 305	103	27 760
Machico	39	24 195	115	44 090	154	68 285
Santa Cruz	45	28 885	237	86 275	282	115 160
Porto Santo	21	14 820	74	16 980	95	31 800
Total RAM	309	195 550	1 466	567 325	1 775	762 875

Relativamente aos Postos de Transformação, os concelhos com maior potência instalada, ao nível dos Postos de Transformação, são o Funchal, Santa Cruz e Machico com 335.580 kVA, 115.160 kVA e 68.285 kVA, respetivamente.

A. Ilha da Madeira

Na ilha da Madeira, os principais indicadores são os seguintes:

- Instalação de 9 novos postos de transformação de serviço público, com uma potência instalada total de 3.540 kVA e 7 de serviço particular com uma potência instalada de 3.570 kVA;
- Desativação de 7 postos de transformação (públicos e privados), resultando numa diminuição de 2.925 kVA de potência instalada;
- Remodelação de 3 postos de transformação públicos (aumentos ou diminuições de potência), resultando numa diminuição da potência instalada em 430 kVA;
- Construção de cerca de 11,9 km de rede de média tensão;
- Remoção de 2,7 km de rede de média tensão;
- Remodelação de 10,2 km de rede de média tensão, sendo 8,4 km de rede aérea e 1,8 km de rede subterrânea;
- Construção de 13,3 km de rede de baixa tensão, sendo 3,3 km de rede aérea e 10,0 km de rede subterrânea;
- Remodelação de 70,9 km de rede de baixa tensão;

- Instalação de 178 novos focos de iluminação pública;
- Substituição de 1516 focos de iluminação pública.

B. Ilha do Porto Santo

Para a ilha do Porto Santo, os principais indicadores são os seguintes:

- Instalação de 1 novo posto de transformação de serviço particular com uma potência instalada de 630 kVA;
- Remodelação de 9 postos de transformação públicos (aumentos ou diminuições de potência), resultando numa diminuição da potência instalada em 820 kVA;
- Construção de 3,2 km de rede de baixa tensão;
- Remoção de 2,6 km de rede aérea de média tensão;
- Remodelação de 2,8 km de rede de baixa tensão;
- Instalação de 60 novos focos de iluminação pública;
- Substituição de 116 focos de iluminação pública.

Evolução da Rede de Distribuição na RAM - 2021

	Madeira	Porto Santo	Total RAM
Ampliações de rede			
PT´s de Serviço Público			
Unidades	9	-	9
Potência (kVA)	3 540	-	3 540
PT´s de Serviço Particular			
Unidades	7	1	8
Potência (kVA)	3 570	630	4 200
Rede de 6,6 kV			
	11,86	-	11,86
Aérea (km)	2,56	-	2,56
Subterrânea (km)	9,30	-	9,30
Rede de BT			
	13,31	3,20	16,51
Aérea (km)	3,28	0,48	3,76
Subterrânea (km)	10,03	2,72	12,75
Remoções de Rede			
Postos de Transformação			
Unidades	(7)	-	(7)
Potência (kVA)	(2 925)	-	(2 925)
Rede de 6,6 kV			
	(2,70)	(2,65)	(5,35)
Aérea (km)	(1,17)	(0,84)	(2,01)
Subterrânea (km)	(1,53)	(1,81)	(3,34)
Rede de BT			
	(0,91)	(3,58)	(4,49)
Aérea (km)	(0,85)	(2,82)	(3,67)
Subterrânea (km)	(0,06)	(0,76)	(0,82)
Remodelações de Rede			
PT´s de Serviço Público			
Unidades	3	9	12
Potência (kVA)	(430)	(820)	(1 250)
PT´s de Serviço Particular			
Unidades	-	-	-
Potência (kVA)	-	-	-
Rede de 6,6 kV			
	10,21	0,84	11,05
Aérea (km)	8,43	-	8,43
Subterrânea (km)	1,78	0,84	2,62
Rede de BT			
	70,94	2,77	73,71
Aérea (km)	55,28	1,43	56,71
Subterrânea (km)	15,65	1,34	16,99

Ao nível dos projetos de investigação e desenvolvimento, em implementação na área da distribuição, destacam-se o SMILE e o INSULAE.

Projeto SMILE (*Smart Island Energy Systems*)

O ano de 2021 marca o final do Projeto SMILE, iniciado em 2017, tendo sido o primeiro projeto a nível do Horizonte 2020 em que a EEM esteve envolvida. Ficou concluído em outubro de 2021 (tendo beneficiado de uma prorrogação do prazo autorizado pela Comissão Europeia), visando estender o período de interação com o utilizador final, de modo a avaliar a relação homem-máquina, com a identificação dos potenciais constrangimentos percebidos pelo utilizador comum (mais concretamente no que se refere aos pilotos das unidades de produção para autoconsumo (UPAC) e do carregamento inteligente).

Assim, no âmbito deste projeto, as principais atividades desenvolvidas em 2021 foram:

- Desenvolvimento da comunicação Modbus do sistema de armazenamento de energia através de baterias (BESS), instalado num Posto de Transformação da EEM, e interligação ao Centro de Despacho da EEM;
- Finalização do portal informativo, www.energiasmadeira.pt, que agrega e disponibiliza ao utilizador comum diferentes informações relativas ao setor elétrico, promovendo a literacia energética do consumidor da RAM;
- Submissão dos relatórios exigidos pela Comissão Europeia e análise *dos key performance indicators* (KPIs) inicialmente propostos em sede de candidatura.

Projeto INSULAE

O INSULAE é um projeto cofinanciado pela Comissão Europeia, integrado no Programa Horizonte 2020, que visa aumentar a descarbonização dos sistemas energéticos das ilhas da União Europeia com recurso a soluções tecnológicas inovadoras. O projeto teve o seu início em abril de 2019 e tem uma duração de 4 anos.

Assim, no âmbito deste projeto, as principais atividades desenvolvidas em 2021 foram:

- Campanha de divulgação regional do projeto, com o objetivo de angariar potenciais interessados e participantes para as demonstrações do carregamento inteligente e bidirecional;
- Organização conjunta, com o parceiro ACIF, de dois webinars sobre mobilidade elétrica;
- Desenvolvimento de uma página online em português, dedicada à área da mobilidade elétrica contendo informação das atividades a nível regional.
- Definição dos regulamentos de participação nos demonstradores do carregamento inteligente e bidirecional;
- Instalação do primeiro carregador rápido e inteligente, no Funchal, e início da primeira fase de demonstração do carregamento inteligente, com a participação de 25 utilizadores de veículos elétricos residentes na Madeira;
- Realização de visitas técnicas às instalações de potenciais interessados, inscritos no projeto INSULAE, sendo que aos quatro inscritos com as melhores condições técnicas para a instalação deste tipo de equipamentos, foi cedido um carregador bidirecional de 10 kW;
- Preparação do PT da garagem do Edifício Sede da EEM para a instalação de um carregador rápido e bidirecional de 50 kW com tecnologia inovadora Fully SiC;
- Preparação dos recursos computacionais no *Data Center* da EEM para a instalação de uma plataforma de gestão de carregamentos inteligente e bidirecional, assim como de uma plataforma de gestão de micro-redes.

IV. Comercialização

O balanço energético da RAM, no exercício de 2021, registou os seguintes valores:

Balanço de energia elétrica na RAM - 2021			
MWh	Madeira	Porto Santo	Total RAM
Produção das Centrais	442 328	33 027	475 354
Térmica	363 416	33 027	396 443
Fuel	170 636	28 560	199 195
Gasóleo	41	4 467	4 509
Gás natural	192 739	-	192 739
Hídrica	78 911	-	78 911
Eólica	-	-	-
Consumo e perdas das Centrais	9 265	2 199	11 464
Emissão própria	433 063	30 828	463 891
Aquisições a outros produtores do SEPM	193 420	-	193 420
Térmica	193 420	-	193 420
Fuel	193 420	-	193 420
Aquisições à PRE	197 360	4 735	202 095
Hídrica	4 495	-	4 495
Eólica	128 668	936	129 604
Resíduos	35 064	-	35 064
Fotovoltaica	24 280	3 375	27 656
Microprodução e Miniprodução	4 663	424	5 087
Outros (UPAC' s)	189	-	189
Total da energia entrada na rede	823 843	35 563	859 405
Bombagem*	2 528	648	3 176
Emissão para a rede do SEPM	821 315	34 915	856 230
Consumos próprios	1 030	71	1 101
Fornecimentos SEPM	752 733	33 676	786 409
MT	185 329	16 783	202 112
BT	567 404	16 893	584 297
Energia saída da rede	753 763	33 747	787 510
Perdas	67 551	1 168	68 720

Nota (*): Relativamente ao Porto Santo, o valor corresponde ao saldo entre a energia absorvida e emitida pela bateria.

O consumo de energia elétrica verificado em 2021 representa um aumento de 4,6% na Ilha da Madeira e de 7,8% na Ilha do Porto Santo, em relação ao ano anterior.

Energia vendida a clientes do SEPM por níveis de tensão e por regimes tarifários - 2021				
GWh	AT	MT	BT	Total
Energia	-	202,11	584,30	786,41

Na RAM, o consumo em média tensão atingiu 202,11 GWh, enquanto o de baixa tensão foi de 584,30 GWh, com um peso relativo de 25,7% e 74,3%, respetivamente, face ao consumo total.

De realçar que os consumos em média tensão registaram um aumento de 4,9%, relativamente ao ano anterior. O consumo em baixa tensão aumentou 4,7% relativamente a 2020.

Este aumento de consumo é um reflexo da retoma parcial das atividades económicas, ainda que num contexto de pandemia associada ao SARS-Cov-2.

Os quadros seguintes apresentam a distribuição dos consumos e consumidores, por concelho e por tipo de uso:

Consumo por atividade na RAM - 2021										
GWh	Usos Domést.	Hotelaria	Comércio e Serv.	Indústria	Usos Agrí.	Ilum. Públ.	Serv. Públ.	Const. Civil	Total	%
Ilha da Madeira	275,99	121,43	193,38	31,98	4,02	65,82	52,77	7,35	752,73	100,0%
	36,7%	16,1%	25,7%	4,2%	0,5%	8,7%	7,0%	1,0%	100,0%	
Funchal	118,72	82,74	106,99	7,50	0,43	15,41	34,36	1,74	367,89	48,9%
Câm. Lobos	31,23	4,86	12,23	5,18	1,01	7,76	2,34	1,42	66,03	8,8%
Rib. Brava	13,96	2,43	7,10	0,97	0,23	5,42	1,18	1,01	32,29	4,3%
Ponta do Sol	10,66	2,17	2,20	2,21	0,26	3,61	1,29	0,41	22,81	3,0%
Calheta	16,81	5,91	3,64	1,24	0,33	6,11	2,12	0,82	36,97	4,9%
Porto Moniz	2,98	1,69	0,70	0,03	0,05	2,91	1,57	0,01	9,94	1,3%
S. Vicente	6,16	2,66	1,47	0,45	0,16	4,26	1,02	0,15	16,34	2,2%
Santana	7,42	2,23	2,47	0,62	0,17	4,31	2,00	0,41	19,63	2,6%
Machico	21,62	4,15	17,23	5,92	0,37	7,48	2,89	0,15	59,80	7,9%
Santa Cruz	46,41	12,61	39,36	7,87	1,02	8,56	4,00	1,22	121,05	16,1%
Ilha do Porto Santo	7,18	7,61	12,72	2,31	0,02	1,54	2,10	0,21	33,68	
	21,3%	22,6%	37,8%	6,9%	0,1%	4,6%	6,2%	0,6%	100,0%	
Total RAM	283,16	129,03	206,10	34,30	4,04	67,36	54,86	7,56	786,41	
	36,0%	16,4%	26,2%	4,4%	0,5%	8,6%	7,0%	1,0%	100,0%	

Consumidores por atividade na RAM - 2021										
	Usos Domést.	Hotelaria	Comércio e Serv.	Indústria	Usos Agrí.	Ilum. Públ.	Serv. Públ.	Const. Civil	Total	%
Ilha da Madeira	116 515	2 406	11 754	594	1 853	1 571	2 078	811	137 582	100,0%
	84,7%	1,7%	8,5%	0,4%	1,3%	1,1%	1,5%	0,6%	100,0%	
Funchal	48 767	1217	6807	188	203	439	973	340	58 934	42,8%
Câm. Lobos	12 381	151	907	64	328	146	189	75	14 241	10,4%
Rib. Brava	6 201	92	429	24	124	127	96	57	7 150	5,2%
Ponta do Sol	4 567	78	269	32	202	75	79	50	5 352	3,9%
Calheta	6 979	158	365	35	184	127	139	79	8 066	5,9%
Porto Moniz	1 750	60	107	8	68	59	94	3	2 149	1,6%
S. Vicente	3 310	84	197	15	166	72	95	25	3 964	2,9%
Santana	4 340	84	278	23	191	106	100	17	5 139	3,7%
Machico	8 976	197	774	72	182	165	143	74	10 583	7,7%
Santa Cruz	19 244	285	1621	133	205	255	170	91	22 004	16,0%
Ilha do Porto Santo	4 147	109	346	19	18	70	102	22	4 833	
	85,8%	2,2%	7,2%	0,4%	0,4%	1,4%	2,1%	0,5%	100,0%	
Total RAM	120 662	2 515	12 100	613	1 871	1 641	2 180	833	142 415	
	84,7%	1,8%	8,5%	0,4%	1,3%	1,2%	1,5%	0,6%	100,0%	

Em 2021, o número médio de consumidores ligados à rede na RAM, ascendeu a 142.415, sendo um valor muito próximo ao do ano anterior.

Consumo / Clientes - Distribuição por atividades na RAM - 2021									
	Média e Baixa Tensão			Baixa Tensão			Usos Domésticos		
	Consumo (GWh)	Clientes	(MWh)/Cliente	Consumo (GWh)	Clientes	(MWh)/Cliente	Consumo (GWh)	Clientes	(MWh)/Cliente
Ilha da Madeira	752,73	137 582	5,47	567,40	137 258	4,13	275,99	116 515	2,37
Funchal	367,89	58 934	6,24	268,58	58 800	4,57	118,72	48 767	2,43
Câm. Lobos	66,03	14 241	4,64	54,99	14 224	3,87	31,23	12 381	2,52
Rib. Brava	32,29	7 150	4,52	29,09	7 142	4,07	13,96	6 201	2,25
Ponta do Sol	22,81	5 352	4,26	19,83	5 340	3,71	10,66	4 567	2,33
Calheta	36,97	8 066	4,58	30,55	8 043	3,80	16,81	6 979	2,41
Porto Moniz	9,94	2 149	4,62	8,53	2 137	3,99	2,98	1 750	1,70
S. Vicente	16,34	3 964	4,12	15,57	3 961	3,93	6,16	3 310	1,86
Santana	19,63	5 139	3,82	15,98	5 124	3,12	7,42	4 340	1,71
Machico	59,80	10 583	5,65	41,52	10 538	3,94	21,62	8 976	2,41
Santa Cruz	121,05	22 004	5,50	82,76	21 949	3,77	46,41	19 244	2,41
Ilha do Porto Santo	33,68	4 833	6,97	16,89	4 811	3,51	7,18	4 147	1,73
Total RAM	786,41	142 415	5,52	584,30	142 069	4,11	283,16	120 662	2,35

O consumo médio anual por cliente ascendeu a 5,52 MWh. Os valores mais elevados verificaram-se nos concelhos do Porto Santo, Funchal e Machico. Relativamente ao consumo médio anual por cliente de Usos Domésticos na RAM, este atingiu o valor de 2,35 MWh, sendo 3,9% superior ao verificado no ano anterior. Os valores mais elevados ocorreram nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal e Machico.

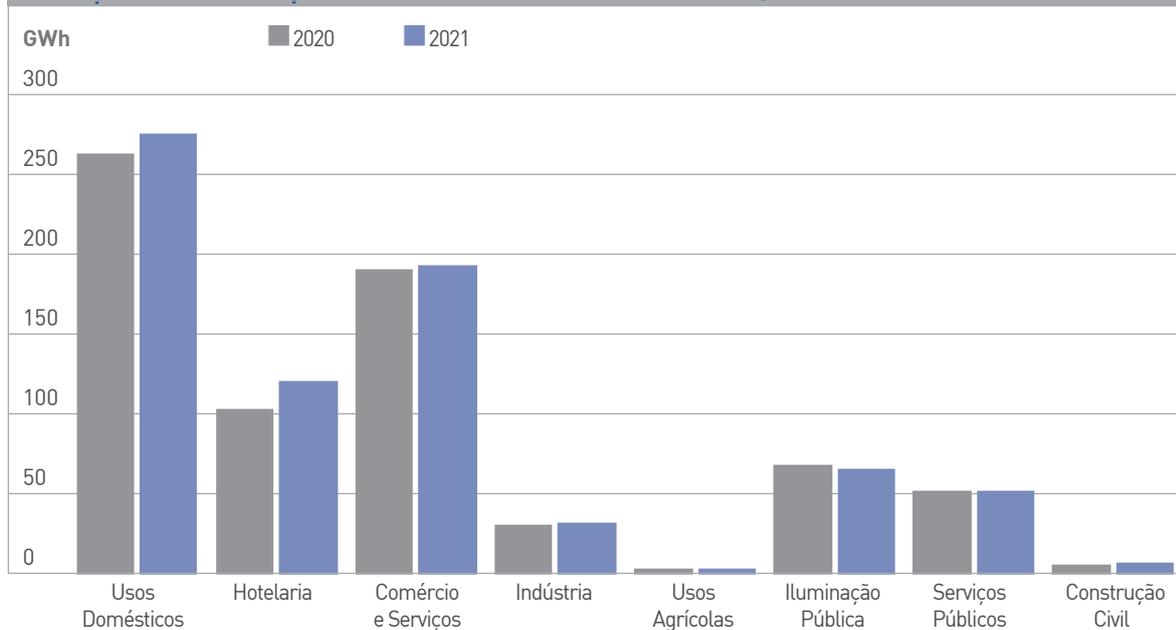
A. Ilha da Madeira

Na ilha da Madeira, a distribuição dos consumos por atividade manteve um padrão próximo do verificado nos últimos anos, sendo de assinalar os aumentos dos consumos dos Usos Domésticos e da Hotelaria relativamente ao ano anterior. O consumo de Usos Domésticos registou o maior valor relativo com 36,7%, seguido do sector do Comércio e Serviços com 25,7% e do sector da Hotelaria, com 16,1%.

No que toca à evolução do consumo por sector de atividade, registou-se aumentos de consumo na generalidade dos sectores, destacando-se a Construção Civil, a Hotelaria e os Usos Agrícolas com aumentos de 26,8%, 16,8% e 5,7% respetivamente, em relação ao ano anterior.

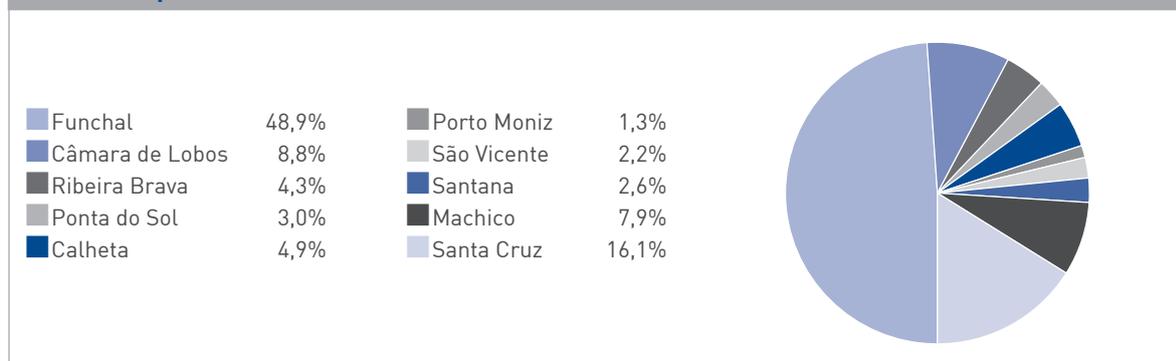
Por outro lado, o único setor de atividade que registou uma diminuição de consumo foi a Iluminação Pública, com um decréscimo de 3,3% na Iluminação Pública, relativamente ao ano anterior, em resultado das iniciativas de eficiência energética que estão a ser implementadas nesta área, nomeadamente a substituição de luminárias convencionais por luminárias LED de alto rendimento, a par de sistemas de controlo inteligente e centralizado (primeiros passos).

Evolução do consumo por atividade na Ilha da Madeira - 2020/2021



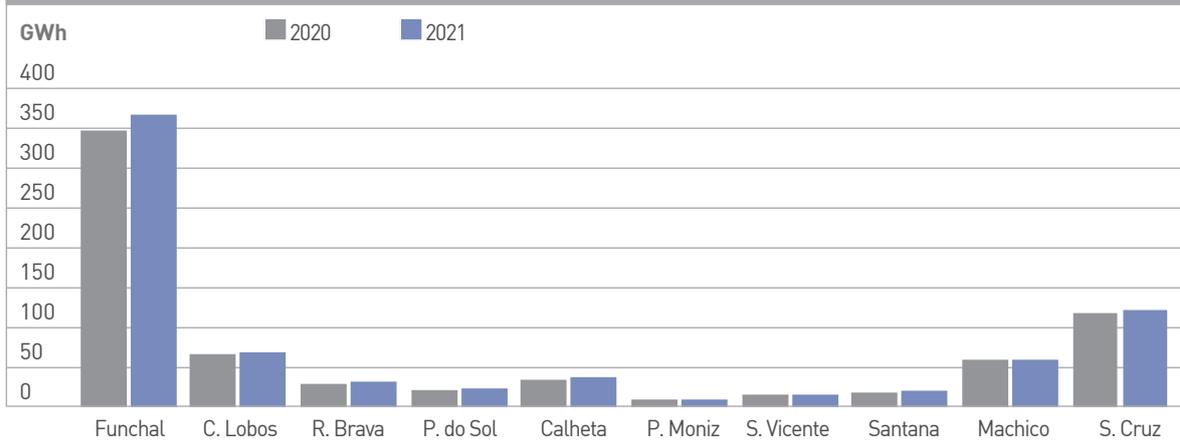
O concelho do Funchal, com 42,8% do número de clientes, foi responsável por 48,9% do consumo de energia elétrica na ilha da Madeira, seguido pelos concelhos de Santa Cruz com 16,1%, Câmara de Lobos com 8,8% e Machico com 7,9%.

Consumos por concelho na Ilha da Madeira - 2021



Num contexto de aumento do consumo anual de energia elétrica em cerca de 4,6%, o único concelho que apresentou um decréscimo de consumos, relativamente a 2020, foi o concelho de Câmara de Lobos, com um valor na ordem de 0,3%. Por outro lado, o concelho que apresentou o maior aumento de consumos foi a Ribeira Brava, com um valor de 10,0%.

Evolução do consumo por concelho na Ilha da Madeira - 2020/2021

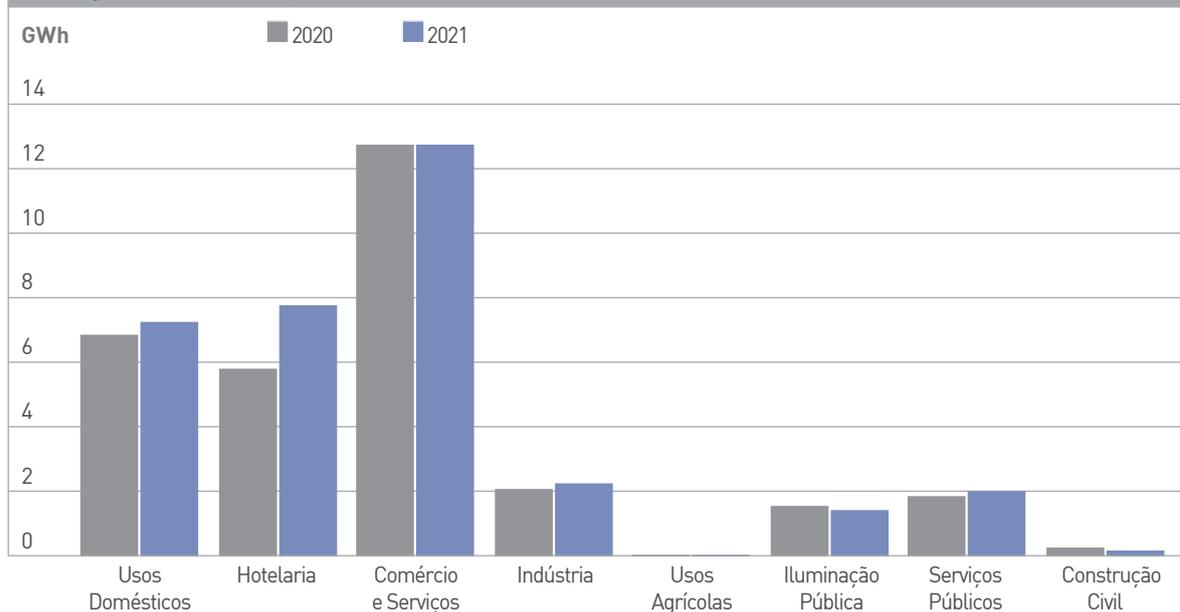


Em 2021, o número médio de clientes ligados à rede da ilha da Madeira ascendeu a 137.582, dos quais 324 com contagem em média tensão. O consumo de média e baixa tensão atingiu 185,33 GWh e 567,40 GWh, com uma distribuição de 24,6% e 75,4%, respetivamente.

B. Ilha do Porto Santo

A taxa de evolução do consumo de energia elétrica, na ilha do Porto Santo, registou um aumento na ordem de 7,9%, face a 2020.

Evolução do consumo por atividade na Ilha do Porto Santo - 2020/2021



A distribuição dos principais consumos de energia elétrica por atividade apresentou os seguintes valores relativos: 37,8% no Comércio e Serviços, 22,6% na Hotelaria e 21,3% em Usos Domésticos. Os sectores da Hotelaria, Indústria, Serviços Públicos e Usos Domésticos registaram um aumento de consumo em 31,3%, 11,2%, 11,1% e 4,5%, respetivamente, relativamente a 2020. Por outro lado, registou-se uma diminuição do consumo de 22,7% na Construção Civil, 2,1% na Iluminação Pública e 0,1% no Comércio e Serviços relativamente ao exercício anterior.

Em 2021, o número médio de clientes ligados na rede da ilha do Porto Santo foi de 4.833 Clientes, dos quais 22 com contagem em média tensão. O consumo de média e baixa tensão atingiu 16,79 GWh e 16,89 GWh, com uma distribuição de 49,8% e 50,2%, respetivamente.

V. Qualidade de Serviço

A caracterização da Qualidade de Serviço do SEPM, relativamente ao ano 2021, tem por base o disposto no Regulamento da Qualidade de Serviço dos Sectores Elétrico e do Gás, publicado a 12 de maio de 2021, compreendendo, essencialmente, as seguintes áreas:

- Continuidade de Serviço;
- Qualidade da Onda de Tensão (QOT);
- Qualidade Comercial.

A caracterização da Qualidade de Serviço é objeto de um relatório específico, publicado habitualmente no mês de maio, encontrando-se disponível no sítio Internet da EEM.

Neste contexto, a EEM tem procurado munir-se dos recursos necessários, de forma a cumprir com as disposições regulamentares, destacando-se, em 2021, as seguintes iniciativas:

- Realização de campanhas de medição da Qualidade de Onda de Tensão em 28 pontos de monitorização, 18 fixos anuais, 15 dos quais na Ilha da Madeira e 3 na Ilha do Porto Santo, e 10 móveis, com rotatividade semestral, de acordo com o plano de monitorização aprovado para o biénio 2021/2022;
- Realização de um Inquérito de Satisfação aos Clientes para obtenção dos indicadores gerais de avaliação e satisfação de clientes.

No que diz respeito à evolução dos valores globais dos principais indicadores de qualidade de serviço técnica das redes elétricas de transporte e distribuição, há a assinalar, em 2021, uma degradação dos indicadores na ilha da Madeira e uma melhoria na ilha do Porto Santo. Consequência destes resultados, no caso da ilha da Madeira, deve-se a um aumento das interrupções com origem na rede de transporte, sendo dois dos incidentes com origem em fenómenos atmosféricos, que inclusive, resultaram em dois eventos excecionais e de grande impacto, os responsáveis pela maioria dos valores verificados, enquanto no Porto Santo verificou-se a tendência do ano anterior de melhoria dos indicadores, com uma diminuição significativa do impacto das interrupções com a origem no transporte.

No que tange à Qualidade da Onda de Tensão, os resultados obtidos nas campanhas realizadas revelam que, regra geral, estão a ser cumpridas as condições estipuladas na NP EN 50160 e no Regulamento da Qualidade de Serviço para os diversos níveis de tensão. A taxa de conformidade geral foi de 99,9% para a ilha da Madeira e 100% para a ilha do Porto Santo.

Relativamente à atividade comercial, no decorrer do ano de 2021, a EEM revelou um desempenho positivo, apesar das dificuldades organizacionais e logísticas provocadas pela pandemia COVID-19. Esta performance é resultado do contínuo investimento que a empresa tem feito ao longo dos anos para otimizar a qualidade do seu serviço.

VI. Investimento Não Específico

O investimento não específico realizado pela EEM em 2021 atingiu 3.295 milhares de Euros, compreendendo iniciativas na área dos sistemas de informação, intervenções em infraestruturas de apoio, aquisição de ferramentas e equipamentos de segurança.

VI.I - Infraestruturas de Apoio

Foram realizados alguns investimentos em infraestruturas de apoio, sendo de destacar as seguintes intervenções:

- Adaptação do edifício Pestana Júnior;
- Remodelação do “Data Center”;
- Recuperação das casas de apoio das centrais hidroelétricas;
- Aquisição de sete viaturas elétricas para a frota da EEM;
- Substituição de ferramentas e equipamentos de proteção individual e aquisição de novos equipamentos visando o cumprimento das regras de segurança e higiene no trabalho;
- Aquisição de mobiliário e equipamento administrativo;
- Outras intervenções de pequena dimensão.

VI.II - Sistemas de Informação

Os Sistemas de Informação e Comunicação são o item de maior relevância no investimento não específico, traduzindo um esforço contínuo e essencial para dar resposta às necessidades de informação interna, externa, legais e de regulação. Algumas das áreas de investimento foram:

• Desenvolvimentos SAP

A EEM procedeu a um conjunto de desenvolvimentos nesta plataforma que visam responder, essencialmente, às necessidades de regulação, legais e de atualização tecnológica e evolução nos processos de negócio e administrativos.

As iniciativas mais importantes no ano de 2021, em termos de esforço e investimento, foram as seguintes:

- Continuação da reformulação dos processos logísticos de abastecimento;
- Implementação da Alteração de Tarifário 2021;
- Parametrização do escalão de IVA com taxa intermédia, até 100 kWh;
- Parametrização do escalão de IVA com taxa intermédia, até 150 kWh, para famílias numerosas;
- Reformulação do apuramento dos indicadores do Reporte Qualidade de Serviço;
- Implementação dos processos associados ao autoconsumo;
- Implementação do novo layout de fatura a clientes de energia;
- Implementação da certificação para documentos de *Billing* em SAP IS-U;
- Implementação de processos de arquivo de base de dados;
- Implementação da certificação e QR Code no novo layout de fatura a clientes de energia.

• SIT/SGI-Sistema de Informação Técnica/Sistema Gestão Indisponibilidades

Implementação de melhorias no processo de integração e controlo entre as várias plataformas aplicacionais da EEM, nomeadamente o ambiente de SIT (Cadastro Georreferenciado), bem como do processo que está em curso de substituição tecnológica da plataforma aplicacional SGI (Sistema de Gestão de Incidentes).

• Serviços Colaborativos

Durante 2021, a EEM continuou o desenvolvimento das ferramentas colaborativas, nomeadamente a componente de Intranet desenvolvida sobre *Microsoft Sharepoint*. Esta estratégia de contínua evolução permite assim consolidar a desmaterialização de processos administrativos da EEM.

• Serviço ao Cliente

Foram realizados vários investimentos nos diversos canais de interação com os clientes EEM, destacando-se o Serviço de Apoio ao Cliente (*Contact Center*), o Serviço EEM *Online* – Loja Virtual e a rede de Lojas da EEM.

- *Business Intelligence*

A infraestrutura de *Business Intelligence* da EEM foi reforçada na vertente de visualização de informação e dashboarding, na componente de armazém de dados e ainda na componente de regulação.

- Consultoria Especializada de Negócio

A Consultoria Especializada de Negócio prestou apoio crucial na vertente de adaptação dos processos de negócio e na respetiva interligação com a gestão de mudança nos sistemas de informação. A nível de regulação/legal, para além da habitual atualização tarifária, implementação do novo Regulamento de Relações Comerciais (RRC), bem como, a obrigação de aplicação da taxa intermédia para famílias numerosas, revisão dos limiares de consumo em multi tarifas para a aplicação da taxa intermédia de IVA. Estas alterações obrigaram a modificações substanciais nos processos comerciais e de faturação, bem como, nos respetivos sistemas de suporte. Destacamos as evoluções nos projetos de Mobilidade Elétrica (automatizações e comunicações com a entidade MOBI.E) e ainda nos projetos de Autoconsumo (Regulamento n.º 266/2020), onde, a EEM reforçou os seus processos e sistemas de suporte à operação destas áreas de negócio.

- Atualização do *Data Center*

Em 2021 foi adquirido o hardware de incremento de capacidade de processamento e armazenamento da *private cloud* da EEM, bem como o novo *Switch Core*.

- Atualização do Parque Informático (suporte ao utilizador)

Em 2021, procedeu-se, como planeado, à substituição de um conjunto relevante de equipamentos, sendo que os investimentos, nesta área, são cíclicos e alinhados com o período de vida útil dos equipamentos. Não obstante, no seguimento do Plano de Contingência COVID-19, definido pela EEM, a Direção de Serviços de Informação (DSI) teve a necessidade de substituir diversos equipamentos, nomeadamente desktops por laptops, de modo a permitir aos colaboradores a realização de teletrabalho.

- Licenciamento Estrutura

Em 2021, a EEM teve como investimento principal nesta rubrica o Licenciamento *Microsoft Windows Server DataCenter* para os novos servidores da *private cloud* da EEM. Adicionalmente foi necessário no âmbito do projeto ADMS dotar o Centro de Despacho de ferramentas de *Power BI*, assim como relatórios e serviços de análise, para que seja possível tomar decisões alinhadas com a estratégia de negócio da EEM.

- Gestão da Manutenção

Em 2021, a EEM continuou com a implementação do projeto de PM, "*Plant Maintenance*" e AEM "*Asset Enterprise Management*" da SAP, expandindo a sua abrangência a outras áreas da empresa, nomeadamente as áreas da distribuição ainda não abrangidas. Durante este ano, procedeu-se, também, ao desenvolvimento de processos de integração e adaptação de procedimentos de negócio desta plataforma com as restantes, nomeadamente com a componente de SAP-MM, SAP-FI, SAP-CO e SGE.

- Sistemas de Gestão de Contagem

Em 2021, a EEM finalizou a implementação de componentes de integração para a plataforma de Gestão de Contagem Remota, garantindo assim a interoperabilidade da aplicação existente. Nesta componente, encontram-se as plataformas de Converge e MDE, responsáveis pela aquisição remota de leituras, nas potências contratadas mais altas (MT e BTE), bem como na IP e na gestão dos equipamentos móveis de aquisição de leituras.

- Sistemas AMI/MDM

Em 2021, a EEM finalizou o processo de implementação da plataforma de AMI/MDM, onde foram executadas tarefas de adequação e melhorias de processos na plataforma de AMI/MDM (*Ecostructure*), integração aplicacional (SAP, SGE, Portal, SGI, *Contact Center*, etc) e alteração de processos de negócio, decorrentes desta nova tecnologia nos sistemas fonte (ex. processo de aquisição de leituras e processamento das mesmas em *Billing*). Esta plataforma tem grande impacto nos processos de negócio da EEM, nas áreas Comercial e Distribuição, sendo por isso um projeto de risco mais alto pelo que necessita de um elevado esforço de investimento, por parte da Empresa.

- Segurança e Proteção de Dados

Em 2021, a EEM continuou a incorporar na sua estratégia de desenvolvimento, a adoção de soluções tecnológicas e de procedimentos necessários ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como a implementação do novo Decreto-Lei n.º 65/2021.

- Redes e Comunicações

Em 2021, a EEM procedeu à implementação da política de renovação de Rede Estruturada da EEM, abrangendo toda a componente de equipamentos passivos e ativos de rede de comunicações.

VII. Recursos Humanos

A 31 de Dezembro de 2021, o quadro de pessoal da EEM, S.A., era composto por 653 trabalhadores no ativo, sendo 626 efetivos e 27 com contrato a termo.

Recursos Humanos por função					
	2017	2018	2019	2020	2021
Engenheiros	75	82	87	93	95
Outros c/ curso superior	38	45	51	48	47
Engenheiros técnicos	8	8	6	6	6
Pessoal c/ funções industriais	341	313	295	281	282
Pessoal c/ funções administrativas	231	221	212	211	216
Auxiliares	8	8	8	7	4
Outros c/ contrato a termo certo	2	3	11	5	3
Total	703	680	670	651	653

Dos 653 trabalhadores, 607 prestavam serviço na ilha da Madeira e os restantes 46 na ilha do Porto Santo.

Ações de formação

Durante o ano de 2021, concretizaram-se várias ações de formação com um total de 653 participantes e 6.266 horas, das quais 5.517 horas foram de formação externa e 749 horas de formação interna.



**Informação
Económica
e Financeira**

Informação Económica e Financeira

1 - Enquadramento

O início do ano de 2021 ficou marcado pelo expressivo agravamento da situação pandémica no mundo e no país, e pela consequente adoção de fortes medidas de confinamento, que foram gradualmente reduzidas, a partir do início do 2º trimestre. Verificou-se assim uma progressiva abertura das atividades económicas e sociais, condicionadas pelo surgimento de vários focos de contágio e de novas variantes do coronavírus SARS-COV-2, que originaram alguns avanços e recuos no processo de desconfinamento. No 4º trimestre, assistiu-se a um novo incremento do número de casos, que devido ao nível de cobertura vacinal, não teve impactos sociais e económicos tão relevantes como em períodos anteriores.

Após um ano de 2020 incontornavelmente marcado pela pandemia, em que as medidas adotadas com vista ao combate à sua propagação, a partir do final do 1º trimestre, se traduziram numa redução significativa das atividades sociais e económicas de uma maneira geral, no ano de 2021, verificou-se uma significativa recuperação económica, fruto dos avanços no processo de vacinação, da manutenção dos apoios das políticas económicas, bem como da maior resiliência das famílias e empresas, resultante do processo de aprendizagem ocorrido ao longo do ano anterior.

A evolução da pandemia e os problemas verificados nas cadeias de fornecimento globais, restringiram o crescimento da atividade e do comércio mundial ao longo de 2021, tendo originado um aumento generalizado do nível de preços, em especial, da energia e da produção industrial, que se foi agravando ao longo do ano.

Tendo em conta a estreita relação do sector da energia com o mercado e a economia madeirense, o consumo de energia elétrica variou, em 2020 e 2021, de acordo com os avanços e recuos nas medidas de controlo da propagação do vírus, quer na Região Autónoma, quer nos mercados emissores turísticos. Em termos acumulados, a emissão de energia para a rede em 2021 foi 4,9% acima da verificada em 2020, ano em que se verificou uma redução de 7,2% face ao ano anterior.

Desde março de 2021, verificou-se uma progressiva e sustentada recuperação do consumo de energia, fruto da recuperação da atividade económica, tendo, inclusivamente, o consumo mensal entre setembro e dezembro superado os valores de 2019.

Na comparação com o período homólogo do ano anterior, é necessário ter em conta que o primeiro estado de emergência foi declarado a 18 de março de 2020, pelo que, o 1º trimestre do ano anterior, foi pouco afetado pelas medidas de restrição adotadas.

Apesar de todos os constrangimentos que surgiram ao longo do ano, nunca foi colocado em causa o serviço público essencial de provimento de energia elétrica e o compromisso da EEM para com a Região Autónoma da Madeira, no que tange à sua estratégia de desenvolvimento, que visa contribuir ativamente para a transição energética, nomeadamente, para a neutralidade carbónica, bem como o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

2 - Caracterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal

A EEM foi constituída pelo Decreto-Lei nº 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública, tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na RAM, sendo posteriormente transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo a sua denominação sido alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., através da publicação do Decreto Legislativo Regional nº 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994.

Desde 2003, e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 69/2002, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) estendeu a regulação às Regiões Autónomas. Neste enquadramento, compete aos Governos Regionais definir a estratégia de desenvolvimento do setor elétrico, e à ERSE a regulação das atividades dos operadores incumbentes regionais, aprovando os planos de investimento e as estimativas de custos operacionais, definindo, também, os preços de venda aos clientes finais.

Assim, todas as atividades desenvolvidas pela EEM são alvo de regulação pela ERSE, cujo âmbito engloba a definição de tarifas e preços, com o objetivo de aumentar a eficiência do setor elétrico em Portugal. O mecanismo de definição tarifário inclui, entre outras funções, a determinação dos Proveitos Permitidos, das Tarifas a aplicar na RAM e da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

A ERSE tem como principais competências no âmbito da regulação do setor elétrico em Portugal:

- Acompanhamento das atividades e dos agentes do setor, assegurando o equilíbrio económico e financeiro das empresas/atividades reguladas;
- Definição de tarifas e preços nacionais para as atividades reguladas;
- Promoção de níveis adequados de qualidade de serviço;
- Elaboração de regulamentos;
- Definição e monitorização das ligações às redes;
- Realização de inspeções e auditorias;
- Liberalização do setor elétrico e
- Aprofundamento do MIBEL.

O objetivo primordial da extensão da regulação da ERSE às Regiões Autónomas (RAs), consiste em assegurar a convergência e a harmonização dos preços de eletricidade em todo o território português (objetivo atingido em 2004, ano em que os preços médios da energia elétrica passaram a ser iguais na Madeira, Açores e Portugal Continental).

Pese embora a legislação da UE (Diretiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2003) preveja o spin off das atividades deste setor (Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização), a UE autoriza que a EEM se mantenha verticalmente integrada, devido à reduzida dimensão do mercado onde opera e às desvantagens que decorrem da sua localização geográfica (ultraperiférica).

Por outro lado, a criação do MIBEL, não tem impacto na RAM nem no contexto competitivo na região, dada a impossibilidade de importação de energia elétrica e de interligação com a rede elétrica da Península Ibérica.

No mesmo sentido, o processo de liberalização do mercado da comercialização de eletricidade não se reflete diretamente nas RAs, uma vez que as tarifas reguladas de venda ao cliente final não serão extintas (ao contrário do que se verificará em Portugal Continental).

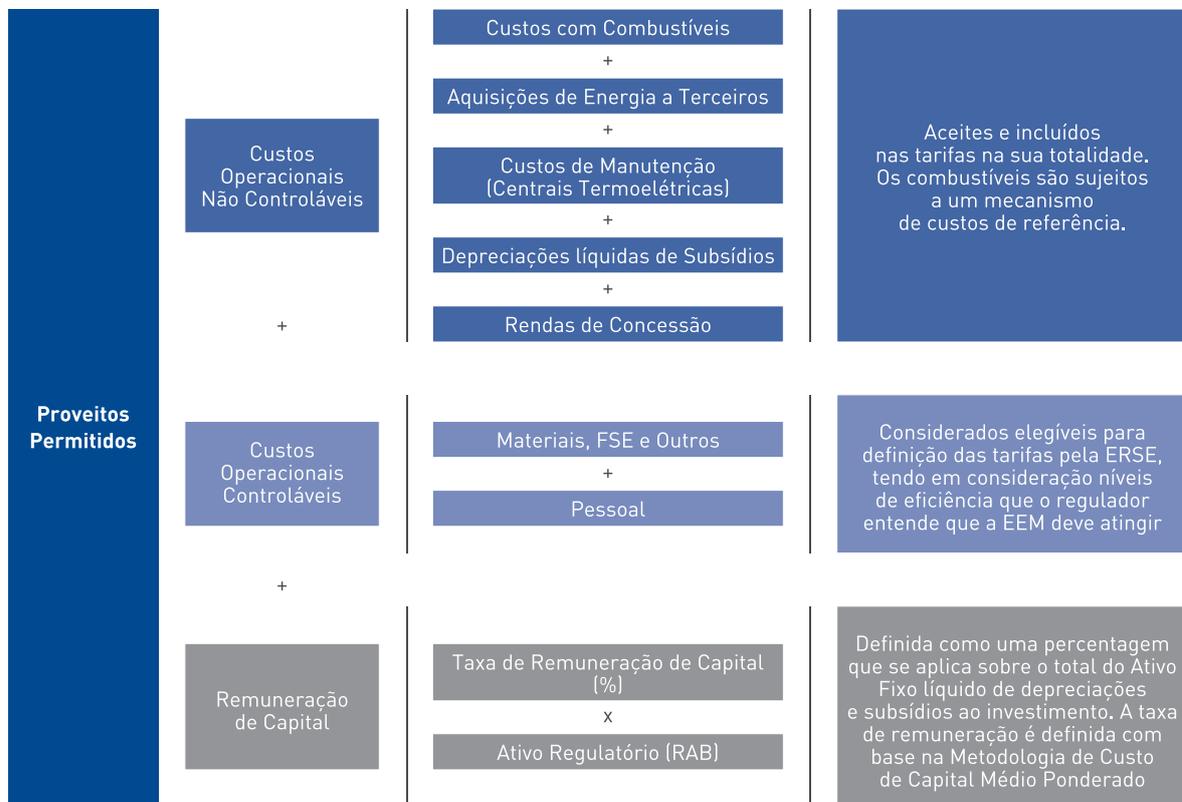
O mecanismo de definição tarifário inclui a determinação de uma compensação tarifária a ser recebida pela EEM, decorrente do reconhecimento de custos de Produção, Transporte/Distribuição e Comercialização mais elevados na RAM, comparativamente com os operadores com atividade em Portugal Continental.

Este mecanismo tarifário assenta nos seguintes vetores:

1. Determinação dos Proveitos Permitidos;
2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM;
3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

1. Determinação dos Proveitos Permitidos

Sendo a EEM uma empresa verticalizada e totalmente regulada, é a ERSE que define o nível máximo de proveitos que a Empresa pode alcançar. Assim, o regulador determina o montante de proveitos permitidos que a EEM deverá obter em cada ano, resultante do somatório dos Custos Operacionais Aceites e da Remuneração de Capital de cada uma das atividades, como segue:

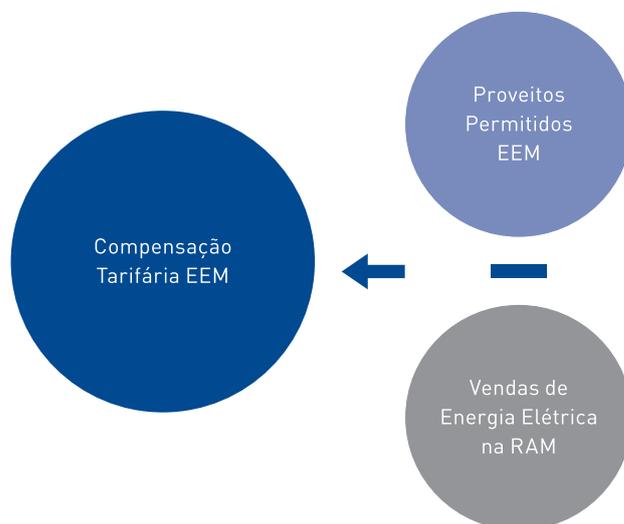


2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM

A ERSE define as tarifas a aplicar tendo em consideração uma harmonização da tarifa média de venda ao cliente final em todo o território português.

3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM

A Compensação Tarifária a receber pela EEM resulta da diferença entre os Proveitos Permitidos e as Vendas de Energia Elétrica decorrentes da aplicação das tarifas aos clientes finais na RAM. É competência da ERSE determinar a Compensação Tarifária que mensalmente é transferida pela REN para a EEM, pelos sobrecustos que incorre ao produzir, transportar, distribuir e comercializar energia elétrica na região.



A Política Energética Regional tem como principais vetores, promover a segurança e fiabilidade e sustentabilidade do sistema elétrico regional, proteger o ambiente e promover a competitividade da Região. Nesse sentido, a maximização do aproveitamento dos recursos renováveis endógenos e o fomento da produção de energia elétrica a partir de fontes de energias alternativas térmicas mais amigas do ambiente (gás natural), enquadram-se no plano de ação preconizado pelo Governo Regional.

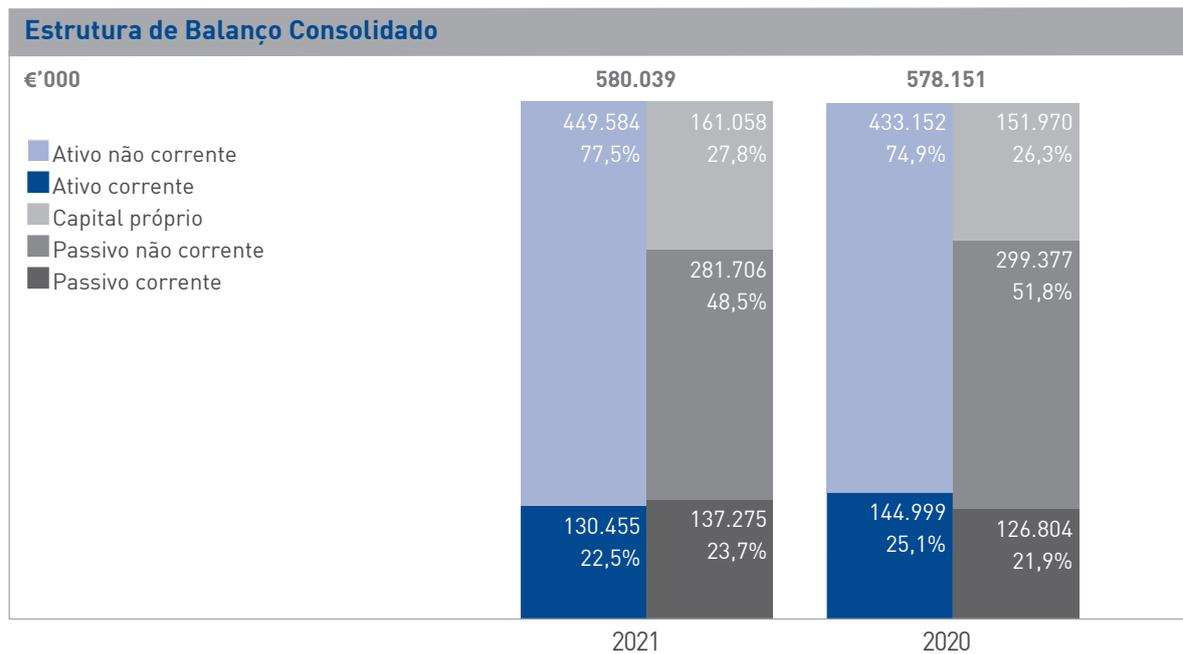
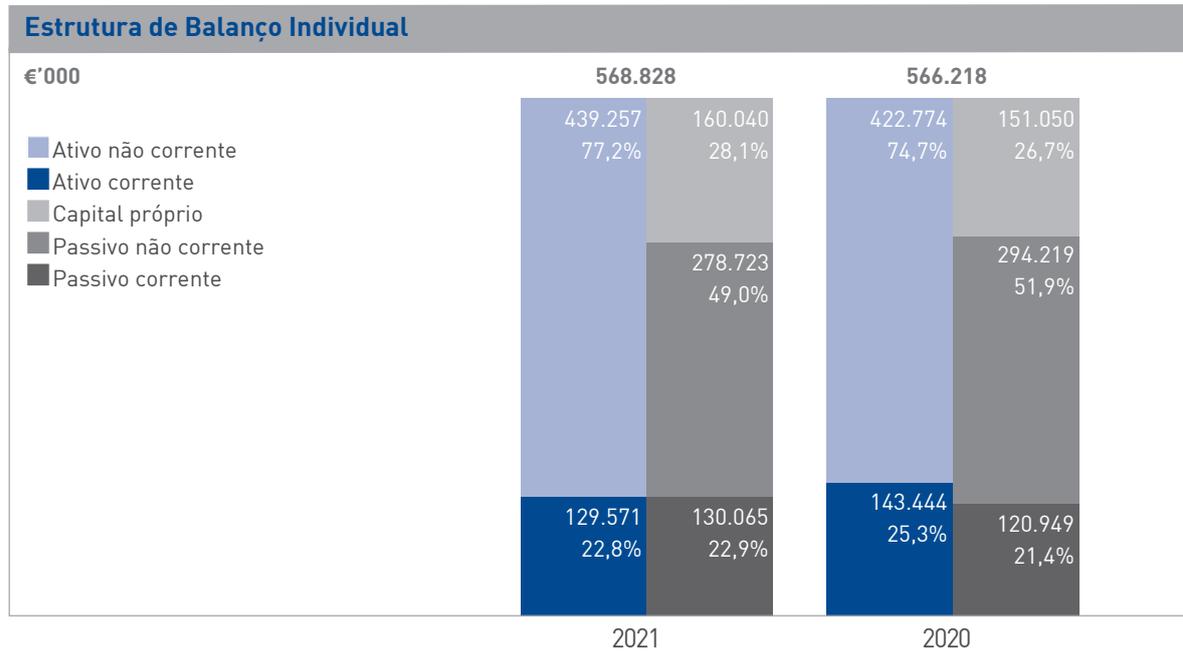
Neste contexto, a atividade da EEM inclui, para além da operação/exploração do ativo atual, a expansão/reforço das redes de transporte e distribuição e o plano de desenvolvimento do sistema electroprodutor, decorrentes dos cenários de evolução da procura, visando garantir os níveis de qualidade de serviço regulamentares, bem como a concretização do plano de política energética do setor elétrico.

A evolução do sistema electroprodutor e da rede de transporte e distribuição estão intimamente ligados aos cenários de evolução da procura, à localização e tipo das instalações de produção, à localização dos centros de consumo, ao estado de conservação dos seus ativos, aos planos e metas da política energética e ao nível dos padrões de qualidade de serviço que se pretende alcançar.

O plano de política energética regional é traduzido no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira e no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha do Porto Santo, desenvolvidos no âmbito do Pacto das Ilhas, ao qual a Região Autónoma da Madeira aderiu em 12 de abril de 2011, aprovado pela Resolução nº 244/2012 do Conselho do Governo da Região Autónoma da Madeira, reunido em plenário, no dia 29 de março de 2012 (publicada no JORAM, I Série – Suplemento, nº 43, de 5 de abril de 2012).

3- Informação Económica e Financeira

Balço



Capitais Permanentes

€'000

	Grupo		Individual	
	2021	2020	2021	2020
Capital próprio				
Valor	161.058	151.970	160.040	151.050
%	36%	34%	36%	34%
Passivo não corrente				
Valor	281.706	299.377	278.723	294.219
%	64%	66%	64%	66%
Capitais permanentes				
Valor	442.764	451.347	438.763	445.269
%	100%	100%	100%	100%

Fundo de Maneio				
€'000	Grupo		Individual	
	2021	2020	2021	2020
Ativo corrente	130.455	144.999	129.571	143.444
Passivo corrente	137.275	126.804	130.065	120.949
Fundo de maneio	(6.820)	18.195	(494)	22.495

Ativo

Em 2021, o valor total de Balanço da EEM ascendeu a 568.828 milhares de Euros (consolidado: 580.039 milhares de Euros), aumentando menos de 1% face ao ano anterior.

As variações mais significativas no ativo foram o aumento de 3 milhões de Euros dos Créditos/Outros créditos a receber e do saldo de Caixa e depósitos bancários em cerca de 1 milhão de Euros, em base individual e consolidada.

O Ativo não corrente, que ascende a 439.257 milhares de Euros (consolidado: 449.584 milhares de Euros), aumentou 16.483 milhares de Euros (consolidado: 16.432 milhares de Euros), enquanto o Ativo corrente no valor de 129.571 milhares de Euros (consolidado: 130.455 milhares de Euros), apresenta um decréscimo de 13.873 milhares de Euros (consolidado: 14.544 milhares de Euros).

O valor dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis, que representam 62% do Ativo total da EEM (consolidado: 73%), atingiu 350.548 milhares de Euros (consolidado: 421.911 milhares de Euros), mantendo-se praticamente inalterado face ao ano anterior.

Em 2021, o investimento total ascendeu a 29.903 milhares de Euros (consolidado: 34.043 milhares de Euros), menos 4% que no ano anterior (consolidado: -2%), sensivelmente ao nível do valor das depreciações/amortizações do exercício.

O Investimento repartiu-se pelas principais atividades da EEM, da seguinte forma:

- Produção: 12.189 milhares de Euros;
- Transporte: 3.461 milhares de Euros;
- Distribuição/Comercialização: 10.958 milhares de Euros;
- Não específico: 3.295 milhares de Euros;
- Empresas Subsidiárias: 4.140 milhares de Euros.

Na área da Produção, o investimento nas centrais hidroelétricas ascendeu a 6.365 milhares de Euros, sendo a maior fatia referente à componente de transformação em sistema reversível, do projeto de ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta, no montante de 5.229 milhares de Euros. Este projeto ficou concluído na totalidade em 2021, com a entrada em exploração da componente do sistema elevatório, sendo que a central hidroelétrica já se encontra em exploração desde dezembro de 2019. Nas centrais térmicas, o investimento foi de 715 milhares de Euros e, na central de baterias na ilha da Madeira 5.081 milhares de Euros.

No Transporte, 1.954 milhares de Euros foram aplicados em subestações, 303 milhares de Euros nos centros de controlo e telemedida e 1.203 milhares de Euros na rede de transporte.

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, o investimento atingiu 10.958 milhares de Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (3.332 milhares de Euros), redes de baixa tensão (3.724 milhares de Euros), postos de transformação (986 milhares de Euros), iluminação pública (594 milhares de Euros), equipamentos de contagem e medida (1.701 milhares de Euros) e centros de controlo e telemedida (597 milhares de Euros).

O Investimento não específico respeita, essencialmente, a sistemas de informação e comunicação, tendo ascendido a 3.295 milhares de Euros.

Relativamente às Empresas subsidiárias, o investimento mais relevante foi realizado pela Emacom, que celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que hoje liga a América do Sul e a Europa (Ellalink), concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom ficou com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2021, ascendido a 3.706 milhares de Euros.

A necessária redundância a esta ligação foi estudada pela RAM, através da sua participação no Grupo de Trabalho, com representantes do Governo da República, dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores e da Anacom, que está a avaliar a substituição do atual anel “CAM-Ring” entre as regiões autónomas da Madeira e Açores com o Continente, tendo emitido uma recomendação no sentido de incorporar o investimento no Ellalink realizado pela RAM/Emacom no projeto do novo anel. O cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, previa o início dos trabalhos em 2020, com o estudo da constituição de um novo operador, estimando-se a conclusão da instalação e a entrada em serviço do novo anel CAM em finais de 2023. No entanto, as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho foram afetadas pela pandemia Covid-19, sendo que não foram cumpridos os prazos inicialmente definidos. Salienta-se que o fim de vida útil do atual “CAM-Ring” (Atlantis II e o Columbus III) está prevista para finais de 2024. Importa referir que o que o Grupo de Trabalho apontava para que a adjudicação da futura infraestrutura do novo anel fosse concluída até ao final de 2020, o que efetivamente não veio a ocorrer. O facto de terem ocorrido eleições legislativas nacionais em janeiro último e a consequente formação de novo executivo governativo, a qual apenas foi concretizada em março de 2022, aportou um novo atraso no normal desenvolvimento do projeto e do calendário de implementação previsto.

A EEM - Biotecnologia investiu em 2021, 407 milhares de Euros em ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental, na Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo.

A Eneerem, não realizou investimentos em 2021.

A rubrica Propriedades de investimento, na qual se encontram registados imóveis detidos para valorização e não para a utilização na atividade corrente da empresa, ascende a 1.664 milhares de Euros.

No que concerne às Participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial que ascendem a 63.560 milhares de Euros, o aumento de 998 milhares de Euros corresponde ao efeito líquido dos suprimentos/prestações suplementares e incorporação dos resultados do exercício das participadas deduzidos dos dividendos recebidos. Após a quebra da performance das subsidiárias em 2020, em virtude da conjuntura económica muito desfavorável originada pelas medidas restritivas de contenção da pandemia, com particular impacto nos Teleféricos e EEM-Biotecnologia, estas apresentaram uma recuperação relevante em 2021.

Em termos consolidados, por via da anulação das participações nas empresas do Grupo, o montante de 1.712 milhares de Euros no final do exercício, corresponde à participação na sociedade Teleféricos da Madeira, onde a EEM detém 20% do capital.

As participações registadas em Outros investimentos financeiros mantiveram sensivelmente o valor do ano anterior (933 milhares de Euros).

Os Impostos diferidos líquidos apresentam uma variação de 366 milhares de Euros (consolidado: 356 milhares de Euros), passando do ativo para o passivo, ascendendo a 47 milhares de Euros (consolidado: 120 milhares de Euros) no final de 2021.

O saldo de Clientes líquido de imparidade, no montante de 27.214 milhares de Euros (consolidado: 26.750 milhares de Euros) diminuiu 583 milhares de Euros (consolidado: 296 milhares de Euros) face ao ano anterior, tendo a parcela não corrente desta rubrica diminuído 1.261 milhares de Euros (individual e consolidado), e a corrente registado um acréscimo de 678 milhares de Euros (consolidado: 965 milhares de Euros).

A dívida bruta de clientes, aumentou 494 milhares de Euros (consolidado: 781 milhares de Euros), cerca de 1%. Esta variação, pouco significativa, deve-se em grande parte às medidas de apoio à população e à atividade económica adotadas no âmbito do combate à pandemia decretadas pelas entidades competentes em 2020 e 2021, que se traduziram no diferimento do recebimento da faturação de energia durante alguns meses.

A Imparidade acumulada para dívidas a receber foi reforçada em 1.077 milhares de Euros, para fazer face aos impactos negativos que as medidas restritivas adotadas com vista à contenção da pandemia continuaram a ter em 2021 ao nível da atividade económica em geral, nomeadamente, no que concerne às áreas da hotelaria, comércio, restauração e atividades similares, embora com menor impacto do que no ano anterior, dada a recuperação que se verificou ao longo do 2º semestre do ano.

As rubricas Créditos/Outros créditos a receber incluem 89.701 milhares de Euros de compensação tarifária a receber, mais 6.558 milhares de Euros face ao ano anterior e 9.440 milhares de Euros de energia vendida no ano e faturada no ano seguinte, mais 1.488 milhares de Euros que em 2020. Em 2020 estavam registados nesta rubrica 4.953 milhares de Euros referentes à isenção do pagamento do consumo de energia entre os dias 16 e 31 de março, atribuída aos clientes da EEM, e ressarcida pelo Governo Regional em 2021.

Os Inventários diminuíram 701 milhares de Euros, sendo as variações do saldo de final de ano dependentes da data em que ocorrem os últimos fornecimentos, especialmente de fuelóleo, bem como dos preços deste produto praticados nas últimas semanas do ano.

A rubrica Estado e outros entes públicos, em base consolidada, diz respeito a IVA.

Os diferimentos, no montante de 228 milhares de Euros, referem-se a gastos com seguros, habitualmente faturados no início do período a que respeitam. Em base consolidada, incluem também 879 milhares de Euros de gastos com a implementação de um contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, reconhecidos em resultados de acordo com o prazo contratual definido.

O saldo de disponibilidades ascende a 13.967 milhares de Euros (consolidado: 14.255 milhares de Euros), mais 1.301 milhares de Euros (consolidado: 1.469 milhares de Euros) que no ano anterior.

Passivo e Capital próprio

Os Capitais permanentes (Capitais próprios e dívidas a terceiros de médio longo prazos) representam 77% do total do Balanço (consolidado: 76%), assegurando uma adequada cobertura financeira dos ativos fixos.

Os Capitais próprios ascendem a 160.040 milhares de Euros (consolidado: 161.058 milhares de Euros), aumentando 6% face ao ano transato. Em 2021 foram recebidos 8.198 milhares de Euros de subsídios ao investimento dos quais, 3.319 milhares de Euros para a participação no projeto de ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e sua transformação em sistema reversível e 4.861 milhares de Euros para a instalação da Central de baterias na ilha da Madeira, registados pelo valor líquido de imposto. Foram atribuídos e liquidados 2.500 milhares de Euros de dividendos ao acionista, tendo o Resultado líquido do exercício atingido 7.809 milhares de Euros (consolidado atribuível ao Grupo: 7.809 milhares de Euros).

A estrutura de financiamento de balanço manteve-se sensivelmente idêntica ao ano transato, tanto em base individual como consolidada, tendo o rácio de autonomia financeira aumentado de 27% para 28% (consolidado: de 26% para 28%).

O Passivo total diminuiu cerca de 2% em base individual e consolidada, ascendendo a 408.788 milhares de Euros (consolidado: 418.981 milhares de Euros), tendo o passivo não corrente diminuído 15.496 milhares de Euros (consolidado: 17.671 milhares de Euros) e o passivo corrente aumentado 9.116 milhares de Euros (consolidado: 10.471 milhares de Euros).

O financiamento bancário total ascendia, no final de 2021, a 312.137 milhares de Euros (consolidado: 326.014 milhares de Euros), decrescendo 13.188 milhares de Euros (consolidado: 11.356 milhares de Euros) comparativamente ao ano anterior. Líquido de disponibilidades, o financiamento ascende 298.170 milhares de Euros (consolidado: 311.759 milhares de Euros), diminuindo 14.489 milhares de Euros (consolidado: 12.825 milhares de Euros).

A componente não corrente de Outras dívidas a pagar no valor de 12.519 milhares de Euros (consolidado: 12.522 milhares de Euros) diminuiu 3.241 milhares de Euros, essencialmente, por via da redução da Compensação Tarifária a devolver, no valor de 4.418 milhares de Euros. Em sentido contrário, aumentou 1.177 milhares de Euros o valor do imposto associado a subsídios ao investimento, em virtude dos subsídios recebidos no ano.

A rubrica Outras dívidas a pagar registada no Passivo corrente no valor de 19.688 milhares de Euros (consolidado: 20.047 milhares de Euros) não sofreu uma variação significativa do saldo. O valor de Direitos de passagem ainda não faturados à EEM diminuiu 1.577 milhares de Euros, tendo os encargos do ano cujas faturas foram emitidas no ano seguinte e faturas em confirming aumentado 3.171 milhares de Euros (consolidado: 2.229 milhares de Euros). No final de 2020, encontravam-se registados nesta rubrica 2.500 milhares de Euros referentes a dividendos atribuídos ao acionista, pagos no início de janeiro de 2021.

As responsabilidades por benefícios pós-emprego, diminuíram 453 milhares de Euros, ascendendo, no final de 2021, a 16.929 milhares de Euros.

As provisões, para fazer face a riscos/contingências decorrentes da atividade, considerados como prováveis, não sofreram alterações relevantes, diminuindo 61 milhares de Euros.

O saldo de fornecedores cresceu 10.195 milhares de Euros (consolidado: 8.586 milhares de Euros), essencialmente, como consequência do aumento dos gastos de exploração, especialmente do preço dos combustíveis e outras matérias-primas.

Da rubrica Estado e outros entes públicos montante de 5.533 milhares de Euros (consolidado: 4.902 milhares de Euros), 2.838 milhares de Euros (consolidado: 2.992 milhares de Euros) respeitam a IVA, 1.329 milhares de Euros (consolidado: 530 milhares de Euros) a IRC, sendo o restante referente, essencialmente, a retenções na fonte e segurança social, valores a pagar dentro dos prazos legalmente previstos.

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

Demonstração de resultados

Rendimentos operacionais

Rendimentos Operacionais										
€'000	Grupo					Individual				
	2021	%	2020	%	△%	2021	%	2020	%	△%
Vendas	199.253	90,7	173.207	90,0	15,0	199.517	91,3	173.484	90,8	15,0
Prestação de serviços	1.841	0,8	2.077	1,1	(11,4)	373	0,2	359	0,2	3,9
Subsídios à exploração	108	0,0	90	0,0	20,0	108	0,0	90	0,0	20,0
Trabalhos para a própria entidade	14.750	6,7	13.520	7,0	9,1	14.750	6,7	13.520	7,1	9,1
Outros rendimentos e ganhos	3.878	1,8	3.696	1,9	4,9	3.870	1,8	3.669	1,9	5,5
Total	219.830	100,0	192.590	100,0	14,1	218.618	100,0	191.122	100,0	14,4

Em 2021, em base individual, as Vendas ascenderam a 199.517 milhares de Euros (173.484 milhares de Euros em 2020), incluindo:

- Vendas de energia elétrica: 123.219 milhares de Euros;
- Convergência tarifária: 76.298 milhares de Euros.

Globalmente o valor total de Vendas correspondente ao montante de proveitos permitidos, calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita, aumentou como consequência, essencialmente, do crescimento dos custos incorridos e aceites com combustíveis, aquisição de energia e licenças de CO₂.

As Vendas de energia elétrica na Região ascenderam a 123.219 milhares de Euros (2020: 117.824 milhares de Euros) representando um acréscimo de 4,6% face ao ano transato. Esta evolução decorre do efeito conjugado entre o aumento de 4,8% do consumo de energia elétrica e da diminuição média das tarifas de energia em cerca de 0,2%, face a 2020. Em 2021, o consumo de energia elétrica ascendeu a 786,4 GWh.

Tendo em conta a estreita relação do sector da energia com o mercado e a economia madeirense, o consumo de energia elétrica variou, em 2020 e 2021, de acordo com os avanços e recuos nas medidas de controlo da propagação do vírus, quer na Região Autónoma, quer nos mercados emissores turísticos. Em termos acumulados, o consumo de energia em 2021 foi 4,8% acima da verificada em 2020, ano em que se verificou uma redução de 7,1% face ao ano anterior.

Desde março de 2021, verificou-se uma progressiva e sustentada recuperação do consumo de energia, fruto da recuperação da atividade económica, tendo, inclusivamente, o consumo mensal entre setembro e dezembro superado os valores de 2019.

Na comparação com o período homólogo é necessário ter em conta que o primeiro estado de emergência foi declarado a 18 de março de 2020, pelo que o 1º trimestre do ano anterior foi pouco afetado pelas medidas de restrição adotadas.

Os Trabalhos para a própria empresa (TPE) que correspondem, na quase totalidade, a investimentos realizados por meios próprios da EEM, totalizaram 14.750 milhares de Euros, aumentando cerca de 9% face ao ano anterior.

A rubrica Outros rendimentos totaliza 3.870 milhares de Euros (consolidado: 3.878 milhares de Euros) evidenciando um crescimento de cerca de 5% face ao ano anterior. Em base consolidada, esta rubrica inclui 2.598 milhares de Euros (2020 2.370 milhares de Euros) relativos ao reconhecimento como rendimento do exercício de subsídios ao investimento ao longo da vida útil dos ativos a que respeitam.

Em 2021 a rubrica de Subsídios à exploração no valor de 108 milhares de Euros corresponde a participações recebidas no âmbito do Horizonte 2020, Programa – Quadro Comunitário de Investigação & Inovação da União Europeia, destinando-se a participar o projeto INSULAE – “Maximizing the impact of innovative energy approaches in the EU islands”.

Gastos operacionais

Gastos Operacionais										
€'000	Grupo					Individual				
	2021	%	2020	%	Δ%	2021	%	2020	%	Δ%
CMVMC - Material diverso	4.803	3,0	5.921	4,3	(18,9)	4.803	3,0	5.921	4,2	(18,9)
CMVMC - Matérias primas	39.960	25,1	34.382	24,7	16,2	39.960	24,8	34.382	24,6	16,2
CMVMC - Energia adquirida	54.851	34,5	41.265	29,6	32,9	58.655	36,5	44.841	32,1	30,8
Fornecimentos e serviços externos	18.847	11,8	16.849	12,1	11,9	17.144	10,7	14.597	10,4	17,4
Gastos com o pessoal	33.681	21,1	33.114	23,8	1,7	33.136	20,6	32.628	23,3	1,6
Outros gastos	7.152	4,5	7.582	5,5	(5,7)	7.132	4,4	7.560	5,4	(5,7)
	159.294	100,0	139.113	100,0	14,5	160.830	100,0	139.929	100,0	14,9

Conjuntamente, os Gastos operacionais ascenderam a 160.830 milhares de Euros (consolidado: 159.294 milhares de Euros) traduzindo um acréscimo de cerca de 15% face a 2020, explicado nos parágrafos que se seguem.

Em 2021 verificou-se um crescimento de 39,9 GWh (4,9%) no total de energia emitida para a rede na RAM, tendo o mix de emissão sofrido algumas alterações, com um aumento da penetração de energia obtida a partir de fontes renováveis. A contribuição de energia renovável no total da energia emitida para a rede atingiu 32,6% (2020: 26,9%), o melhor resultado dos últimos 14 anos, com destaque para a contribuição da energia eólica que atingiu o máximo histórico.

A nível da produção, a contribuição total da energia obtida a partir de fontes renováveis no *mix* energético, aumentou de 26,6% em 2020, para 32,3% em 2021 (+ 59,6 GWh). De assinalar o incremento de 53% da produção de origem eólica, (2021: 129,6 GWh – 2020: 84,7 GWh), seguido da componente hídrica (2021: 83,4 GWh – 2020: 65,0 GWh), que, apesar de aumentar 28%, ficou aquém do ano hidrológico médio. No que respeita à produção de energia elétrica fotovoltaica (2021: 32,9 GWh – 2020: 30,9 GWh) e de resíduos sólidos urbanos (2021: 35,1 GWh – 2020: 40,7 GWh), foram registados, um crescimento de 7% e um decréscimo de 14%, respetivamente.

No exercício de 2021 a energia eólica voltou a assumir a liderança no mix energético de fontes renováveis na ilha da Madeira pelo quinto ano consecutivo, mantendo a segunda posição na ilha do Porto Santo. Com efeito, a contribuição da fonte eólica para a energia emitida na rede da Madeira em 2021, ascendeu a 15,6% e no Porto Santo a 2,6%.

Apesar do incremento da produção, devido ao crescimento do consumo, o aumento da penetração de energia renovável levou a uma diminuição de 20,8 GWh de produção de origem térmica, tendo o seu peso no mix de produção passado de 73,4% para 67,7% em 2021.

Produção RAM				
GWh	2021	%	2020	%
Produção hídrica	83,41	9,6%	65,04	7,8%
Produção eólica	129,60	14,9%	84,69	10,2%
Produção térmica	589,86	67,7%	610,64	73,4%
Produção a partir de resíduos	35,06	4,0%	40,74	4,9%
Produção fotovoltaica	27,66	3,2%	25,65	3,1%
Mini/micro produção	5,28	0,6%	5,28	0,6%
	870,87	100,0%	832,04	100,0%

Produção EEM								
GWh	Grupo				Individual			
	2021	%	2020	%	2021	%	2020	%
Produção hídrica	78,91	15,2%	61,12	11,7%	78,91	16,6%	61,12	12,8%
Produção eólica	44,90	8,6%	42,14	8,1%	-	-	-	-
Produção térmica:								
Fuel	203,70	39,2%	249,82	48,0%	203,70	42,9%	249,82	52,2%
GNL	192,74	37,0%	167,79	32,2%	192,74	40,5%	167,79	35,0%
Total	520,25	100,0%	520,87	100,0%	475,35	100,0%	478,73	100,0%

A produção do Grupo EEM manteve-se sensivelmente ao nível do ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável aumentado de 20% em 2020 para 24% em 2021, especialmente, devido ao aumento de 29% da produção de energia hídrica. A produção de origem térmica diminuiu 21,2 GWh representando um decréscimo de 5% face ao ano anterior. A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2021 atingiu os 44,9 GWh, mais 7% que no ano anterior.

Sempre que seja técnica e logisticamente possível a EEM privilegia a produção térmica a partir de gás em detrimento do fuel por razões ambientais. Em 2021 a produção a partir de GNL aumentou 24,9 GWh e de fuel diminuiu 46,1 GWh.

O Custo das matérias-primas, designadamente, combustíveis ascendeu a 39.960 milhares de Euros evidenciando um acréscimo de 16% relativamente ao ano anterior.

Apesar da referida redução da produção de origem térmica, com o consequente decréscimo do consumo de matérias-primas, o significativo aumento dos preços unitários dos combustíveis conduziu a este agravamento de custos. A evolução do preço dos combustíveis teve origem no aumento da cotação média do Brent nos mercados internacionais, para o período de referência. A valorização, em termos médios anuais, de cerca de 4% do Euro face à moeda norte americana foi quase irrelevante, tendo em termos médios anuais, a cotação do Brent em EUR aumentado cerca de 62%, comparativamente a 2020.

Para além da subida da cotação do Brent, importa referir, que os preços do fuel e do gasóleo, utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP, aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2021 estes produtos passaram a ser tributados a 25% da taxa de ISP.

A EEM adquiriu 395,5 GWh de energia a terceiros, mais 12% do que no ano anterior, incluindo 44,9 GWh (2020: 42,1 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

Aquisições a Terceiros

GWh	Grupo				Individual			
	2021	%	2020	%	2021	%	2020	%
Produção hídrica	4,50	1,3%	3,92	1,3%	4,50	1,1%	3,92	1,1%
Produção eólica	84,70	24,2%	42,55	13,7%	129,60	32,8%	84,69	24,0%
Produção térmica	193,42	55,1%	193,03	62,0%	193,42	48,9%	193,03	54,6%
Produção a partir de resíduos	35,06	10,0%	40,74	13,1%	35,06	8,9%	40,74	11,5%
Produção fotovoltaica	27,66	7,9%	25,65	8,2%	27,66	7,0%	25,65	7,3%
Mini/micro produção	5,28	1,5%	5,28	1,7%	5,28	1,3%	5,28	1,5%
	350,62	100,0%	311,17	100,0%	395,52	100,0%	353,31	100,0%

Como se pode constatar no quadro anterior, o *mix* de aquisições do Grupo EEM por fonte de energia sofreu alterações significativas face ao ano transato, tendo aumentado o peso das energias de origem renovável, com especial destaque para a eólica que aumentou 99%.

O custo com a aquisição de energia a terceiros ascendeu a 58.655 milhares de Euros (consolidado: 54.851 milhares de Euros), mais 13.814 milhares de Euros (consolidado: 13.586 milhares de Euros) que no ano precedente. As contas individuais incluem 3.804 milhares de Euros (2020: 3.575 milhares de Euros) de energia adquirida à subsidiária Enereem.

Em relação a 2020, o custo médio unitário da energia adquirida aumentou 17% (consolidado: 18%). Esta evolução deve-se, especialmente, ao aumento do preço da energia de origem térmica, que apesar de ver o seu peso diminuir, continua a ser a mais relevante no *mix* de aquisições a terceiros (individual: 49%; consolidado: 55%), devido ao já mencionado aumento do preço dos combustíveis e do preço das licenças de emissão de CO₂, cuja cotação média anual subiu 116% face ao ano anterior. Para além disso, a quantidade total de energia adquirida aumentou 12% (consolidado: 13%).

A rubrica Fornecimentos e serviços externos, apresenta um aumento de 2.547 milhares de Euros (consolidado: 1.998 milhares de Euros) comparativamente a 2020, ascendendo a 17.144 milhares de Euros (consolidado: 18.847 milhares de Euros).

Em termos individuais, esta rubrica inclui, essencialmente, bens e serviços necessários à operação/exploração das várias atividades da empresa, nomeadamente, produção, transporte, distribuição e comercialização de energia. A periodicidade dos gastos com a manutenção planeada e fortuita dos equipamentos produtivos, leva a que os FSE possam apresentar variações anuais não regulares. Com efeito, as revisões dos grupos electroprodutores térmicos realizam-se em intervalos de 10.000/15.000 horas de funcionamento, de acordo com a idade, estado de conservação e regime de exploração do equipamento, levando, normalmente, cerca de 2 anos a atingir esse nível de produção. Para além disso, as intervenções têm de ser coordenadas de acordo com a disponibilidade de recursos renováveis (principalmente hídricos), bem como com as eventuais indisponibilidades, devidas à manutenção dos centros produtores privados, de forma a manter adequados níveis de segurança de abastecimento.

Em 2021 a EEM sentiu alguns efeitos das perturbações nas cadeias de abastecimento, nomeadamente, a escassez de matérias-primas e outros bens, o aumento dos seus custos, bem como o crescimento significativo do custo dos transportes, matéria muito relevante para a empresa, dada a sua situação geográfica.

Em contas consolidadas, o aumento dos FSE é menor, devido à redução verificada nos custos das subsidiárias, em especial, por via da redução da atividade da EEM – Biotecnologia, significativamente afetada pelas medidas de contenção à propagação da pandemia.

Estão também incluídos gastos incorridos com investimentos realizados com recurso a meios próprios que são, simultaneamente, registados na rubrica de Trabalhos para a própria entidade (TPE), sendo o valor total da mesma influenciada pelo volume e natureza do investimento realizado em cada ano. Excluindo os gastos capitalizados como investimento, os FSE de exploração ascenderam a 11.403 milhares de Euros (consolidado: 13.106 milhares de Euros).

Em 2021 o total da rubrica de Gastos com pessoal ascendeu a 33.136 milhares de Euros (consolidado: 33.681 milhares de Euros), o que representa um acréscimo de 1,6% face ao ano anterior. Os Gastos com pessoal de exploração, isto é, líquidos de TPE, ascenderam a 26.743 milhares de Euros (consolidado: 27.288 milhares de Euros).

A variação desta rubrica em 2021 decorre, no essencial, da conjugação dos seguintes fatores:

- Aumento salarial por força da integral aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na empresa;
- Atribuição, a partir de 2021, de um seguro de saúde a todos os colaboradores;
- Aumento de 2 trabalhadores no ativo (+0,3%);

A EEM tem vindo a implementar uma criteriosa política de admissão de trabalhadores. A continuidade desta política, associada à constante procura de uma cada vez maior eficiência nos recursos de uma forma geral e, nos recursos humanos em particular, permitiu que, no final de 2020, se verificasse uma redução acumulada de 200 colaboradores, em relação a 2010 (menos cerca de 24%). Nesta base, o plano de redução de colaboradores que tem vindo a ser implementado na EEM, ao longo destes últimos 12 anos, tem proporcionado uma redução significativa dos custos aportados ao sistema elétrico nacional (SEN), com efeitos anuais e recorrentes.

2021 foi o primeiro ano, desde 2008, em que se verificou um aumento do número de trabalhadores relativamente ao ano anterior, mais precisamente, 2.

Importa referir, que a saída de trabalhadores nos próximos anos por reforma, implicará, necessariamente, o recrutamento de novos recursos de modo a garantir a qualidade e sustentabilidade do serviço prestado.

Em termos de pensões e reformas, tem existido em Portugal uma continua adaptação das condições de acesso à reforma, à evolução das características demográfica do país (idade de acesso à reforma mais elevada, carreira contributiva mais alargada, etc), sendo que, a 31 de dezembro de 2021, os pressupostos do estudo atuarial da EEM, tem em linha de conta a legislação atualmente em vigor, estando também alinhados com as práticas de mercado e das suas congéneres. O gasto com pensões registado em 2021, ascendeu a 131 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Outros gastos ascende a 7.132 milhares de Euros (consolidado: 7.152 milhares de Euros), diminuindo cerca de 6% face ao ano anterior. Encontram-se registados nesta rubrica 6.828 milhares de Euros, referentes à taxa municipal de ocupação do domínio público por infraestruturas elétricas, calculada nos termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto. Os restantes valores incluídos em Outros gastos correspondem, essencialmente, a impostos diretos e indiretos (Imposto do selo) e gastos relativos a indemnizações pagas a clientes por danos causados por perturbações na rede, sendo na totalidade destes itens que se registou diminuição desta rubrica.

Outros Rendimentos e Gastos

Outros Rendimentos/gastos										
€'000	Grupo					Individual				
	2021	%	2020	%	△%	2021	%	2020	%	△%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	419	(0,9)	14	-	2.892,9	(637)	1,4	(2.528)	6,0	(74,8)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	(1.390)	2,9	(2.718)	6,1	(48,9)	(1.390)	3,1	(2.718)	6,5	(48,9)
Provisões (aumentos)/reduções	61	(0,1)	(1.315)	3,0	(104,6)	61	(0,1)	(1.315)	3,1	(104,6)
(Reduções)/aumentos de justo valor	-	-	1	-	(100,0)	-	-	1	-	(100,0)
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(47.810)	98,1	(40.365)	90,9	18,4	(43.304)	95,6	(35.529)	84,4	21,9
	(48.720)	100,0	(44.383)	100,0	9,8	(45.270)	100,0	(42.089)	100,0	7,6

Os Ganhos/perdas imputados de subsidiárias apresentam uma melhoria significativa, após a quebra acentuada da performance das subsidiárias em 2020, em virtude da conjuntura económica muito desfavorável originada pelas medidas restritivas de contenção da pandemia, com particular impacto nos Teleféricos e EEM-Biotecnologia.

Conforme referido a Imparidade de dívidas a receber foi reforçada para fazer face aos impactos negativos do Covid-19 na atividade económica em geral, especialmente, no que concerne às áreas da hotelaria, comércio, restauração e atividades similares, embora com menor impacto do que no ano anterior, dada a recuperação que se verificou ao longo do 2º semestre do ano.

As Provisões para fazer face a riscos/contingências no âmbito da atividade da empresa, não sofreram alterações relevantes.

Em 2021, os Gastos de depreciação e de amortização ascenderam a 43.304 milhares de Euros (consolidado: 47.810 milhares de Euros), 22% (consolidado: 19%) acima do ano anterior. Esta rubrica inclui os gastos de amortização respeitantes a licenças de CO2 correspondentes às emissões do ano, que ascenderam a 12.966 milhares de Euros (6.206 milhares de Euros em 2020), aumentando significativamente (109%) face ao ano anterior. Em 2021, apesar de as emissões de CO2 terem diminuído cerca de 6%, totalizando 236.920 toneladas, consequência da redução da produção de energia de origem térmica, o aumento de 116% da cotação média anual das licenças, originou um crescimento significativo dos custos face ao ano anterior.

Assim, o montante referente a Gastos de depreciação e amortização respeitante ao ativo fixo tangível e intangível, com exclusão dos relativos a licenças de emissão de CO2, foi de 30.338 milhares de Euros (consolidado: 34.844 milhares de Euros), aumentando 4% (consolidado: 2%) comparativamente ao ano anterior.

Gastos e Rendimentos financeiros

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, no valor de 722 milhares de Euros inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 688 milhares de Euros.

A rubrica Juros e gastos similares suportados totalizou 3.074 milhares de Euros, o que representa um decréscimo de cerca de 32% em relação a 2020. Saliente-se, que o valor dos juros e gastos similares é apresentado líquido de encargos com financiamento capitalizados, cujo montante, em 2021, ascendeu a 399 milhares de Euros (455 milhares de Euros em 2020). Em 2021 a EEM conseguiu uma melhoria das condições de financiamento, em função das negociações desenvolvidas ao longo do exercício, o que permitiu reduzir o custo médio de financiamento face ao ano anterior.

Resultados

Resultados								
€'000	Grupo				Individual			
	2021	2020	△	△%	2021	2020	△	△%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	59.626	49.458	10.168	20,6	55.823	44.632	11.191	25,1
Resultados operacionais	11.816	9.093	2.723	29,9	12.518	9.104	3.414	37,5
Resultados financeiros	(2.352)	(3.896)	1.544	39,6	(2.352)	(3.882)	1.530	39,4
Resultados antes de impostos	9.464	5.197	4.267	82,1	10.166	5.222	4.944	94,7
Imposto sobre o rendimento	(1.556)	(1.035)	(521)	50,3	(2.357)	(1.125)	(1.232)	109,5
Resultado líquido do período atribuível a:								
<i>Interesses minoritários</i>	99	65	34	52,3	-	-	-	-
<i>Resultado líquido atribuível ao Grupo</i>	7.809	4.097	3.712	90,6	-	-	-	-
Resultado líquido	7.908	4.162	3.746	90,0	7.809	4.097	3.712	90,6

O Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) apresenta um acréscimo de 25% relativamente a 2020, atingindo 55.823 milhares de Euros. O mesmo Resultado, em base consolidada, ascende a 59.626 milhares de Euros, aumentando 21%. Esta diferença para as contas individuais deve-se apenas à divulgação, em contas consolidadas, das componentes de rendimentos e gastos das subsidiárias por natureza, que em contas individuais são divulgadas na totalidade como Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assumindo particular relevância, as depreciações e amortizações.

O Resultado antes de impostos aumenta 95% (consolidado: 82%), tendo os resultados financeiros melhorado 39% (consolidada: 40%). O Resultado líquido cresce cerca de 90%, ascendendo em 2021 a 7.809 milhares de Euros.

Valor acrescentado bruto

O Valor acrescentado bruto, alcançou o montante de 90.816 milhares de Euros (consolidado: 94.109 milhares de Euros), crescendo cerca de 9% face ao ano anterior.

Contribuições da EEM para o Estado

No ano de 2021, o Grupo EEM e os seus trabalhadores, contribuíram diretamente para as receitas do Estado em 37.215 milhares de Euros.

Contribuições da EEM para o Estado

€'000	Grupo					Individual				
	2021	%	2020	%	21/20	2021	%	2020	%	21/20
Empresa:										
Impostos sobre o rendimento	2.264		669		238,4%	1.794		329		445,3%
Outros impostos	19.834		22.489		(11,8%)	19.095		21.508		(11,2%)
Encargos sociais	6.127		6.099		0,5%	6.032		6.012		0,3%
	28.225	75,8%	29.257	76,1%	(3,5%)	26.921	75,2%	27.849	75,4%	(3,3%)
Pessoal:										
IRS	6.156		6.375		(3,4%)	6.088		6.311		(3,5%)
Encargos sociais	2.834		2.822		0,4%	2.791		2.782		0,3%
	8.990	24,2%	9.197	23,9%	(2,3%)	8.879	24,8%	9.093	24,6%	(2,4%)
Total	37.215		38.454		(3,2%)	35.800		36.942		(3,1%)

Dos Outros imposto, no Grupo, 18.773 milhares de Euros referem-se a IVA.

Em 2021 a EEM distribuiu dividendos no valor de 2.500 milhares de Euros ao acionista Região Autónoma da Madeira. Para além dos dividendos atribuídos no próprio ano, a EEM pagou no início de janeiro de 2021, 2.500 milhares de Euros de dividendos atribuídos no ano anterior.

Empresas incluídas na consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:

Denominação	Sede	Capital Social	Total Ativo	Total Passivo	Capitais Próprios	Vendas e Prestação de Serviços	Resultado Líquido do Exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.378.180	3.801.818	13.576.362	3.804.115	1.318.515	92,50%
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	16.162.649	13.846.230	2.316.419	1.381.448	387.716	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	49.127.585	2.154.386	46.973.199	414.300	(2.663.145)	100,00%

A Enereem - Energias Renováveis, Lda. (Enereem), tem como principal atividade a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, designadamente de origem eólica. Sendo a empresa com a maior capacidade eólica instalada na RAM, tem responsabilidades acrescidas no equilíbrio do sistema elétrico regional, procurando contribuir para que possam alcançar-se, com segurança, elevados níveis de integração de energia eólica em redes isoladas e de pequena dimensão.

A Emacom, Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. (Emacom), tem por objeto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga, cumprindo um papel essencial na gestão das Telecomunicações associadas às atividades de Transporte e Distribuição de energia elétrica, sendo também a sociedade responsável pelo Contact Center do Grupo EEM. A Emacom está também licenciada como Operador de Pontos de Carregamento (OPC) para a Mobilidade Elétrica, contribuindo para a dinamização da aposta neste tipo de tecnologia a nível regional. O Governo Regional, na qualidade de acionista único, incumbiu a Emacom de desenvolver um projeto para concretizar uma nova conectividade submarina ótica entre a Madeira e o Continente. Neste sentido, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, mediante o qual garante à Região a disponibilidade de um par de fibras com a capacidade de 24 terabits.

A EEM - Biotecnologia, S.A., é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, onde se efetua a captura e fixação de CO₂ que é eliminado através do cultivo de microalgas, das quais é posteriormente produzida biomassa para o fabrico de bens de alto valor acrescentado.

Indicadores económicos e financeiros

Estrutura Económica				
€'000	Grupo		Individual	
	2021	2020	2021	2020
Resultado do exercício	7.809	4.097	7.809	4.097
Vendas e serviços prestados	201.094	175.284	199.891	173.843
EBITDA	59.626	49.458	55.823	44.632
Depreciações e amortizações	47.810	40.365	43.304	35.529
Juros e gastos similares	3.074	4.507	3.074	4.493
Gastos com o pessoal	33.681	33.114	33.136	32.628
Valor acrescentado bruto	94.109	86.501	90.816	83.731
Emprego (nº de trabalhadores)	673	672	653	651
Produtividade do trabalho (VAB/nº de trabalhadores)	140	129	139	129
Encargo médio por trabalhador	50	49	51	50
Juros e gastos similares no VAB	3,3%	5,2%	3,4%	5,4%
Gastos com o pessoal no VAB	36%	38%	36%	39%
Depreciações e amortizações no EBITDA	80%	82%	78%	80%
Rentabilidade dos capitais próprios	4,8%	2,7%	4,9%	2,7%
Rentabilidade das vendas	3,9%	2,3%	3,9%	2,4%

Estrutura Financeira				
€'000	Grupo		Individual	
	2021	2020	2021	2020
Ativo corrente	130.455	144.999	129.571	143.444
Ativo não corrente	449.584	433.152	439.257	422.774
Ativo total	580.039	578.151	568.828	566.218
Passivo corrente	137.275	126.804	130.065	120.949
Passivo não corrente	281.706	299.377	278.723	294.219
Passivo total	418.981	426.181	408.788	415.168
Passivo bancário	326.013	337.370	312.137	325.325
Passivo bancário líquido de disponibilidades	311.759	324.584	298.170	312.659
Capital próprio	161.058	151.970	160.040	151.050
Capitais permanentes	442.764	451.347	438.763	445.269
Fundo de maneió	(6.820)	18.195	(494)	22.495
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	36%	35%	36%	36%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	98%	104%	100%	105%
Endividamento (Passivo/Ativo)	72%	74%	72%	73%
Autonomia financeira	28%	26%	28%	27%
Passivo não corrente / capitais permanentes	64%	66%	64%	66%
Solvabilidade total	138%	136%	139%	136%
Liquidez geral	95%	114%	100%	119%

4- Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 7.808.739,41 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

Distribuição de dividendos ao acionista	2.500.000,00 Euros;
Outras reservas (Reserva de Investimento)	780.873,94 Euros;
Resultados transitados	4.527.865,47 Euros.

5- Matriz de riscos

A estrutura contratual da EEM, a partir da qual, é possível descrever a matriz de risco associada à empresa e respetivo Plano de negócios, é caracterizada, sucintamente, da seguinte forma:

Receitas:

Como descrito anteriormente, as receitas da EEM compreendem, essencialmente:

- Vendas de energia elétrica e outros serviços, resultantes da aplicação das tarifas e preços de outros serviços definidos pela ERSE e dos consumos verificados na RAM;
- Compensações tarifárias definidas pela ERSE (recebidas mensalmente do SEN, via REN); e
- Outras Receitas (Venda de Materiais p.e.).

Operação e manutenção:

A operação da EEM envolve, essencialmente, as seguintes relações contratuais:

- Aquisição de combustíveis para produção de eletricidade, garantida através de um contrato de fornecimento;
- Aquisição de energia elétrica através de contratos de longo prazo com a AIE e produtores em regime especial (PRE);
- Manutenção das centrais termoelétricas através de fornecimentos de serviços externos e de materiais.

Investimento:

O Plano de investimento da EEM compreende a execução de projetos, essencialmente, nas seguintes áreas:

- Produção – centros eletroprodutores;
- Rede de transporte;
- Rede de distribuição;
- Sistemas de informação.

A contratação dos projetos de investimento mais relevantes, é efetuada com recurso a concursos públicos.

Os principais riscos associados à Empresa e respetivo Plano de negócios, as formas de mitigação e alocação dos mesmos, são descritos na seguinte matriz:

Síntese da Matriz de Riscos da EEM			
Área	Descrição do risco	Forma de mitigação	Alocação do risco
Receitas	<ul style="list-style-type: none"> • Variação da procura - decréscimo do número de clientes e quantidades de eletricidade faturadas 	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o atual mecanismo de regulação, o apuramento dos proveitos permitidos da EEM assenta na remuneração de capital e na aceitação de OPEX, cuja componente fixa de custos operacionais controláveis representa cerca de 50% dos mesmos nas atividades de distribuição e comercialização. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
	<ul style="list-style-type: none"> • Variação das tarifas de venda a clientes finais 	<ul style="list-style-type: none"> • Como referido acima, a EEM é remunerada numa lógica de proveitos permitidos, pelo que a componente denominada de compensação tarifária complementa a componente resultante da aplicação das tarifas de venda aos consumidores finais. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
Operação e manutenção	<ul style="list-style-type: none"> • Geral - custos adicionais decorrentes da operação e manutenção das infra-estruturas 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como uma das componentes dos proveitos permitidos os custos líquidos aceites. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
		<ul style="list-style-type: none"> • EEM detêm vasta experiência de gestão na operação e manutenção deste tipo de infra-estruturas. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • A estrutura de custos de operação e manutenção da EEM circunscreve-se a um conjunto restrito de rubricas de montante mais significativo e perfeitamente controláveis, como é o caso dos custos com pessoal, trabalhos especializados, seguros, vigilância e conservação. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de combustíveis para produção de energia - custo de aquisição e disponibilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de regulação tarifário, baseado num estudo promovido pelo regulador, que inclui como proveitos permitidos, a cotação média anual dos combustíveis, com base em indexantes, acrescidos de spreads relativos a outros custos sujeitos a eficiências. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
		<ul style="list-style-type: none"> • A disponibilidade no acesso a estes combustíveis é assegurada por via do contratos de fornecimento celebrados com os fornecedores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecedor
	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de energia elétrica - custo de aquisição e disponibilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos a totalidade dos custos incorridos com a aquisição de energia elétrica junto da AIE e PRE. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
<ul style="list-style-type: none"> • A disponibilidade no acesso a energia elétrica é assegurada por via do contrato de aquisição de energia celebrado com a AIE e com os PRE. 		<ul style="list-style-type: none"> • AIE e PRE 	
Investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Geral - atrasos e custos adicionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos uma componente de remuneração de imobilizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
		<ul style="list-style-type: none"> • Assim, qualquer custo adicional face ao inicialmente previsto, desde de que devidamente justificado deverá ser aceite e, consequentemente, remunerado. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Por outro lado, dado que os investimentos a efetuar pela EEM têm essencialmente uma natureza de substituição e/ou expansão, qualquer atraso na sua construção não coloca em causa a disponibilidade do serviço e do fornecimento de eletricidade na RAM. 	
Regulação	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do modelo de regulação 	<ul style="list-style-type: none"> • O atual período regulatório iniciou-se em 1 de janeiro de 2018 e terminaria em 31 de dezembro de 2020, tendo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2021. 	<ul style="list-style-type: none"> • Início de um novo período regulatório em 2022

6- Perspetivas futuras/Riscos e incertezas

No próximo ano e seguintes não são esperadas alterações significativas na condução dos negócios da EEM, para assegurar a missão que lhe está atribuída estatutariamente e que tem como centro de atuação, a prestação de um serviço público de enorme relevância para a sociedade e para a atividade económica em geral.

O Grupo EEM continua a privilegiar investimentos de acordo com os princípios de política de energia e clima da RAM, com especial destaque para a maximização da penetração de energias renováveis, contribuindo para aumentar os níveis de sustentabilidade ambiental, económica e social da região, reduzindo também a dependência de combustíveis fósseis e importações de matérias-primas. Paralelamente, a EEM assegurará níveis de manutenção e operação indispensáveis ao bom funcionamento de todos os seus ativos, não descurando a valorização dos seus recursos humanos, mantendo o nível de responsabilidade social que lhe está conferida.

Para a concretização deste quadro de desenvolvimento futuro, a EEM tem como pressuposto que se manterão, no mínimo, os princípios do mecanismo regulatório, que garantam a convergência tarifária em todo o território nacional e a viabilidade económica e financeira das empresas reguladas.

A atividade económica global desacelerou nos primeiros meses de 2022, devido ao impacto da nova vaga da pandemia, num contexto de subida da inflação. No entanto, as medidas de controlo da pandemia tiveram um impacto negativo moderado e de curta duração sobre o crescimento da economia mundial, comparativamente com o sucedido no passado recente.

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro implica uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e um aumento da pressão inflacionista.

O conflito originou uma intensificação do crescimento dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, em virtude da importância da Rússia no abastecimento destas matérias-primas na Europa. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e na confiança dos agentes económicos. A Rússia não é um parceiro comercial relevante de Portugal, mas o impacto indireto via economias da Europa Central e de Leste contribuiu para deteriorar o enquadramento externo. Adicionalmente, o conflito pode causar novas disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas da Rússia ou do transporte de mercadorias. Esta situação pode também ser agravada pelo aumento recente de casos de COVID-19 em algumas economias asiáticas.

Mesmo neste cenário marcado pela elevada incerteza associada ao evoluir da situação na Ucrânia, o Banco de Portugal (BdP), continua a projetar um crescimento significativo da economia portuguesa, estimando que o PIB cresça 4,9% em 2022, e 2,9% e 2,0% nos 2 anos seguintes.

A atividade económica irá beneficiar com o aumento do recebimento de fundos da União Europeia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da manutenção de condições financeiras favoráveis, apesar de o mercado antecipar um aumento gradual das taxas de juro.

O crescimento económico previsto para os próximos anos, deverá ter um impacto positivo no consumo de energia e, por essa via, um aumento relativo da contribuição das fontes renováveis no total do mix de produção de eletricidade.

Adicionalmente, o facto de desde setembro de 2021 até fevereiro de 2022 se terem verificado consumos de energia idênticos ou superiores aos valores pré pandemia, permitem antecipar uma recuperação económica sustentada na Região Autónoma, ao longo de 2022.

Segundo dados do sector do turismo, as medidas de confinamento adotadas em muitos destinos turísticos, a par com o sucesso das medidas de controlo da pandemia adotadas na RAM, que transmitiram uma imagem de segurança para o exterior, permitiram captar segmentos de mercado diferentes dos tradicionais, quer em termos de mercados emissores como em termos de faixas etárias, beneficiando em muito o sector económico mais relevante da região.

Apesar da atual conjuntura internacional desfavorável e da incerteza associada a qualquer projeção que se efetue à presente data, existe um conjunto de fatores positivos, que se espera possam mitigar e compensar o eventual impacto negativo da conjuntura atual, não se antecipando efeitos que coloquem em causa o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

7- Outras divulgações

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2021, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do CSC, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2021, a totalidade do capital social da EEM é detido pela Região Autónoma da Madeira.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 46 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

8- Considerações Finais

Ao terminar o Relatório e Contas referente à atividade desenvolvida pela EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., no ano de 2021, o Conselho de Administração deseja expressar uma palavra de agradecimento pelas diversas formas de apoio e colaboração prestadas por todas as entidades com quem teve o prazer de contactar, destacando o Governo Regional, na qualidade de acionista único e, em particular, à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Manifesta também o seu reconhecimento à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pela cooperação e disponibilidade permanente, exercendo sempre uma contribuição positiva para o progresso e controlo das atividades da Empresa.

Uma referência especial aos trabalhadores da EEM pela dedicação, zelo, competência e profissionalismo demonstrados ao serviço e desenvolvimento da Empresa, que especialmente nestes últimos 2 anos, a todos os níveis atípicos, exigiu a todos, um esforço adicional no cumprimento das suas funções e sua compatibilização com a vida pessoal.

Aos nossos clientes, agradecemos a confiança demonstrada e reafirmamos o nosso inequívoco empenhamento em continuar a aperfeiçoar e melhorar o serviço que prestamos.

O Conselho de Administração

Francisco António Caldas Taboada (Presidente)
João Pedro Barreto de Sousa (Vice-Presidente)
Ana Cristina Dantas Andrade (Vogal)

The background of the page is a photograph of a wind farm. Three white wind turbines are visible on a grassy, rolling hillside. The sky is overcast with grey clouds. The overall tone is somewhat muted and professional. A large, dark blue circular graphic element is overlaid on the right side of the image, containing the text.

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021 Euros	2020 Euros
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	415.348.697	415.416.448
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	6.562.378	7.268.900
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	1.712.128	1.293.550
Clientes	12	5.087.774	6.348.659
Créditos a receber	13	17.464.871	-
Diferimentos	17	811.631	-
Outros investimentos financeiros	18	933.350	923.887
Ativos por impostos diferidos	14	-	236.221
Total do Ativo Não Corrente		<u>449.584.529</u>	<u>433.151.365</u>
Ativo Corrente			
Inventários	16	11.554.864	12.255.542
Clientes	12	21.662.090	20.697.532
Estado e outros entes públicos	15	937.290	1.911.619
Outros créditos a receber	13	81.671.823	96.106.470
Diferimentos	17	374.058	1.242.401
Caixa e depósitos bancários	5	14.254.593	12.785.788
Total do Ativo Corrente		<u>130.454.718</u>	<u>144.999.352</u>
Total do Ativo		<u>580.039.247</u>	<u>578.150.717</u>
Capital Próprio			
Capital subscrito	19	20.000.000	20.000.000
Reserva Legal	20	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	21	20.431.379	20.021.652
Resultados transitados	22	59.342.433	58.912.138
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	23	48.437.236	43.999.195
Resultado líquido do período		7.808.740	4.097.272
Capital próprio atribuível aos acionistas da EEM		<u>160.039.936</u>	<u>151.050.405</u>
Interesses que não controlam	24	1.018.227	919.339
Total do Capital Próprio		<u>161.058.163</u>	<u>151.969.744</u>
Passivo Não Corrente			
Provisões	25	6.397.168	6.458.377
Financiamentos obtidos	26	243.740.603	257.345.097
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	16.928.610	17.381.212
Passivos por impostos diferidos		119.825	-
Outras dívidas a pagar	29	12.522.380	15.764.154
Diferimentos	17	1.997.969	2.427.641
Total do Passivo Não Corrente		<u>281.706.555</u>	<u>299.376.481</u>
Passivo Corrente			
Fornecedores	28	29.182.735	20.596.713
Estado e outros entes públicos	15	4.901.579	4.616.853
Financiamentos obtidos	26	82.713.673	80.625.241
Outras dívidas a pagar	29	20.046.870	20.536.013
Diferimentos	17	429.672	429.672
Total do Passivo Corrente		<u>137.274.529</u>	<u>126.804.492</u>
Total do Passivo		<u>418.981.084</u>	<u>426.180.973</u>
Total do Capital Próprio e Passivo		<u>580.039.247</u>	<u>578.150.717</u>

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021 Euros	2020 Euros
Vendas e serviços prestados	30	201.093.827	175.283.886
Subsídios à exploração	31	108.080	89.921
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	32	418.578	13.975
Trabalhos para a própria entidade	33	14.750.300	13.520.485
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	30	(99.614.306)	(81.568.309)
Fornecimentos e serviços externos	34	(18.846.894)	(16.849.060)
Gastos com o pessoal	35	(33.680.670)	(33.113.942)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(1.390.249)	(2.718.289)
Provisões (aumentos/reduções)	25	61.210	(1.315.456)
Aumentos/reduções de justo valor	36 e 18	82	754
Outros rendimentos	37	3.878.093	3.695.663
Outros gastos	38	(7.151.682)	(7.581.557)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		59.626.369	49.458.071
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(47.809.967)	(40.365.079)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.816.402	9.092.992
Juros e rendimentos similares obtidos	39	722.099	610.641
Juros e gastos similares suportados	39	(3.074.431)	(4.507.293)
Resultado antes de impostos		9.464.070	5.196.340
Imposto sobre o rendimento do período	40	(1.556.442)	(1.034.540)
Resultado líquido do período		7.907.628	4.161.800
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		7.808.740	4.097.272
Interesses que não controlam		98.888	64.528
		7.907.628	4.161.800
Resultado por ação básico		1,95	1,02

EEM - Empresa de Electricidade da MadeiraDemonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
Períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

	Capital subscrito (Nota 19)	Reserva legal (Nota 20)	Outras reservas (Nota 21)	Resultados transitados (Nota 22)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 23)	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam (Nota 24)	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2020	20.000.000	4.020.148	19.171.660	57.445.541	42.236.546	8.499.918	151.373.813	855.621	152.229.434
Alterações no período:									
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(94.450)	94.450	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (liq. imposto)	-	-	-	810	1.668.199	-	1.669.009	(810)	1.668.199
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	(22.580)	-	-	(22.580)	-	(22.580)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(567.109)	-	-	(567.109)	-	(567.109)
2	-	-	-	(683.329)	1.762.649	-	1.079.320	(810)	1.078.510
3						4.097.272	4.097.272	64.528	4.161.800
4=2+3						4.097.272	5.176.592	63.718	5.240.310
Resultado líquido do período							(5.500.000)	-	(5.500.000)
Rendimento integral							(5.500.000)	-	(5.500.000)
Operações com detentores de capital próprio no período:									
Distribuições	-	-	-	(5.500.000)	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	849.992	7.649.926	-	(8.499.918)	-	-	-
5	-	-	849.992	2.149.926	-	(8.499.918)	(5.500.000)	-	(5.500.000)
6=1+2+3+5	20.000.000	4.020.148	20.021.652	58.912.138	43.999.195	4.097.272	151.050.405	919.339	151.969.744
Alterações no período:									
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(13.975)	13.975	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (liq. imposto)	-	-	-	-	4.424.066	-	4.424.066	-	4.424.066
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	(743.275)	-	(743.275)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(757.250)	4.438.041	-	3.680.791	-	3.680.791
7	-	-	-	(757.250)	4.438.041	-	3.680.791	-	3.680.791
8						7.808.740	7.808.740	98.888	7.907.628
9=7+8						7.808.740	11.489.531	98.888	11.588.419
Operações com detentores de capital próprio no período:									
Distribuições	-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	409.727	3.687.545	-	(4.097.272)	-	-	-
10	-	-	409.727	1.187.545	-	(4.097.272)	(2.500.000)	-	(2.500.000)
1=6+7+8+10	20.000.000	4.020.148	20.431.379	59.342.433	48.437.236	7.808.740	160.039.936	1.018.227	161.058.163

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira
 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa
 Períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	<u>Notas</u>	<u>2021</u> Euros	<u>2020</u> Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		234.902.005	230.505.751
Pagamentos a fornecedores		(123.113.826)	(128.952.994)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(34.901.857)	(34.540.232)
Caixa gerada pelas operações		<u>76.886.322</u>	<u>67.012.525</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1.518.353	(940.997)
Outros recebimentos/pagamentos		(28.728.654)	(38.630.712)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>49.676.021</u>	<u>27.440.816</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(21.403.590)	(19.762.749)
Ativos intangíveis		(15.052.554)	(8.168.993)
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		(9.751)	(6.837)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		20.492	8.383
Outros Ativos		-	426.293
Subsídios ao investimento	23	8.198.391	5.130.119
Juros e rendimentos similares		29.588	29.663
Dividendos	11 e 18	-	950.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(28.217.424)</u>	<u>(21.394.121)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3.650.000	80.475.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(15.006.220)	(72.575.610)
Juros e gastos similares		(3.633.572)	(4.858.962)
Dividendos	22	(5.000.000)	(3.000.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>(19.989.792)</u>	<u>40.428</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		1.468.805	6.087.123
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	<u>12.785.788</u>	<u>6.698.665</u>
Caixa e equivalentes no fim do período	5	<u>14.254.593</u>	<u>12.785.788</u>

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

Balço Individual em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	2021 Euros	2020 Euros
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	344.156.440	343.863.438
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	6.391.389	7.092.427
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	63.559.884	62.561.969
Clientes	12	5.087.774	6.348.659
Créditos a receber	13	17.464.871	
Outros investimentos financeiros	18	933.350	923.887
Ativos por impostos diferidos	14	-	319.390
Total do Ativo Não Corrente		439.257.408	422.773.470
Ativo Corrente			
Inventários	16	11.554.864	12.255.542
Clientes	12	22.125.808	21.448.305
Estado e outros entes públicos	15	-	733.403
Outros créditos a receber	13	81.695.293	96.123.413
Diferimentos	17	227.868	217.402
Caixa e depósitos bancários	5	13.966.971	12.666.194
Total do Ativo Corrente		129.570.804	143.444.259
Total do Ativo		568.828.212	566.217.729
Capital Próprio			
Capital subscrito	19	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	20	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	21	20.431.379	20.021.652
Resultados transitados	22	46.613.100	47.326.881
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	23	61.166.569	55.584.453
Resultado líquido do período		7.808.740	4.097.272
Total do Capital Próprio		160.039.936	151.050.406
Passivo Não Corrente			
Provisões	25	6.397.168	6.458.377
Financiamentos obtidos	26	242.831.660	254.618.267
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	16.928.610	17.381.212
Passivos por impostos diferidos		46.636	-
Outras dívidas a pagar	29	12.519.152	15.760.281
Total do Passivo Não Corrente		278.723.226	294.218.137
Passivo Corrente			
Fornecedores	28	35.098.344	24.903.398
Estado e outros entes públicos	15	5.532.934	4.498.030
Financiamentos obtidos	26	69.745.786	71.307.355
Outras dívidas a pagar	29	19.687.986	20.240.403
Diferimentos	17	-	-
Total do Passivo Corrente		130.065.050	120.949.186
Total do Passivo		408.788.276	415.167.323
Total do Capital Próprio e Passivo		568.828.212	566.217.729

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.
 Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
 Períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	<u>Notas</u>	<u>2021</u> Euros	<u>2020</u> Euros
Vendas e serviços prestados	30	199.890.582	173.842.554
Subsídios à exploração	31	108.080	89.921
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	32	(637.224)	(2.527.719)
Trabalhos para a própria entidade	33	14.750.300	13.520.485
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	30	(103.418.421)	(85.143.760)
Fornecimentos e serviços externos	34	(17.143.979)	(14.597.068)
Gastos com o pessoal	35	(33.135.824)	(32.628.034)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	(1.390.249)	(2.718.289)
Provisões (aumentos/reduções)	25	61.210	(1.315.456)
Aumentos/reduções de justo valor	36 e 18	82	754
Outros rendimentos	37	3.869.613	3.669.469
Outros gastos	38	(7.131.606)	(7.560.494)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>55.822.564</u>	<u>44.632.363</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(43.304.158)	(35.528.572)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>12.518.406</u>	<u>9.103.791</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	39	722.099	610.641
Juros e gastos similares suportados	39	(3.074.415)	(4.492.620)
Resultado antes de impostos		<u>10.166.090</u>	<u>5.221.812</u>
Imposto sobre o rendimento do período	40	(2.357.350)	(1.124.540)
Resultado líquido do período		<u>7.808.740</u>	<u>4.097.272</u>
Resultado por ação básico		1,95	1,02

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

	Capital subscrito (Nota 19)	Reserva Legal (Nota 20)	Outras reservas (Nota 21)	Resultados transitados (Nota 22)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 23)	Resultado líquido do período	Total
Posição em 1 de janeiro de 2020	20.000.000	4.020.148	19.171.660	47.380.038	52.302.049	8.499.918	151.373.813
Alterações no período:							
Realização de excedente de revalorização (líq. imposto)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(1.613.394)	1.600.755	-	(12.639)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)	-	-	-	-	1.681.649	-	1.681.649
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	(22.580)	-	-	(22.580)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(567.109)	-	-	(567.109)
	-	-	-	(2.203.083)	3.282.404	-	1.079.321
2							
3						4.097.272	4.097.272
4=2+3						4.097.272	5.176.593
Resultado líquido do período							
Rendimento integral							
Operações com detentores de capital próprio no período:							
Distribuições	-	-	-	(5.500.000)	-	-	(5.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	849.992	7.649.926	-	(8.499.918)	-
	-	-	849.992	2.149.926	-	(8.499.918)	(5.500.000)
5							
6=1+2+3+5	20.000.000	4.020.148	20.021.652	47.326.881	55.584.453	4.097.272	151.050.406
Posição em 31 de dezembro de 2020							
Alterações no período:							
Realização de excedente de revalorização (líq. imposto)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(1.158.051)	1.155.623	-	(2.428)
Subsídios ao investimento (líq. imposto)	-	-	-	-	4.426.493	-	4.426.493
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	(743.275)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(1.901.326)	5.582.116	-	3.680.790
	-	-	-	(1.901.326)	5.582.116	-	3.680.790
7							
8						7.808.740	7.808.740
9=7+8						7.808.740	11.489.530
Resultado líquido do período							
Rendimento integral							
Operações com detentores de capital próprio no período:							
Distribuições	-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	409.727	3.687.545	-	(4.097.272)	-
	-	-	409.727	1.187.545	-	(4.097.272)	(2.500.000)
10							
11=6+7+8+10	20.000.000	4.020.148	20.431.379	46.613.100	61.166.569	7.808.740	160.039.936

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	<u>Notas</u>	<u>2021</u> Euros	<u>2020</u> Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		234.240.504	229.151.015
Pagamentos a fornecedores		(124.279.647)	(129.374.839)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(34.362.500)	(34.060.616)
Caixa gerada pelas operações		<u>75.598.357</u>	<u>65.715.560</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1.043.858	(622.055)
Outros recebimentos/pagamentos		(27.922.798)	(37.757.281)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>48.719.417</u>	<u>27.336.224</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(17.145.348)	(16.211.070)
Ativos intangíveis		(15.052.554)	(8.143.748)
Outros Ativos		(1.647.318)	(2.038.557)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		20.492	7.133
Outros ativos		-	426.293
Subsídios ao investimento	23	8.198.391	5.130.119
Juros e rendimentos similares		29.587	29.663
Dividendos	11 e 18	-	950.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(25.596.750)</u>	<u>(19.850.167)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	78.075.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(13.188.333)	(71.666.667)
Juros e gastos similares		(3.633.557)	(4.843.869)
Dividendos	22	(5.000.000)	((3.000.000))
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>(21.821.890)</u>	<u>(1.435.536)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		<u>1.300.777</u>	<u>6.050.521</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	<u>12.666.194</u>	<u>6.615.673</u>
Caixa e equivalentes no fim do período	5	<u>13.966.971</u>	<u>12.666.194</u>

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020

Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade

A EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública (E.P.), tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira. A EEM é detida integralmente pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, sendo a sua sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994, a EEM foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, sendo a denominação alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

A EEM rege-se pelos referidos Decretos, pelos seus estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

No dia 25 de março de 2002, foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2002, que estendeu às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a regulação, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica. Durante o ano de 2002, a ERSE adaptou os regulamentos do sector elétrico, nomeadamente o Regulamento de Tarifário, de forma a estender a sua aplicação às Regiões Autónomas e proceder à gradual uniformização do tarifário no território nacional, a partir de 1 de janeiro de 2003, atendendo aos princípios da uniformidade tarifária e do equilíbrio financeiro das empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, as tarifas aplicadas pela EEM a partir de 1 de janeiro de 2003 são definidas pela ERSE, sendo também esta entidade responsável pelo cálculo da comparticipação paga à EEM a partir desta data, relativa à redução das suas tarifas (ver Nota 4.2 I).

Atividade no Sector das Energias Renováveis

Nos termos dos Decreto-Lei 189/88 de 27 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de maio; O Decreto-Lei 312/2001 de 10 de dezembro; e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de dezembro, encontram-se definidas as bases aplicáveis à geração de energia elétrica através de recursos renováveis. Os montantes atualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de energias renováveis e os prazos para a sua aplicação, são estabelecidos no Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de fevereiro.

Em 28 de fevereiro de 2013, o DL n.º 35/2013 veio permitir aos produtores eólicos a possibilidade de aderir a um regime remuneratório alternativo durante um período adicional de cinco ou sete anos após o termo de remuneração garantida, mediante a assunção do compromisso de contribuir para a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento de uma compensação. Este acordo é aplicável apenas aos parques eólicos abrangidos pelo Decreto-Lei 33-A/2005, excluindo a capacidade eólica atribuída na sequência de concursos públicos.

Este regime proporciona uma estabilidade adicional ao sistema elétrico português, reforça o enquadramento legal em vigor e o compromisso de Portugal com as energias renováveis através da (i) manutenção das cláusulas legais previstas no Decreto-Lei 33-A/2005 (venda da totalidade da produção ao comercializador de último recurso); (ii) decisão de adesão voluntária ao acordo por

cada produtor eólico e (iii) introdução de um novo esquema tarifário, através da extensão do período remuneratório dos atuais 15 anos, após a publicação do Decreto-Lei 33-A/2005 ou data de início de operação se posterior, para um período de 20 a 22 anos, pela qual os produtores eólicos efetuam um pagamento anual entre 2013 e 2020. A Eneerem optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um *floor* de 74€/MWH e um *cap* de 98€/MWH atualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de cerca de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

A Portaria n.º 119/2013, de 25 de março, esclarece ainda as penalidades a serem aplicadas aos centros electroprodutores eólicos em caso de mora ou incumprimento, após a adesão ao novo regime em apreço.

O detalhe das empresas participadas pela EEM que consolidam é apresentado na Nota 7 às demonstrações financeiras e as restantes nas Notas 11 e 18.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As demonstrações financeiras da EEM foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2022, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo e a Entidade operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo e a Entidade dispõem de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Apesar do ativo corrente ser inferior ao passivo corrente no final de 2021, o Conselho de Administração considera não existir qualquer risco de liquidez, uma vez que este facto se deve ao funcionamento do mecanismo de ajustamento tarifário, que define que as diferenças entre os Proveitos permitidos estimados para a determinação das tarifas de um ano e os determinados com base nos valores reais, são recuperados ou devolvidos, em regra, dois anos depois. Para acautelar eventuais necessidades de financiamento de curto prazo, por via do funcionamento deste mecanismo regulatório, a EEM dispõe de linhas de financiamento de curto prazo não utilizadas junto de vários bancos.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF

Não aplicável.

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2021 e 2020, refletem os ativos, passivos e resultados da EEM e das suas subsidiárias, nomeadamente, da Emacom, Enereem e EEM - Biotecnologia (Ver Nota 7), e os resultados atribuídos à EEM referentes às participações em empresas associadas. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todas as referidas empresas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto para a rubrica Propriedades de investimento, mensurada ao justo valor após o reconhecimento inicial.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Princípios de consolidação

Investimentos em subsidiárias

As participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando a EEM detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma sociedade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem que detém seja inferior a 50%.

Em base individual, as participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Investimentos em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a EEM adquire a influência significativa direta ou indireta até ao momento em que a mesma termina. As associadas são entidades nas quais a EEM tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a EEM exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a EEM detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes dessas transações, são eliminados no processo de consolidação. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Outras participações financeiras

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém uma percentagem de direitos de voto inferior a 20% e nas quais não detém influência significativa sobre a política financeira e operacional, são contabilizadas ao justo valor por contrapartida de resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente (“*bid price*”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Os ativos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF, a EEM decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado (por via das reavaliações legais efetuadas em exercícios anteriores), determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a EEM. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico de um ativo excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 33
Equipamento de transporte	4 a 5
Equipamento administrativo	4 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 20

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

c) Propriedades de investimento

A Empresa classifica como propriedades de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios ou parte de um edifício ou ambos) detidos para obter rendas e/ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem.

d) Ativos intangíveis

A EEM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Ativos intangíveis gerados internamente

O dispêndio com pesquisa é reconhecido como um gasto quando incorrido. A EEM reconhece um ativo intangível proveniente de desenvolvimento quando é possível demonstrar::

- A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- A intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
- A capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O custo dos ativos intangíveis gerados internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela EEM necessárias à sua implementação. Estes gastos são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela EEM, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado.

As vidas úteis esperadas dos bens são as seguintes:

	<u>Número de Anos</u>
Software	6
Propriedade industrial e outros direitos	10 a 33

Pagamentos por extensão do período tarifário de acordo com o Decreto-Lei n.º 35/2013

Os pagamentos efetuados por conta da adesão ao Decreto-Lei 35/2013 são contabilizados como ativo intangível em curso a ser amortizado com base no método das quotas constantes pelo período de 7 anos a partir da data em que cesse o período regulatório de 15 anos aplicável a cada parque.

e) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados, líquidos de subsídios ao investimento. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados, os custos com empréstimos capitalizados são apresentados na rubrica de rendimentos e gastos financeiros.

f) Locações

A EEM classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da sua forma legal. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação operacional são registados em resultados nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos em resultados ao longo do período da locação, com o objetivo de refletirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

g) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A EEM reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

h) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade no curto prazo (até 3 meses desde a data de aquisição), onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

j) Impostos sobre o rendimento do exercício

A EEM e as suas subsidiárias estão sujeitas ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para os exercícios de 2021, 2020, 2016, 2015 e 2014 e cinco anos para os exercícios de 2019, 2018, 2017. Nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% sobre a matéria coletável, uma vez que optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades a partir de 2020. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas:

- 2,1% (3% em 2020) para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% (5% em 2020) para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% (9% em 2020) para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são registados ao custo histórico, tendo por base a taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

l) Subsídios do Governo e outros equiparáveis

Os subsídios do Governo não reembolsáveis e outros equiparáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis e os outros subsídios equiparáveis são contabilizados como passivos.

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) entende que, nos termos da NCRF 25.5, não existe qualquer diferença temporária tributável associada a subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com Ativos fixos tangíveis depreciáveis e Ativos intangíveis com vida útil definida. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica Outras dívidas a pagar. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras contas a pagar é registada por contrapartida da rubrica Ajustamentos/ Outras variações de capital próprio.

Compensação relativa à convergência tarifária

Nos termos do Regulamento Tarifário, as compensações atribuídas à EEM para efeitos da convergência tarifária, são registadas por contrapartida de resultados no exercício em que a referida convergência é imputável, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas.

Comparticipações de clientes

As obras realizadas na rede de distribuição a pedido de clientes e a estes faturadas são contabilizadas como itens de ativo fixo tangível, desde que os referidos itens cumpram os requisitos necessários à sua capitalização, sendo o valor recebido registado por contrapartida de resultados.

Plano de promoção da eficiência no consumo de energia

As participações concedidas pela ERSE, destinados a financiar o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), são registados em resultados quando existem garantias razoáveis quanto ao seu recebimento.

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A EEM tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

n) Benefícios dos empregados

Pensões de reforma

Em conformidade com o Acordo de Empresa, foi assumida a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para os trabalhadores que se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões à data do respetivo Acordo. A responsabilidade referida corresponde à diferença entre a pensão de reforma por limite de idade ou invalidez atribuída pelas Instituições de Previdência e o último vencimento auferido pelo trabalhador.

O plano de pensões referido consiste num plano de benefícios definidos, cujas responsabilidades são estimadas anualmente com base num estudo atuarial efetuado por um perito independente, utilizando o Método de Crédito da Unidade Projetada, a fim de determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Com a alteração da redação da NCRF 28 - Benefícios de Empregados, aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, os ganhos e perdas atuariais, passam a ser reconhecidos diretamente no capital próprio. A partir de 2016 é reconhecido como um gasto, na demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo do serviço passado e perdas ou ganhos aquando da liquidação; e (iii) o custo líquido dos juros sobre o passivo.

o) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia elétrica e na prestação de serviços relacionados, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A venda de energia elétrica é considerada como rendimento no período em que ocorrem os respetivos consumos, independentemente da data de faturação. A faturação é efetuada numa base mensal, de acordo com as tarifas estabelecidas pela ERSE. Os rendimentos relativos a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, são registados por estimativa com base nos consumos reais.

p) Licenças de emissão de CO₂

A EEM detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional. As licenças adquiridas em mercado para efeitos da liquidação da responsabilidade resultante dos consumos efetuados, são registadas como um ativo intangível ao seu custo de aquisição.

O consumo das licenças corresponde às emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base no custo histórico das licenças (FIFO). Estas emissões são registadas como amortização do exercício em que ocorrem. Quando as emissões do exercício excedem o montante de licenças de emissão de CO₂ em carteira, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de balanço.

q) Ajustamentos tarifários

Nas atividades sujeitas a regulação, o Regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado exercício às tarifas de exercícios futuros. Os ajustamentos tarifários registados nas demonstrações financeiras da EEM correspondem à diferença entre os valores faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008, de 21 de agosto, veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos ajustamentos tarifários. Consequentemente, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários gerados nesse exercício. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada exercício que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei, podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os ajustamentos tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

r) Instrumentos financeiros

A EEM reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

A EEM mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

Clientes e Outros créditos a receber

A EEM regista os Clientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

s) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo, que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

t) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo, pelo método do custo amortizado.

Os gastos de financiamento são divulgados na demonstração de resultados líquidos dos custos capitalizados nos termos da política contabilística referida na alínea e).

u) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de março de 2022, data em que foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 2.1. Os eventos ocorridos após a data do balanço, sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 46.

v) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela EEM e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Imparidade da rubrica de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela EEM da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Elétrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Elétrico apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes. Considerando a legislação atualmente em vigor, que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento do ajustamento tarifário. No âmbito da legislação em vigor, as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia elétrica, os ajustamentos tarifários.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, com exceção dos afetos às atividades reguladas, são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da EEM.

Vida útil dos ativos

Os ativos de produção, transporte e distribuição de energia são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EEM sobre a vida útil dos respetivos ativos.

Em 2012, o Grupo EEM, através da sua subsidiária Enereem, procedeu à redefinição das vidas úteis nos parques eólicos do Porto Santo e da Bica da Cana de 16 para 20 anos e, conseqüentemente, alterou prospectivamente o montante das respetivas amortizações do exercício.

A estimativa da vida útil das centrais teve por base as especificações técnicas dos fornecedores dos ativos instalados nos referidos parques, certificados por uma entidade externa. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada ativo. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos ativos considerados, assim como a expectativa do Conselho de Administração de que as licenças de utilização do domínio público da Região Autónoma da Madeira para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis serão renovadas.

Pensões e outros benefícios a empregados (Nota 27)

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões (Nota 25)

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Assim sendo, as alterações nesta estimativa podem ter um impacto significativo nos resultados.

No decurso normal da sua atividade, nas filiais do Grupo EEM existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem terceiros, autoridades administrativas, fiscais e outras.

Os processos destas naturezas cujas perdas forem estimadas como não prováveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para os exercícios de 2021, 2020, 2016, 2015 e 2014 e cinco anos para os exercícios de 2019, 2018, 2017. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras. Nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais tem por base a expectativa do Conselho de Administração relativamente à existência de lucros tributáveis futuros.

4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM.

4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

5. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A EEM classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

5.1 A 31 de dezembro de 2021 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Caixa e equivalentes de caixa	167	128	167	128
Depósitos bancários à ordem	14.254.426	12.785.660	13.966.804	12.666.066
	<u>14.254.593</u>	<u>12.785.788</u>	<u>13.966.971</u>	<u>12.666.194</u>

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas estimativas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

7. Perímetro de consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital Social	Total Ativo	Total Passivo	Capitais Próprios	Vendas e Prestações de Serviços	Resultado Líquido do Exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.378.180	3.801.818	13.576.362	3.804.115	1.318.515	92,50%
EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda	Funchal	49.880	16.162.649	13.846.230	2.316.419	1.381.448	387.716	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	49.127.585	2.154.386	46.973.199	414.300	(2.663.145)	100,00%

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2020, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital Social	Total Ativo	Total Passivo	Capitais Próprios	Vendas e Prestações de Serviços	Resultado Líquido do Exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.442.701	5.184.856	12.257.847	3.575.451	860.369	92,50%
EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda	Funchal	49.880	12.407.492	10.476.360	1.931.132	1.291.373	348.234	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	50.128.466	2.129.689	47.998.777	700.000	(3.685.770)	100,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital Social	Total Ativo	Total Passivo	Capitais Próprios	Vendas e Prestações de Serviços	Resultado Líquido do Exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	9.601.243	1.040.602	8.560.641	4.041.657	2.092.892	20,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2020, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital Social	Total Ativo	Total Passivo	Capitais Próprios	Vendas e Prestações de Serviços	Resultado Líquido do Exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	6.927.213	459.465	6.467.748	2.400.926	69.876	20,00%

8. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Valor Bruto:				
Terrenos e recursos naturais	7.843.982	7.835.982	7.843.982	7.835.982
Edifícios e outras construções	271.512.873	249.333.232	265.483.060	243.303.419
Equipamento básico	783.925.698	756.563.793	702.829.694	675.491.651
Equipamento de transporte	956.634	704.151	872.942	620.458
Equipamento administrativo	10.590.357	9.704.671	10.499.274	9.615.698
Outros ativos fixos tangíveis	4.384.105	4.195.519	3.943.337	3.754.751
Património artístico	63.945	63.945	63.945	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	34.428.122	52.994.300	18.870.326	41.550.105
	<u>1.113.705.716</u>	<u>1.081.395.593</u>	<u>1.010.406.560</u>	<u>982.236.009</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:				
Depreciação do período	(32.423.627)	(31.851.586)	(27.923.302)	(27.025.692)
Depreciação de abates/alienações	45.753	1.053.014	45.753	1.041.214
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(661.131.752)	(630.333.180)	(633.525.178)	(607.540.700)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)
	<u>(698.357.019)</u>	<u>(665.979.145)</u>	<u>(666.250.120)</u>	<u>(638.372.571)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>415.348.697</u>	<u>415.416.448</u>	<u>344.156.440</u>	<u>343.863.438</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.835.982	-	-	8.000	7.843.982
Edifícios e outras construções	249.333.232	948.344	-	21.231.297	271.512.873
Equipamento básico	756.563.793	9.438.963	-	17.922.942	783.925.698
Equipamento de transporte	704.151	306.162	(53.679)	-	956.634
Equipamento administrativo	9.704.671	736.788	-	148.898	10.590.357
Outros ativos fixos tangíveis	4.195.519	94.185	-	94.401	4.384.105
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	52.994.300	21.239.462	-	(39.805.640)	34.428.122
	<u>1.081.395.593</u>	<u>32.763.904</u>	<u>(53.679)</u>	<u>(400.102)</u>	<u>1.113.705.716</u>
Depreciações acumuladas:					
Edifícios e outras construções	(135.547.974)	(7.178.543)	-	-	(142.726.517)
Equipamento básico	(512.620.756)	(24.556.067)	-	-	(537.176.823)
Equipamento de transporte	(486.976)	(111.890)	45.753	-	(553.113)
Equipamento administrativo	(9.150.589)	(430.051)	-	-	(9.580.640)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.325.457)	(147.076)	-	-	(3.472.533)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(665.979.145)</u>	<u>(32.423.627)</u>	<u>45.753</u>	<u>-</u>	<u>(698.357.019)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>415.416.448</u>				<u>415.348.697</u>

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, o investimento atingiu 10.958.552 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (3.332.338 Euros), redes de baixa tensão (3.724.008 de Euros), postos de transformação (986.447 Euros), iluminação pública (593.572 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.701.188 Euros) e centros de controlo e teledida (596.831 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 3.460.553 Euros, dos quais 1.954.115 Euros foram aplicados em subestações, 303.384 Euros nos centros de controlo e teledida e 1.203.054 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 12.189.500 Euros, dos quais, 6.365.394 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, sendo a maior fatia referente à ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e sua transformação em sistema reversível, no montante de 5.229.059 Euros. Nas centrais térmicas, o investimento foi de 715.077 Euros e na central de baterias na Madeira, 5.080.900 Euros.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 399.300 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 1,1% (Nota 39).

A EEM - Biotecnologia, investiu em 2021, 407.000 Euros em ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental, na Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo.

No exercício de 2018, a Emacom celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom ficará com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2021, ascendido a 3.706.151 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 45.451.946 Euros.

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/ execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2021, são os seguintes:

- Cabo de fibra ótica Funchal-Lisboa 14.650.093 Euros;
- Substituição de reserva girante- Central de baterias da Madeira 5.773.167 Euros;
- SFFI- Implementação ADMS (Advanced Distribution Management System) Fase 2 1.475.055 Euros;
- Sistema de Controlo e Monitorização do LSA da central térmica de Porto Santo 987.271 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.835.982	-	-	-	7.835.982
Edifícios e outras construções	247.664.825	459.599	(2.120)	1.210.928	249.333.232
Equipamento básico	739.103.573	7.552.116	(985.379)	10.893.483	756.563.793
Equipamento de transporte	694.593	62.166	(52.608)	-	704.151
Equipamento administrativo	9.479.665	180.898	(23.154)	67.262	9.704.671
Outros ativos fixos tangíveis	4.151.152	44.367	-	-	4.195.519
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	40.704.245	25.412.565	-	(13.122.510)	52.994.300
	<u>1.049.697.980</u>	<u>33.711.711</u>	<u>(1.063.261)</u>	<u>(950.837)</u>	<u>1.081.395.593</u>
Depreciações acumuladas:					
Edifícios e outras construções	(128.712.048)	(6.836.816)	890	-	(135.547.974)
Equipamento básico	(489.065.093)	(24.541.042)	985.379	-	(512.620.756)
Equipamento de transporte	(496.311)	(43.273)	52.608	-	(486.976)
Equipamento administrativo	(8.887.488)	(277.238)	14.137	-	(9.150.589)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.172.240)	(153.217)	-	-	(3.325.457)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(635.180.573)</u>	<u>(31.851.586)</u>	<u>1.053.014</u>	<u>-</u>	<u>(665.979.145)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>414.517.407</u>				<u>415.416.448</u>

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, o investimento atingiu 9.186.276 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (2.336.775 Euros), redes de baixa tensão (3.593.926 de Euros), postos de transformação (624.965 Euros), iluminação pública (524.277 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.283.488 Euros) e centros de controlo e telemedida (822.845 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 9.739.592 Euros, dos quais 3.467.046 Euros foram aplicados em subestações, 655.284 Euros nos centros de controlo e telemedida, 4.758.923 Euros na rede de alta tensão e 858.338 Euros em postos de seccionamento.

Na área da Produção, o investimento totalizou 10.078.278 Euros, dos quais, 8.224.625 realizados nas centrais hidroelétricas, sendo a maior fatia referente à ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e sua transformação em sistema reversível, no montante de 6.979.633 Euros. Nas centrais térmicas, o investimento foi de 1.383.974 Euros e na central de baterias na ilha de Porto Santo, 469.679 Euros.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 454.562 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 1,5% (Nota 39).

A EEM - Biotecnologia, investiu em 2020, 447.468 Euros em ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental, na Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo, que iniciou a exploração em janeiro de 2019.

A Emacom, celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom negociou, com sucesso, uma *branch unit*, ficando com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2020, ascendido a 2.918.451 Euros.

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/ execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2020, são os seguintes:

• Ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta	26.654.285 Euros;
• Cabo de fibra ótica Funchal-Lisboa	10.943.943 Euros;
• Remodelação da Subestação da central Porto Santo	896.259 Euros;
• Central hídrica dos Socorridos (Adaptação para funcionamento em compensação síncrona)	884.962 Euros;
• Sistema de Controlo e Monitorização do LSA da central térmica de Porto Santo	731.754 Euros;
• Rede de condutas Ponta do Pargo-Fajã da Ovelha 60KV	524.425 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.835.982	-	-	8.000	7.843.982
Edifícios e outras construções	243.303.419	948.344	-	21.231.297	265.483.060
Equipamento básico	675.491.651	9.415.101	-	17.922.942	702.829.694
Equipamento de transporte	620.458	306.162	(53.678)	-	872.942
Equipamento administrativo	9.615.698	734.678	-	148.898	10.499.274
Outros ativos fixos tangíveis	3.754.751	94.185	-	94.401	3.943.337
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	41.550.105	17.125.862	-	(39.805.641)	18.870.326
	<u>982.236.009</u>	<u>28.624.332</u>	<u>(53.678)</u>	<u>(400.103)</u>	<u>1.010.406.560</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:					
Edifícios e outras construções	(134.880.547)	(6.880.633)	-	-	(141.761.180)
Equipamento básico	(485.839.202)	(20.395.647)	-	-	(506.234.849)
Equipamento de transporte	(454.949)	(106.722)	45.753	-	(515.918)
Equipamento administrativo	(9.091.656)	(424.541)	-	-	(9.516.197)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.258.824)	(115.759)	-	-	(3.374.583)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(638.372.571)</u>	<u>(27.923.302)</u>	<u>45.753</u>	<u>-</u>	<u>(666.250.120)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>343.863.438</u>				<u>344.156.440</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.835.982	-	-	-	7.835.982
Edifícios e outras construções	241.635.014	459.597	(2.120)	1.210.928	243.303.419
Equipamento básico	658.044.911	7.538.636	(985.379)	10.893.483	675.491.651
Equipamento de transporte	599.100	62.166	(40.808)	-	620.458
Equipamento administrativo	9.390.691	180.899	(23.154)	67.262	9.615.698
Outros ativos fixos tangíveis	3.710.384	44.367	-	-	3.754.751
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	32.664.255	22.008.360	-	(13.122.510)	41.550.105
	<u>953.944.282</u>	<u>30.294.025</u>	<u>(1.051.461)</u>	<u>(950.837)</u>	<u>982.236.009</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:					
Edifícios e outras construções	(128.342.533)	(6.538.904)	890	-	(134.880.547)
Equipamento básico	(466.769.877)	(20.054.704)	985.379	-	(485.839.202)
Equipamento de transporte	(457.651)	(38.106)	40.808	-	(454.949)
Equipamento administrativo	(8.833.715)	(272.078)	14.137	-	(9.091.656)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.136.924)	(121.900)	-	-	(3.258.824)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(612.388.093)</u>	<u>(27.025.692)</u>	<u>1.041.214</u>	<u>-</u>	<u>(638.372.571)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>341.556.189</u>				<u>343.863.438</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos tangíveis os seguintes montantes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos fixos tangíveis:				
Materiais	1.778.579	1.589.311	1.778.579	1.589.311
Fornecimentos e serviços externos	4.165.711	2.576.497	4.165.711	2.576.497
Pessoal	3.842.811	3.720.035	3.842.811	3.720.035
Outros	1.069	9.647	1.069	9.647
	<u>9.788.170</u>	<u>7.895.490</u>	<u>9.788.170</u>	<u>7.895.490</u>
Ativos fixos tangíveis em curso:				
Materiais	763.117	604.947	763.117	604.947
Fornecimentos e serviços externos	1.554.075	2.006.081	1.554.075	2.006.081
Pessoal	2.308.701	2.762.913	2.308.701	2.762.913
Outros	28.044	4.818	28.044	4.818
	<u>4.653.937</u>	<u>5.378.759</u>	<u>4.653.937</u>	<u>5.378.759</u>
	<u>14.442.107</u>	<u>13.274.249</u>	<u>14.442.107</u>	<u>13.274.249</u>

No decorrer do exercício de 2021, o valor dos gastos incorridos com estes ativos ascendeu a 14.442.107 Euros (2020: 13.274.249 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (Nota 33).

9. Propriedades de investimento

Esta rubrica, para o Grupo e em base individual, inclui imóveis, que não são utilizados na atividade corrente da empresa, os quais são analisados como segue:

	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Valor bruto:		
Terrenos e recursos naturais	1.076.000	1.076.000
Edifícios e outras construções	587.700	587.700
	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:		
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Valor líquido contabilístico	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>

Não existiram movimentos nesta rubrica no exercício de 2021.

As propriedades de investimento respeitam a um terreno e a imóveis detidos para valorização de capital.

As propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor, reconhecidos nos resultados do período (Nota 36), de acordo com a nota 4.2 c).

Não existem restrições ou obrigações contratuais sobre as propriedades de investimento detidas.

10. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Valor bruto:				
<i>Software</i>	35.492.120	33.812.959	35.428.425	33.749.265
Licenças de emissão de CO ₂	13.005.086	6.210.360	13.005.086	6.210.360
Propriedade industrial e outros direitos	177.512	148.549	148.549	148.549
Ativos intangíveis em curso	144.816	173.778	-	-
	<u>48.819.534</u>	<u>40.345.646</u>	<u>48.582.060</u>	<u>40.108.174</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortização do período	(15.386.341)	(8.513.495)	(15.380.856)	(8.502.880)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(26.870.815)	(24.563.251)	(26.809.815)	(24.512.867)
	<u>(42.257.156)</u>	<u>(33.076.746)</u>	<u>(42.190.671)</u>	<u>(33.015.747)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>6.562.378</u>	<u>7.268.900</u>	<u>6.391.389</u>	<u>7.092.427</u>

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
<i>Software</i>	33.812.959	1.279.058	-	400.103	35.492.120
Licenças de emissão de CO ₂	6.210.360	13.000.657	(6.205.931)	-	13.005.086
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	28.963	177.512
Ativos intangíveis em curso	173.778	-	-	(28.962)	144.816
	<u>40.345.646</u>	<u>14.279.715</u>	<u>(6.205.931)</u>	<u>400.104</u>	<u>48.819.534</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
<i>Software</i>	(26.794.891)	(2.412.382)	-	-	(29.207.273)
Licenças de emissão de CO ₂	(6.205.931)	(12.966.145)	6.205.931	-	(12.966.145)
Propriedade industrial e outros direitos	(75.924)	(7.814)	-	-	(83.738)
	<u>(33.076.746)</u>	<u>(15.386.341)</u>	<u>6.205.931</u>	<u>-</u>	<u>(42.257.156)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>7.268.900</u>				<u>6.562.378</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2021 a EEM procedeu à aquisição de 237.284 licenças de emissão de CO₂ pelo valor total de 13.000.657 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO₂, no valor de 6.205.931 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO₂ verificadas em 2020 (250.621 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 42.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO₂, no montante de 12.966.145 Euros, corresponde às emissões de CO₂ (236.920 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

O valor registado na rubrica de Ativos intangíveis em curso corresponde à compensação paga pela Eneerem para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na Nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos serão amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana (Nota 45).

Em 2021 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação paga referente ao parque do Porto Santo, que foi transferida de ativo em curso para fixo.

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Software	31.878.489	983.633	-	950.837	33.812.959
Licenças de emissão de CO ₂	7.539.100	6.166.707	(7.495.447)	-	6.210.360
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	-	148.549
Ativos intangíveis em curso	153.086	20.692	-	-	173.778
	<u>39.719.224</u>	<u>7.171.032</u>	<u>(7.495.447)</u>	<u>950.837</u>	<u>40.345.646</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(24.491.003)	(2.303.888)	-	-	(26.794.891)
Licenças de emissão de CO ₂	(7.495.447)	(6.205.931)	7.495.447	-	(6.205.931)
Propriedade industrial e outros direitos	(72.248)	(3.676)	-	-	(75.924)
	<u>(32.058.698)</u>	<u>(8.513.495)</u>	<u>7.495.447</u>	<u>-</u>	<u>(33.076.746)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>7.660.526</u>				<u>7.268.900</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2020 a EEM procedeu à aquisição de 249.017 licenças de emissão de CO₂ pelo valor total de 6.166.707 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO₂, no valor de 7.495.447 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO₂ verificadas em 2019 (301.241 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 42.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO₂, no montante de 6.205.931 Euros, corresponde às emissões de CO₂ (250.621 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

O valor registado na rubrica de Ativos intangíveis em curso corresponde à compensação paga pela Enereem para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na Nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos serão amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana. Em 2020, o aumento de 20.692 Euros (21.072 Euros em 2019) resulta dos pagamentos efetuados no período referentes a essa compensação (Nota 45).

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Software	33.749.265	1.279.058	-	400.102	35.428.425
Licenças de emissão de CO ₂	6.210.360	13.000.657	(6.205.931)	-	13.005.086
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	-	148.549
	<u>40.108.174</u>	<u>14.279.715</u>	<u>(6.205.931)</u>	<u>400.102</u>	<u>48.582.060</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(26.733.890)	(2.411.035)	-	-	(29.144.925)
Licenças de emissão de CO ₂	(6.205.933)	(12.966.144)	6.205.931	-	(12.966.146)
Propriedade industrial e outros direitos	(75.924)	(3.676)	-	-	(79.600)
	<u>(33.015.747)</u>	<u>(15.380.855)</u>	<u>6.205.931</u>	<u>-</u>	<u>(42.190.671)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>7.092.427</u>				<u>6.391.389</u>

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2020, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
Valor bruto:					
Software	31.814.794	983.634	-	950.837	33.749.265
Licenças de emissão de CO ₂	7.539.100	6.166.707	(7.495.447)	-	6.210.360
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-	-	-	148.549
	<u>39.502.443</u>	<u>7.150.341</u>	<u>(7.495.447)</u>	<u>950.837</u>	<u>40.108.174</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
Software	(24.440.618)	(2.293.272)	-	-	(26.733.890)
Licenças de emissão de CO ₂	(7.495.448)	(6.205.932)	7.495.447	-	(6.205.933)
Propriedade industrial e outros direitos	(72.248)	(3.676)	-	-	(75.924)
	<u>(32.008.314)</u>	<u>(8.502.880)</u>	<u>7.495.447</u>	<u>-</u>	<u>(33.015.747)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>7.494.129</u>				<u>7.092.427</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos intangíveis os seguintes montantes referentes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos fixos intangíveis:				
Pessoal	237.511	205.501	237.511	205.501
	<u>237.511</u>	<u>205.501</u>	<u>237.511</u>	<u>205.501</u>

No decorrer do exercício de 2021, o valor dos gastos incorridos com estes ativos ascendeu a 237.511 Euros (2020: 205.501 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (ver Nota 33).

11. Participações financeiras – Método de equivalência patrimonial

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Empresas subsidiárias	-	-	61.847.756	61.268.419
Empresas associadas	1.712.128	1.293.550	1.712.128	1.293.550
	<u>1.712.128</u>	<u>1.293.550</u>	<u>63.559.884</u>	<u>62.561.969</u>

O detalhe desta rubrica, em base individual, é analisado como segue:

	dez 2021			dez 2020		
	Valor Bruto Euros	Imparidade Euros	Valor Líquido Euros	Valor Bruto Euros	Imparidade Euros	Valor Líquido Euros
Subsidiárias:						
Biotecnologia	46.973.202	-	46.973.202	47.998.779	-	47.998.779
Enereem	12.558.135	-	12.558.135	11.338.508	-	11.338.508
Emacom	2.316.419	-	2.316.419	1.931.132	-	1.931.132
	<u>61.847.756</u>	<u>-</u>	<u>61.847.756</u>	<u>61.268.419</u>	<u>-</u>	<u>61.268.419</u>
Associadas:						
Teleféricos da Madeira	1.712.128	-	1.712.128	1.293.550	-	1.293.550
	<u>1.712.128</u>	<u>-</u>	<u>1.712.128</u>	<u>1.293.550</u>	<u>-</u>	<u>1.293.550</u>
	<u>63.559.884</u>	<u>-</u>	<u>63.559.884</u>	<u>62.561.969</u>	<u>-</u>	<u>62.561.969</u>

Conforme referido na nota 4.2 a) e de acordo com o disposto na NCRF 13, em base individual, as participações financeiras em subsidiárias e associadas em que a EEM exerce, respetivamente, controlo ou influência significativa, são registadas pelo método de equivalência patrimonial. No entanto, em base consolidada, os investimentos em subsidiárias são consolidados pelo método integral.

A Sociedade EEM-Biotecnologia, S.A. celebrou um contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa com uma entidade terceira, por um período de 3 anos, entre 2019 e 2021, tendo a atividade da empresa sido significativamente afetada pelas medidas de contenção da pandemia. Em virtude da alteração das circunstâncias em que se baseou a celebração do contrato, encontra-se já em curso um novo estudo de viabilidade económica, com o objetivo de encontrar o melhor modelo de exploração da fábrica. Até que esteja terminado o estudo, foi celebrado um aditamento de 6 meses ao contrato de exploração 2019/2021.

O movimento das participações financeiras no exercício de 2021, em base individual, é analisado como segue:

	Método de equivalência patrimonial							
	Saldo Inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Alienações / Reduções Euros	Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros	Outras variações Euros	Saldo final Euros
Valor bruto:								
EEM - Biotecnologia	47.998.779	-	-	[2.663.145]	-	-	1.637.568	46.973.202
Enereem	11.338.508	-	-	1.219.627	-	-	-	12.558.135
Emacom	1.931.132	-	-	387.716	[2.429]	-	-	2.316.419
Teleféricos da Madeira	1.293.550	-	-	418.578	-	-	-	1.712.128
	<u>62.561.969</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(637.224)</u>	<u>(2.429)</u>	<u>-</u>	<u>1.637.568</u>	<u>63.559.884</u>

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (637.224) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 32).

A rubrica Outras variações refere-se à variação dos suprimentos/prestações suplementares de capital considerados como instrumentos de capital próprio no âmbito das NCRF.

A informação financeira resumida referente às empresas subsidiárias e associadas é apresentada na Nota 7.

O movimento das participações financeiras no exercício de 2020, em base individual, é analisado como segue:

	Método de equivalência patrimonial							
	Saldo Inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Alienações / Reduções Euros	Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros	Outras variações Euros	Saldo final Euros
Valor bruto:								
EEM - Biotecnologia	49.652.829	-	-	(3.685.770)	-	-	2.031.720	47.998.779
Enereem	10.552.663	-	-	795.841	(9.996)	-	-	11.338.508
Emacom	1.585.541	-	-	348.235	(2.644)	-	-	1.931.132
Teleféricos da Madeira	2.129.575	-	-	13.975	-	(850.000)	-	1.293.550
	<u>63.920.608</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.527.719)</u>	<u>(12.640)</u>	<u>(850.000)</u>	<u>2.031.720</u>	<u>62.561.969</u>

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (2.527.719) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 32).

A rubrica Outras variações refere-se à variação dos suprimentos/prestações suplementares de capital considerados como instrumentos de capital próprio no âmbito das NCRF.

12. Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Valor bruto:				
Ativo não corrente:				
Entidades oficiais com protocolo	5.603.761	7.008.456	5.603.761	7.008.456
	<u>5.603.761</u>	<u>7.008.456</u>	<u>5.603.761</u>	<u>7.008.456</u>
Ativo corrente:				
Entidades oficiais com protocolo	3.268.941	2.921.494	3.268.941	2.921.494
Entidades oficiais sem protocolo	7.633.309	7.691.788	7.595.163	7.679.609
Clientes particulares	34.597.719	32.700.914	35.099.583	33.463.866
	<u>45.499.969</u>	<u>43.314.196</u>	<u>45.963.687</u>	<u>44.064.969</u>
	<u>51.103.730</u>	<u>50.322.652</u>	<u>51.567.448</u>	<u>51.073.425</u>
Imparidade:				
Ativo não corrente	(515.987)	(659.797)	(515.987)	(659.797)
Ativo corrente	(23.837.879)	(22.616.664)	(23.837.879)	(22.616.664)
	<u>(24.353.866)</u>	<u>(23.276.461)</u>	<u>(24.353.866)</u>	<u>(23.276.461)</u>
Valor líquido	<u>26.749.864</u>	<u>27.046.191</u>	<u>27.213.582</u>	<u>27.796.964</u>

A rubrica Entidades oficiais com protocolo, no montante de 8.872.702 Euros (2020: 9.929.950 Euros), corresponde a um conjunto de protocolos celebrados com entidades oficiais regionais com vista ao recebimento dos valores devidos por essas entidades num período que varia entre os 5 e os 30 anos, com planos de reembolso mensais, tendo sido celebrados, em 2021, novos protocolos no valor global de 201.678 Euros. Ao abrigo dos referidos protocolos, a EEM recebeu dessas entidades, em 2021, o montante de 1.258.925 Euros (2020: 603.003 Euros).

A rubrica Entidades oficiais sem protocolo, em termos consolidados, no montante de 7.633.309 Euros (2020: 7.691.788 Euros), corresponde a valores faturados a entidades oficiais regionais até 31 de dezembro de 2021, relativos ao fornecimento de energia elétrica e outros serviços prestados, em dívida a essa data e que não se encontram abrangidos por protocolos para o seu recebimento. Daquele montante, 3.778.251 Euros (2020: 3.205.944 Euros) referem-se à faturação de iluminação pública municipal.

Em 2021 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	1 de janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente:					
Entidades oficiais com protocolo	(659.797)	-	-	143.810	(515.987)
	(659.797)	-	-	143.810	(515.987)
Ativo corrente:					
Entidades oficiais com protocolo	(2.045.799)	-	(444.810)	-	(2.490.609)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.219.969)	302.929	(1.441.605)	-	(3.358.645)
Clientes particulares	(18.350.896)	9.915	-	352.356	(17.988.625)
	(22.616.664)	312.844	(1.886.415)	352.356	(23.837.879)
	(23.276.461)	312.844	(1.886.415)	496.166	(24.353.866)

A Imparidade para dívidas a receber foi reforçada para fazer face aos impactos negativos que as medidas restritivas adotadas com vista à contenção da pandemia, continuaram a ter em 2021, ao nível da atividade económica em geral, embora com menor impacto do que no ano anterior, dada a recuperação que se verificou ao longo do 2º semestre do ano.

A utilização da imparidade, no montante de 312.844 Euros, corresponde à anulação de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

Em 2020 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	1 de janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente:					
Entidades oficiais com protocolo	(858.044)	-	-	198.247	(659.797)
	(858.044)	-	-	198.247	(659.797)
Ativo corrente:					
Entidades oficiais com protocolo	(1.637.843)	-	(407.956)	-	(2.045.799)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.056.346)	48.100	(211.723)	-	(2.219.969)
Clientes particulares	(16.077.155)	23.116	(2.296.857)	-	(18.350.896)
	(19.771.344)	71.216	(2.916.536)	-	(22.616.664)
	(20.629.388)	71.216	(2.916.536)	198.247	(23.276.461)

A Imparidade para dívidas a receber foi reforçada, para fazer face aos impactos negativos que as medidas restritivas adotadas com vista à contenção da pandemia, tiveram, ao nível da atividade económica em geral. Os critérios de provisionamento das atividades mais afetadas, nomeadamente, hotelaria, comércio, restauração e atividades similares, foram agravados em 2020.

A utilização da imparidade, no montante de 71.216 Euros, corresponde à anulação de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

13. Créditos a receber

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Valor bruto:				
Ativo não corrente:				
Compensação tarifária	17.464.871	-	17.464.871	-
	17.464.871	-	17.464.871	-
Ativo corrente:				
Compensação tarifária	65.082.065	76.227.137	65.082.065	76.227.137
REN	7.154.008	6.915.890	7.154.008	6.915.890
Energia a faturar	9.415.032	7.932.203	9.439.553	7.951.926
Outros	20.718	5.031.240	19.667	5.028.460
	81.671.823	96.106.470	81.695.293	96.123.413
	99.136.694	96.106.470	99.160.164	96.123.413

O valor líquido da Compensação tarifária, no montante de 82.275.688 Euros (2020: 71.809.345 Euros), corresponde à diferença entre os valores efetivamente faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados através do mecanismo de compensação tarifária determinado pelo regulador, com base em valores reais. Esta diferença é, regra geral, determinada no exercício “n” e recebida ou devolvida em “n+2”, e detalha-se, por ano de recebimento ou devolução, como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Ativo				
Compensação tarifária 2006/2015	65.082.065	65.082.065	65.082.065	65.082.065
Compensação tarifária a recuperar em 2020	-	348.283	-	348.283
Compensação tarifária a recuperar em 2021	-	10.796.789	-	10.796.789
Compensação tarifária a recuperar em 2023	17.464.871	-	17.464.871	-
	82.546.936	76.227.137	82.546.936	76.227.137
Passivo (ver Nota 29)				
Compensação tarifária a devolver em 2022	(271.248)	(4.417.792)	(271.248)	(4.417.792)
	(271.248)	(4.417.792)	(271.248)	(4.417.792)
	82.275.688	71.809.345	82.275.688	71.809.345

A Compensação tarifária 2006/2015 corresponde à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal, referente aos períodos anteriores a 2016, calculado, em 2017, em função da aplicação, para os anos de 2006, 2007 e 2008, das fórmulas consagradas na Portaria nº 437/2001 de 28 de abril, e, para os anos de 2009 a 2015, inclusive, das fórmulas consagradas no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (ambos os normativos aplicáveis ao cálculo das rendas das concessões municipais no continente, no mesmo período temporal 2006-2015).

A EEM entende que tais valores são elegíveis para determinação de tarifas de períodos futuros, tal como os custos com a mesma natureza relativos aos exercícios a partir de 2016 que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

A ERSE tem entendimento diferente quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação, na medida que entende que deve ser repercutida apenas nos consumidores da RAM, enquanto a EEM considera que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM, uma vez que os clientes da RAM suportam, desde o início da Regulação (2003), os custos com as rendas dos Municípios do Continente que, na substância são, absolutamente equivalentes à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal.

A EEM entende, que a interpretação da ERSE é lesiva dos interesses dos clientes da RAM, atendendo que os custos com as rendas dos Municípios do Continente foram incorporados e pagos por todos os consumidores nas tarifas nacionais de energia elétrica, sendo os custos com a equivalente taxa municipal regional, suportados, exclusivamente, pelos clientes da RAM, situação que se revela incoerente e injusta.

Face ao impasse verificado, no decurso do exercício de 2018, a EEM intentou uma ação junto dos competentes Tribunais no sentido de ver esclarecida esta diferença de interpretação.

A rubrica REN, no montante de 7.154.008 Euros (2020: 6.915.890 Euros), corresponde ao valor da convergência tarifária do mês de dezembro.

Em 2020, na rubrica Outros, estão incluídos 4.952.566 euros respeitantes à isenção do pagamento, atribuída aos clientes da EEM, do valor do consumo de energia entre os dias 16 e 31 de março, a ser liquidada pelo Governo Regional. Este valor foi recebido em 2021, após a obtenção do necessário visto do Tribunal de Contas ao protocolo assinado entre as duas entidades nesse âmbito.

14. Ativos e passivos por impostos diferidos

A EEM regista nas suas demonstrações financeiras consolidadas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos Passivos		Impostos diferidos (Líquido)	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Provisões não aceites fiscalmente	3.804.309	3.923.055	-	-	3.804.309	3.923.055
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	516.807	793.454	-	-	516.807	793.454
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	231.522	245.295	-	-	231.522	245.295
Ajustamento tarifário	-	-	4.204.096	4.204.097	(4.204.096)	(4.204.097)
Reavaliações contabilísticas	-	-	388.505	431.225	(388.505)	(431.225)
Outros	-	-	79.862	90.261	(79.862)	(90.261)
	<u>4.552.638</u>	<u>4.961.804</u>	<u>4.672.463</u>	<u>4.725.583</u>	<u>(119.825)</u>	<u>236.221</u>

Nas suas demonstrações financeiras individuais o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos Passivos		Impostos diferidos (Líquido)	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Provisões não aceites fiscalmente	3.804.309	3.923.055	-	-	3.804.309	3.923.055
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	516.807	793.454	-	-	516.807	793.454
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	231.522	245.295	-	-	231.522	245.295
Ajustamento tarifário	-	-	4.204.096	4.204.097	(4.204.096)	(4.204.097)
Reavaliações contabilísticas	-	-	388.506	431.225	(388.506)	(431.225)
Outros	-	-	6.672	7.092	(6.672)	(7.092)
	<u>4.552.638</u>	<u>4.961.804</u>	<u>4.599.274</u>	<u>4.642.414</u>	<u>(46.636)</u>	<u>319.390</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o Grupo e em base individual, nos exercícios de 2021 e 2020, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	dez 2021	dez 2020	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros	Euros	Euros
Saldo em 1 de janeiro	236.221	898.087	319.390	986.801
Dotação a resultados (Nota 40)	(553.626)	(790.036)	(563.606)	(795.581)
Dotação a capitais próprios (Nota 22)	197.580	128.170	197.580	128.170
Saldo em 31 de dezembro	(119.825)	236.221	(46.636)	319.390

A taxa de IRC aplicável, é de 21% em 2021 em 2020.

De acordo com o disposto na NCRF 25, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço.

Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021, uma vez que a empresa adotou o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no ano 2020, passando a aplicar a taxa de 21%.

15. Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021	dez 2020	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros	Euros	Euros
Ativo:				
Imposto sobre o rendimento	-	1.224.311	-	733.403
IVA a recuperar	937.290	687.308	-	-
	937.290	1.911.619	-	733.403
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento	530.155	10.410	1.328.772	-
Retenções de imposto sobre o rendimento	481.204	490.203	476.488	485.300
IVA a pagar	2.991.599	3.254.409	2.837.526	3.159.254
Outros impostos	155.903	143.489	155.903	143.489
Contribuições para a Segurança Social	708.718	683.125	700.245	674.769
Tributos das autarquias locais	34.000	35.217	34.000	35.218
	4.901.579	4.616.853	5.532.934	4.498.030

O imposto sobre o rendimento é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021	dez 2020	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros	Euros	Euros
Imposto corrente (Nota 40)	(1.002.817)	(244.504)	(1.793.744)	(328.959)
Pagamentos por conta	467.453	1.440.524	464.947	1.049.660
Retenções na fonte	5.209	17.881	25	12.702
Imposto a receber/(pagar)	(530.155)	1.213.901	(1.328.772)	733.403

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos, apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

16. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Valor bruto:				
Mercadorias	8.952.504	8.473.598	8.952.504	8.473.598
Matérias-primas e subsidiárias	2.876.586	4.056.170	2.876.586	4.056.170
	<u>11.829.090</u>	<u>12.529.768</u>	<u>11.829.090</u>	<u>12.529.768</u>
Imparidade:				
Imparidade por depreciação de existências	(274.226)	(274.226)	(274.226)	(274.226)
	<u>(274.226)</u>	<u>(274.226)</u>	<u>(274.226)</u>	<u>(274.226)</u>
	<u>11.554.864</u>	<u>12.255.542</u>	<u>11.554.864</u>	<u>12.255.542</u>

A rubrica Mercadorias inclui valores relativos a diverso material a ser incorporado nas redes de transporte e distribuição e peças de reserva para as centrais térmicas.

Não ocorreram movimentos na imparidade dos inventários, nos exercícios de 2021 e 2020.

17. Diferimentos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Ativo:				
Gastos a reconhecer:				
Seguros	227.868	188.499	227.868	188.499
Outros gastos a reconhecer	957.821	1.053.902	-	28.903
	<u>1.185.689</u>	<u>1.242.401</u>	<u>227.868</u>	<u>217.402</u>
Passivo:				
Rendimentos a reconhecer:				
Prestação de serviços	2.427.641	2.857.313	-	-
	<u>2.427.641</u>	<u>2.857.313</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Nas demonstrações financeiras individuais, os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a seguros multirriscos, de responsabilidade civil e ambiental.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os rendimentos a reconhecer, incluem os valores recebidos pela subsidiária Emacom por conta de contratos plurianuais de prestação de serviços. Esta rubrica inclui também o valor 1.853.441 Euros (2020: 1.996.014 Euros) referente à faturação do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, por um prazo de 20 anos, valor já recebido. A rubrica Gastos a reconhecer, em base consolidada, inclui gastos com a implementação deste contrato, no montante de 879.266 Euros (2020: 946.902 Euros). Os rendimentos e gastos decorrentes destes contratos, serão reconhecidos de acordo com os prazos contratuais definidos.

18. Outros investimentos/ativos financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Ativo não corrente:				
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	28.142	18.679	28.142	18.679
Outras participações financeiras	905.208	905.208	905.208	905.208
	<u>933.350</u>	<u>923.887</u>	<u>933.350</u>	<u>923.887</u>

A rubrica Outras participações financeiras é detalhada como segue:

Método	dez 2021			dez 2020			
	Valor Bruto Euros	Imparidade Euros	Valor Líquido Euros	Valor Bruto Euros	Imparidade Euros	Valor Líquido Euros	
Horários do Funchal, S.A.	Custo aquisição	851.218	-	851.218	851.218	-	851.218
Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	Custo aquisição	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	Custo aquisição	3.990	-	3.990	3.990	-	3.990
		<u>905.208</u>	<u>-</u>	<u>905.208</u>	<u>905.208</u>	<u>-</u>	<u>905.208</u>

Em 2021 não houve distribuição de dividendos. Em 2020 a CLCM distribuiu 100.000 euros que se encontram registados em resultados do exercício (Nota 39).

Não houve movimentos nas participações financeiras, durante os anos 2020 e 2021.

19. Capital subscrito

O capital social de 20.000.000 Euros, representado por 4.000.000 ações ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado a 31 de dezembro de 2021, sendo detido na sua totalidade pela Região Autónoma da Madeira.

A Empresa calcula o seu resultado por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o exercício de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no exercício.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	2021	2020	2021	2020
Ações emitidas no início do período	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de emissão de ações durante o período	-	-	-	-
Ações emitidas no final do período	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de ações próprias	-	-	-	-
Nº médio de ações durante o período	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>

Os resultados por ação atribuíveis aos acionistas da EEM são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	2021	2020	2021	2020
Resultado líquido do período	7.808.740	4.097.272	7.808.740	4.097.272
Nº médio de ações durante o período	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Resultado por ação	<u>1,95</u>	<u>1,02</u>	<u>1,95</u>	<u>1,02</u>

20. Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EEM, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da EEM. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social. Considerando que em exercícios anteriores a EEM já atingiu o limite da reserva legal, nos termos referidos anteriormente, não foi afetado a esta rubrica qualquer montante do resultado líquido do exercício de 2020.

21. Outras reservas

Esta rubrica corresponde a uma reserva de investimento, correspondendo a variação do exercício, a 10% do resultado líquido do exercício anterior.

22. Resultados transitados e Resultado líquido do período

Em Resultados transitados, estão incluídos 5.330.418 Euros (2020: 5.796.266 Euros) referentes a reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, efetuadas com base em diplomas legais, até ao exercício de 1998 e ainda não realizados, pelo que não se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

Em 2021, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2020 no montante de 3.687.545 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando uma diminuição de 13.975 Euros para o Grupo e de 1.158.051 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 743.275 Euros (Ganhos e perdas atuais de 940.854 Euros (Nota 27) líquidas Imposto diferido 197.579 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 2.500.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 28 de junho de 2021.

Em 2020, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2019 no montante de 7.649.926 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando uma diminuição de 94.450 Euros para o Grupo e de 1.613.394 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 567.109 Euros (Ganhos e perdas atuais de 717.859 Euros (Nota 27) líquidas Imposto diferido 150.750 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 5.500.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 29 de junho de 2020. Destes, 2.500.000 euros foram liquidados em janeiro de 2021.

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 7.808.739 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos ao acionista 2.500.000 Euros;
- Outras reservas (Reserva de Investimento) 780.874 Euros;
- Resultados transitados 4.527.865 Euros.

23. Ajustamentos/outras variações no capital próprio

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Subsídios	59.630.382	54.030.299	59.615.011	54.011.856
Imposto associado a Subsídios (Nota 29)	(12.522.380)	(11.346.363)	(12.519.152)	(11.342.490)
Doações	63.945	63.945	63.945	63.945
Lucros não distribuídos (MEP)	1.291.469	1.277.494	14.462.167	13.304.116
Outras variações (MEP)	(26.180)	(26.180)	(455.402)	(452.974)
	<u>48.437.236</u>	<u>43.999.195</u>	<u>61.166.569</u>	<u>55.584.453</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2021 e 2020, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Saldo a 1 de janeiro	43.999.195	42.236.546	55.584.453	52.302.049
Subsídios reconhecidos no exercício	8.198.391	5.130.119	8.198.391	5.130.119
Imposto associado aos subsídios reconhecidos no exercício	(1.721.662)	(1.077.325)	(1.721.662)	(1.077.325)
Subsídios reclassificados por resultados (Nota 37)	(2.598.309)	(2.369.491)	(2.595.235)	(2.352.910)
Imposto associado aos subsídios reclassificados por resultados	545.646	497.242	545.000	494.111
Alteração de taxa do imposto associado a subsidios	-	(512.346)	-	(512.346)
Lucros não distribuídos (MEP)	13.975	94.450	1.158.051	1.613.394
Outras variações (MEP)	-	-	(2.429)	(12.639)
Saldo a 31 de dezembro	<u>48.437.236</u>	<u>43.999.195</u>	<u>61.166.569</u>	<u>55.584.453</u>

Dos subsídios ao investimento reconhecidos no exercício, 4.861.350 Euros são referentes à implementação de um sistema de substituição de reserva girante (sistema de baterias), na ilha da Madeira e 3.319.398 Euros (2020: 3.430.031 Euros), dizem respeito ao projeto de ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta cuja entrada em exploração ocorreu em outubro de 2021.

24. Interesses que não controlam

A rubrica Interesses que não controlam, corresponde ao investimento detido pela Aream – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira na subsidiária Enereem.

A participação de 92,5%, detida diretamente pela EEM, foi consolidada pelo método integral, dando origem aos interesses que não controla, correspondentes a 7,5% dos capitais próprios e dos resultados da Enereem, no montante de 1.018.227 Euros (2020: 919.339 Euros).

25. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Outros riscos e encargos	6.397.168	6.458.377	6.397.168	6.458.377
	<u>6.397.168</u>	<u>6.458.377</u>	<u>6.397.168</u>	<u>6.458.377</u>

Em 2021, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	1 janeiro Euros	Adições Euros	Utilizações Euros	Reversões Euros	31 dezembro Euros
Outros riscos e encargos	6.458.377	1.275.572	-	(1.336.781)	6.397.168
	<u>6.458.377</u>	<u>1.275.572</u>	<u>-</u>	<u>(1.336.781)</u>	<u>6.397.168</u>

Em 2020, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	1 janeiro Euros	Adições Euros	Utilizações Euros	Reversões Euros	31 dezembro Euros
Outros riscos e encargos	5.142.920	1.360.996	-	(45.539)	6.458.377
	<u>5.142.920</u>	<u>1.360.996</u>	<u>-</u>	<u>(45.539)</u>	<u>6.458.377</u>

As adições do ano respeitam a contingências para outros riscos e encargos no âmbito da atividade da EEM, consideradas como prováveis.

As reversões referem-se a provisões, cujos riscos para as quais foram constituídos, deixaram de ser considerados como prováveis.

26. Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	107.071.660	115.398.267	107.071.660	115.398.267
Outros empréstimos	136.668.943	141.946.830	135.760.000	139.220.000
	243.740.603	257.345.097	242.831.660	254.618.267
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	11.150.000	7.500.000	-	-
Financiamento estrangeiro	8.288.444	8.315.337	8.288.444	8.315.337
Outros empréstimos	63.275.229	64.809.904	61.457.342	62.992.018
	82.713.673	80.625.241	69.745.786	71.307.355
	326.454.276	337.970.338	312.577.446	325.925.622

Em 2005, a EEM contraiu um empréstimo de 220.000.000 Euros junto de um sindicato bancário constituído pelo Dexia, KfW e BNG, com maturidade em 2020. Este financiamento foi constituído por duas tranches, uma de 154.000.000 Euros, sujeita a uma taxa fixa acrescida de um spread, e outra de 66.000.000 Euros sujeita a uma taxa variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread. As condições referidas para a 1ª tranche foram válidas até novembro de 2017. Após esta data, e até ao final do contrato, as condições seriam iguais às da 2ª tranche.

Em setembro de 2018, foi concluído o processo de reestruturação deste financiamento, que consistiu no reembolso antecipado de 80.000.000 Euros, sendo que, dos restantes 140.000.000 Euros, 60.000.000 Euros foram reembolsados em novembro de 2020 e 80.000.000 Euros serão reembolsados em maio de 2023.

Em 2020, a EEM contratou diversos financiamentos de médio e longo prazo, no montante total de 51.575.000 Euros, com maturidades entre 5 e 8 anos, junto da banca portuguesa.

A rubrica de Financiamento estrangeiro inclui financiamento contraídos junto do BEI (Banco Europeu de Investimento), no montante de 35.416.667 Euros (2020: 43.750.000 Euros).

Na sequência da crise financeira que afetou a liquidez nos mercados internacionais, verificou-se uma redução do rating da EEM, por arrastamento da redução do rating da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Relativamente ao empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros, a referida redução para um rating inferior a Baa2, exigiu a obtenção, em 2011, de uma garantia incondicional e irrevogável (aval) do Governo da Região Autónoma da Madeira. Com a renegociação operada em 2018, esta garantia passa a cobrir os 140 milhões de Euros em dívida ao sindicato bancário (80 milhões a partir de novembro de 2020).

Os contratos de financiamento contraídos junto do sindicato bancário e do BEI, incluem cláusulas que exigem a manutenção da maioria do capital e/ou dos direitos de voto da EEM, por parte da Região Autónoma da Madeira. Caso tal deixe de se verificar, podem os bancos exigir o reembolso antecipado dos empréstimos.

Em 2021, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	107.071.660	-	107.071.660
Outros empréstimos	-	132.248.943	4.420.000	136.668.943
	-	239.320.603	4.420.000	243.740.603
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	11.150.000	-	-	11.150.000
Financiamento estrangeiro	8.288.444	-	-	8.288.444
Outros empréstimos	63.275.229	-	-	63.275.229
	82.713.673	-	-	82.713.673
	82.713.673	239.320.603	4.420.000	326.454.276

Em 2020, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	109.148.871	6.249.396	115.398.267
Outros empréstimos	-	135.316.830	6.630.000	141.946.830
	-	244.465.701	12.879.396	257.345.097
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	7.500.000	-	-	7.500.000
Financiamento estrangeiro	8.315.337	-	-	8.315.337
Outros empréstimos	64.809.904	-	-	64.809.904
	80.625.241	-	-	80.625.241
	80.625.241	244.465.701	12.879.396	337.970.338

Em 2021, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	107.071.660	-	107.071.660
Outros empréstimos	-	131.340.000	4.420.000	135.760.000
	-	238.411.660	4.420.000	242.831.660
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	-	-	-	-
Financiamento estrangeiro	8.288.444	-	-	8.288.444
Outros empréstimos	61.457.342	-	-	61.457.342
	69.745.786	-	-	69.745.786
	69.745.786	238.411.660	4.420.000	312.577.446

Em 2020, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	109.148.871	6.249.396	115.398.267
Outros empréstimos	-	132.590.000	6.630.000	139.220.000
	-	241.738.871	12.879.396	254.618.267
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	-	-	-	-
Financiamento estrangeiro	8.315.337	-	-	8.315.337
Outros empréstimos	62.992.018	-	-	62.992.018
	71.307.355	-	-	71.307.355
	71.307.355	241.738.871	12.879.396	325.925.622

À data de 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2022 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	Anos Seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	142.697.062	9.706.302	78.457.843	8.459.396	4.420.000	243.740.603
Passivo corrente	82.713.673	-	-	-	-	-	82.713.673
	82.713.673	142.697.062	9.706.302	78.457.843	8.459.396	4.420.000	326.454.276

À data de 31 de dezembro de 2020, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2021 Euros	2022 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	Anos Seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	13.604.494	142.697.062	9.706.302	78.457.843	12.879.396	257.345.097
Passivo corrente	80.625.241	-	-	-	-	-	80.625.241
	80.625.241	13.604.494	142.697.062	9.706.302	78.457.843	12.879.396	337.970.338

À data de 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2022 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	Anos Seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	141.788.119	9.706.302	78.457.843	8.459.396	4.420.000	242.831.660
Passivo corrente	69.745.786	-	-	-	-	-	69.745.786
	69.745.786	141.788.119	9.706.302	78.457.843	8.459.396	4.420.000	312.577.446

À data de 31 de dezembro de 2020, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2021 Euros	2022 Euros	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	Anos Seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	11.786.607	141.788.119	9.706.302	78.457.843	12.879.396	254.618.267
Passivo corrente	71.307.355	-	-	-	-	-	71.307.355
	71.307.355	11.786.607	141.788.119	9.706.302	78.457.843	12.879.396	325.925.622

27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Nos termos definidos no Acordo de Empresa, a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para com os trabalhadores que, à data do Acordo, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades por serviços passados associadas ao plano de pensões são as seguintes:

	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros
Evolução das responsabilidades:		
Responsabilidades no início do exercício	17.381.212	18.106.436
Custo do serviço corrente	624	1.258
Custo dos juros	130.359	181.064
Pensões pagas	(1.524.439)	(1.625.405)
(Ganhos) e perdas atuariais (Nota 22)	940.854	717.859
Responsabilidades no fim do exercício	16.928.610	17.381.212

Os Ganhos e perdas atuariais no valor de 940.854 Euros correspondem a diferenças atuariais. Em 2020, os montantes desta rubrica incluíam 354.674 Euros correspondentes a diferenças atuariais e 363.185 Euros a alterações de pressupostos atuariais, nomeadamente da taxa de desconto.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões era o seguinte:

	dez 2021	dez 2020
Ativos	1	2
Pré-reformados	4	9
Reformados	195	200
	200	211

A duração média das responsabilidades era de 8,2 anos em 31 de dezembro de 2021 e 9,7 anos em 31 de dezembro de 2020.

No apuramento das responsabilidades associadas ao plano de pensões, foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais:

	dez 2021	dez 2020
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões de pré-reforma	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões de reforma	1,75%	1,75%
Taxa de desconto	0,75%	0,75%
Tábua de mortalidade:		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

As responsabilidades efetivas com o plano de pensões encontram-se cobertas por provisões para pensões, conforme segue:

	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros
Responsabilidades efectivas em 31 de dezembro:		
Ativos	29.969	59.100
Pré-reformados	424.785	750.162
Reformados	16.473.856	16.571.950
	<u>16.928.610</u>	<u>17.381.212</u>
Responsabilidades objecto de cobertura:		
Provisão para responsabilidades por benefícios pós-emprego	16.928.610	17.381.212
Responsabilidades não cobertas	<u>-</u>	<u>-</u>

No ano de 2021, a EEM registou um custo com complementos de reforma e pré-reforma no montante de 130.983 Euros (2020: 182.322 Euros).

	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros
Custo do exercício:		
Custo dos serviços correntes	624	1.258
Custo dos juros	130.359	181.064
Custo líquido do exercício (Nota 35)	<u>130.983</u>	<u>182.322</u>

28. Fornecedores

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021	dez 2020	dez 2021	dez 2020
	Euros	Euros	Euros	Euros
Fornecedores:				
Gerais	24.645.318	12.402.272	24.394.910	11.862.898
Empresas subsidiárias	-	-	6.256.976	4.873.547
Fornecedores de imobilizado	4.537.417	8.194.441	4.446.458	8.166.953
	<u>29.182.735</u>	<u>20.596.713</u>	<u>35.098.344</u>	<u>24.903.398</u>

A rubrica Fornecedores – Gerais inclui, essencialmente, fornecimentos de combustíveis e de energia.

O saldo de fornecedores cresceu, essencialmente, como consequência do aumento dos gastos de exploração, especialmente do preço dos combustíveis e outras matérias-primas.

Em base individual, a rubrica Fornecedores – Empresas subsidiárias diz respeito a energia fornecida pela Enereem (Nota 43).

29. Outras dívidas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Passivo não corrente:				
Compensação tarifária a devolver (Nota 13)	-	4.417.792	-	4.417.792
Imposto associado a subsídios ao investimento (Nota 23)	12.522.380	11.346.362	12.519.152	11.342.489
	<u>12.522.380</u>	<u>15.764.154</u>	<u>12.519.152</u>	<u>15.760.281</u>
Passivo corrente:				
Compensação tarifária a devolver (Nota 13)	271.248	-	271.248	-
Taxa municipal de ocupação	2.127.616	3.704.348	2.127.616	3.704.348
Gastos com pessoal	4.446.377	4.275.839	4.385.688	4.220.460
Outros acréscimos de gastos	6.090.892	3.708.531	5.792.697	3.468.300
Outros credores	7.110.737	6.347.295	7.110.737	6.347.295
Acionistas	-	2.500.000	-	2.500.000
	<u>20.046.870</u>	<u>20.536.013</u>	<u>19.687.986</u>	<u>20.240.403</u>
	<u><u>32.569.250</u></u>	<u><u>36.300.167</u></u>	<u><u>32.207.138</u></u>	<u><u>36.000.684</u></u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal devida pela EEM pela ocupação de domínio público municipal. Esta taxa é calculada em termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto.

A rubrica Outros acréscimos de gastos respeita a gastos do exercício cujos documentos foram emitidos com data do ano seguinte.

Na rubrica Outros credores estão incluídos os depósitos de garantia, referentes a cauções prestadas pelos consumidores de energia elétrica, no montante de 1.139.109 Euros (2020: 1.208.631 Euros) e, em 2021, 5.139.134 Euros (2020: 4.292.907 Euros) de faturas de fornecedores em *confirming*.

30. Vendas e serviços prestados e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Vendas:				
Energia	122.954.653	117.546.394	123.219.138	117.823.380
Compensação tarifária	76.298.070	55.660.239	76.298.070	55.660.239
Serviços prestados	1.841.076	2.077.218	373.346	358.900
Mercadorias	28	35	28	35
	<u>201.093.827</u>	<u>175.283.886</u>	<u>199.890.582</u>	<u>173.842.554</u>
Custo das vendas:				
Matérias-primas	39.959.510	34.381.748	39.959.510	34.381.748
Energia adquirida a terceiros	54.851.375	41.265.421	58.655.490	44.840.872
Mercadorias	4.803.421	5.921.140	4.803.421	5.921.140
	<u>99.614.306</u>	<u>81.568.309</u>	<u>103.418.421</u>	<u>85.143.760</u>

A Compensação tarifária corresponde à compensação atribuída à EEM para efeitos da convergência tarifária, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas, nos termos do Regulamento Tarifário, registada de acordo com as políticas contabilísticas referidas nas Notas 4.2.l) e 4.2.q).

Globalmente, em 2021, o valor total de Vendas de energia e Compensação tarifária, correspondente ao montante de proveitos permitidos calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita, aumentou como consequência, essencialmente, do crescimento dos custos incorridos, e aceites, com combustíveis, aquisição de energia e licenças de CO₂.

As Vendas de energia elétrica na Região apresentam um acréscimo de 4,6% face ao ano transato. Esta evolução decorre do efeito conjugado entre o aumento de 4,8% do consumo de energia elétrica e da diminuição média das tarifas de energia em cerca de 0,2%, face a 2020. Em 2021, o consumo de energia elétrica ascendeu a 786,4 GWh.

No ano de 2021, a contribuição de energia renovável no total da energia emitida para a rede (2020: 26,9 % 2021: 32,6 %) atingiu o melhor resultado dos últimos 14 anos, com destaque para a contribuição da energia eólica que atingiu o máximo histórico.

Apesar do aumento da produção total, originada pelo crescimento do consumo, o aumento da produção de origem renovável, levou a uma diminuição de 20,8 GWh de produção de origem térmica, tendo o seu peso no mix de produção passado de 73,4% para 67,7% em 2021.

A produção do Grupo EEM manteve-se sensivelmente ao nível do ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável aumentado de 20% em 2020, para 24% em 2021, especialmente, devido ao aumento de 29% da produção de energia hídrica. A produção de origem térmica diminuiu 21,2 GWh, representando um decréscimo de 5% face ao ano anterior. A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem, que, em 2021 atingiu os 44,9 GWh, mais 7% que no ano anterior.

O Custo das matérias-primas, nomeadamente, combustíveis, cresceu 16% relativamente ao ano anterior.

Apesar da referida redução da produção de origem térmica, com o consequente decréscimo do consumo de combustíveis, o significativo aumento dos preços unitários dos combustíveis, levou a este aumento de custos.

Para além da subida da cotação do Brent, importa referir que, os preços do fuel e do gasóleo utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP, aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2021 estes produtos passam a ser tributados a 25% da taxa de ISP.

Relativamente à Energia adquirida a terceiros, o custo médio unitário aumentou 17% (consolidado: 18%). Esta evolução deve-se, especialmente, ao aumento do preço da energia de origem térmica, que continua a ser a mais relevante no mix de aquisições a terceiros (individual: 49%; consolidado: 55%), devido ao já mencionado aumento do preço dos combustíveis e do preço das licenças de emissão de CO₂, cuja cotação média anual subiu 116% face ao ano anterior. Para além disso, a quantidade total de energia adquirida aumentou 12% (consolidado: 13%).

31. Subsídios à exploração

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Subsídios à exploração:				
Horizonte 2020	108.080	89.921	108.080	89.921
	108.080	89.921	108.080	89.921

Em 2021, a rubrica de Subsídios à Exploração corresponde a comparticipações recebidas no âmbito do Horizonte 2020, Programa – Quadro Comunitário de Investigação & Inovação da União Europeia, destinando-se a participar o projeto INSULAE – “Maximizing the impact of innovative energy approaches in the EU islands” e, em 2020, também o projeto SMILE - SMart Islands Energy Systems.

32. Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, analisam-se da seguinte forma:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Ganhos:				
Subsidiárias	-	-	1.607.343	1.144.076
Associadas	418.578	13.975	418.578	13.975
	418.578	13.975	2.025.921	1.158.051
Perdas:				
Subsidiárias	-	-	(2.663.145)	(3.685.770)
	-	-	(2.663.145)	(3.685.770)
	418.578	13.975	(637.224)	(2.527.719)

As participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial são analisadas nas Notas 7 e 11, sendo que os montantes acima respeitam à variação do investimento, resultante da apropriação do resultado do período de subsidiárias e associadas.

33. Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de Trabalhos para a própria entidade é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos tangíveis e intangíveis (Notas 8 e 10)	14.679.618	13.479.750	14.679.618	13.479.750
Outros	70.682	40.735	70.682	40.735
	14.750.300	13.520.485	14.750.300	13.520.485

34. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Fornecimentos e serviços externos:				
Subcontratos	7.858.456	6.111.299	6.805.028	4.568.441
Trabalhos especializados	3.914.931	2.899.777	3.714.510	2.690.627
Conservação e reparação	2.094.359	2.996.671	1.615.820	2.515.531
Rendas e Alugueres	1.383.839	1.240.925	1.263.754	1.129.652
Seguros	712.352	674.598	627.549	586.501
Comunicações	916.816	887.321	1.240.903	1.158.111
Energia e fluidos	325.680	297.052	320.788	292.671
Outros fornecimentos e serviços	1.640.461	1.741.417	1.555.627	1.655.534
	18.846.894	16.849.060	17.143.979	14.597.068

A rubrica Subcontratos refere-se, essencialmente, a trabalhos efetuados por terceiros sobre ativos afetos à atividade da empresa, grande parte dos quais, capitalizados como trabalhos para a própria empresa. Em contas consolidadas, inclui também os encargos com a operação e manutenção da unidade de produção de biomassa do Porto Santo.

Os Trabalhos especializados incluem gastos com consultoria financeira, jurídica e de sistemas de informação.

Em termos consolidados, a rubrica Conservação e reparação inclui custos de manutenção dos equipamentos da Enereem.

35. Gastos com pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Gastos com pessoal:				
Remunerações dos órgãos sociais	230.157	213.644	230.157	213.644
Remunerações do pessoal	26.522.645	26.205.723	26.082.676	25.815.514
Benefícios pós-emprego (Nota 27)	130.983	182.322	130.983	182.322
Encargos sobre remunerações	6.150.861	6.073.085	6.055.860	5.983.902
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	321.399	342.100	316.532	335.584
Outros	324.625	97.068	319.616	97.068
	33.680,670	33.113,942	33.135,824	32,628,034

A evolução com custos de pessoal deveu-se, essencialmente, à aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na EEM.

A partir de 2021, a EEM passou a atribuir um seguro de saúde a todos os seus colaboradores.

O número médio de pessoas ao serviço das empresas do Grupo no período foi 673 (2020: 681).

36. Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções de justo valor, corresponde a variações do justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho (Nota 18).

37. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Subsídios ao investimento (Nota 23)	2.598.309	2.369.491	2.595.235	2.352.910
Outros rendimentos e ganhos	1.279.784	1.326.172	1.274.378	1.316.559
	<u>3.878.093</u>	<u>3.695.663</u>	<u>3.869.613</u>	<u>3.669.469</u>

Em 2021, a rubrica outros rendimentos inclui 149.643 Euros de recuperação de IVA de clientes incobráveis. Em 2020, este valor ascendia a 162.386 Euros.

Em 2021, esta rubrica inclui 775.075 Euros (2020:908.961 Euros) referentes a retificações de imposto sobre o rendimento de anos anteriores, devido ao deferimento da candidatura ao SIFIDE-RAM 2019, que ocorreu a 14 de setembro de 2021, portanto, após as datas do fecho das contas de 2019 e 2020. Por uma questão de prudência, a empresa tem optado, por não incluir os valores candidatados nas estimativas de imposto, procedendo à substituição da declaração de imposto, nos termos previsto na legislação, após a seu deferimento (Nota 40).

38. Outros gastos

A rubrica de Outros gastos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Taxa municipal de ocupação	6.827.993	6.876.340	6.827.993	6.876.340
Impostos	143.567	478.384	138.396	472.704
Outros	180.122	226.833	165.217	211.450
	<u>7.151.682</u>	<u>7.581.557</u>	<u>7.131.606</u>	<u>7.560.494</u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal relativa ao próprio exercício.

Os impostos dizem respeito, essencialmente, ao imposto do selo associado a operações de financiamentos bancários.

39. Rendimentos e gastos financeiros

As rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Juros e rendimentos similares obtidos:				
Juros de depósitos	99	109	99	109
Juros de mora	687.721	446.729	687.721	446.729
Juros do ajustamento tarifário	4.790	34.249	4.790	34.249
Dividendos	-	100.000	-	100.000
Outros	29.489	29.554	29.489	29.554
	<u>722.099</u>	<u>610.641</u>	<u>722.099</u>	<u>610.641</u>
Juros e gastos similares suportados:				
Juros dos financiamentos obtidos	2.130.721	2.378.685	2.130.705	2.364.877
Juros do ajustamento tarifário	-	8.598	-	8.598
Comissões e garantias bancárias	937.453	1.903.739	937.453	1.902.874
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	(399.299)	(454.562)	(399.299)	(454.562)
Outros	405.556	670.833	405.556	670.833
	<u>3.074.431</u>	<u>4.507.293</u>	<u>3.074.415</u>	<u>4.492.620</u>
Resultados financeiros	<u>(2.352.332)</u>	<u>(3.896.652)</u>	<u>(2.352.316)</u>	<u>(3.881.979)</u>

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, no valor de 722.099 Euros, inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 687.721 Euros (2020: 446.729 Euros).

A rubrica Dividendos, respeita a dividendos distribuídos pela empresa participada Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A. (CLCM) em 2020 (Nota 18).

As comissões e garantias bancárias incluem 609.329 Euros referentes a garantias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento (2020: 973.448 Euros).

Na rubrica Juros e gastos similares suportados – Outros estão registados 405.556 Euros (2020: 670.833 Euros) relativos a custos com a garantia incondicional e irrevogável (aval) obtida junto do Governo da Região Autónoma da Madeira de forma a cumprir as exigências do empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros (a partir de setembro de 2018, 140 milhões de Euros) em resultado da redução do *rating* da EEM para uma *note* inferior a Baa2, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Em novembro de 2020 foram reembolsados 60.000.000 Euros deste financiamento.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados diz respeito aos juros dos empréstimos obtidos atribuíveis à aquisição, construção ou produção dos ativos da empresa, de acordo com a política contabilística referida na nota 4.2.e).

40. Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Imposto corrente (Nota 15)	1.002.816	244.504	1.793.744	328.959
Imposto diferido (Nota 14)	553.626	790.036	563.606	795.5811
	<u>1.556.442</u>	<u>1.034.540</u>	<u>2.357.350</u>	<u>1.124.540</u>

A rubrica Imposto diferido corresponde à dotação a resultados dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com o referido na Nota 14.

O imposto corrente é determinado como segue:

	Grupo		Individual	
	2021 Euros	2020 Euros	2021 Euros	2020 Euros
Resultado antes de imposto	9.464.070	5.196.340	10.166.089	5.221.812
Ajustamentos fiscais				
Equivalência Patrimonial	(418.578)	(13.975)	637.224	2.527.719
Benefícios pós-emprego	(1.393.456)	(1.443.083)	(1.393.456)	(1.443.083)
Depreciações/imparidade de ativos tangíveis	183.034	179.920	135.508	132.395
Dividendos	-	(100.000)	-	(100.000)
Provisões e imparidade	506.748	2.885.893	506.748	2.885.893
Benefícios fiscais	(46.534)	(81.631)	(46.534)	(81.204)
Imposto de anos anteriores	(774.905)	(908.151)	(775.427)	(908.961)
Outros ajustamentos	11.626	85.059	10.626	84.059
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	<u>7.532.005</u>	<u>5.800.372</u>	<u>9.240.778</u>	<u>8.318.630</u>
Prejuízos fiscais deduzidos	(1.077.022)	(4.054.031)	-	(5.142.337)
Matéria coletável	<u>6.454.983</u>	<u>1.746.341</u>	<u>9.240.778</u>	<u>3.176.293</u>
Tributações autónomas	30.490	22.412	29.581	21.481
Benefícios fiscais deduzidos à coleta	(589.065)	(412.751)	(377.560)	(621.567)
Imposto corrente	<u>1.002.816</u>	<u>244.504</u>	<u>1.793.744</u>	<u>328.959</u>

A taxa de IRC aplicável é de 21% em 2021 e 2020.

De acordo com o disposto na NCRF 25.44, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera sejam de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço. Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020, uma vez que a empresa adotou o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no referido ano, passando a aplicar a taxa de 21%.

Na estimativa de imposto de 2021, não foi considerada qualquer dedução à coleta a título de incentivo fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial na Região Autónoma da Madeira (SIFIDE-RAM), previsto no DLR nº 24/2016/M, de 28 de junho, uma vez que, à data do fecho de contas, ainda não tinha sido emitida a decisão pela entidade competente, sobre a candidatura de 2020, no montante de 166.990 Euros, estando a EEM a instruir o processo de candidatura ao SIFIDE-RAM referente a 2021, dentro do prazo legal.

Por uma questão de prudência, a empresa tem optado por não incluir os valores candidatados nas estimativas de imposto, procedendo à substituição da declaração de imposto, nos termos previsto na legislação, após a seu deferimento.

Assim, tendo a candidatura ao SIFIDE-RAM referente a 2019, sido aprovada a 14 de setembro de 2021, ou seja, após as datas de fecho das contas de 2019 e 2020, encontra-se registado na rubrica de Outros rendimentos (Nota 37), o montante de 775.075 Euros referente a retificações de imposto sobre o rendimento de anos anteriores, que incluem 836.238 Euros, respeitantes ao SIFIDE-RAM 2019, deduzido na declaração de imposto do período de tributação de 2019 (declaração de substituição).

Na estimativa de imposto de 2021, foram deduzidos à coleta 589.065 Euros (377.560 Euros, na estimativa individual) referentes ao benefício fiscal no âmbito do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), aprovado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

41. Locações operacionais

O total dos futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis apresenta-se como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Pagamentos futuros:				
Menos de um ano	467.086	224.876	467.086	224.876
Entre um e cinco anos	1.143.362	-	1.143.362	-
	<u>1.610.448</u>	<u>224.876</u>	<u>1.610.448</u>	<u>224.876</u>

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor no período em que for emitida a faturação das rendas.

A locação operacional corresponde aos contratos de locação da frota automóvel da EEM.

42. Matérias de caráter ambiental

Os movimentos na carteira de Licenças de CO₂ são analisados como segue:

	dezembro 2021		dezembro 2020	
	CO ₂ (Ton)	Preço (Ton) Euros	CO ₂ (Ton)	Preço (Ton) Euros
Licenças de CO ₂ em 1 de janeiro	128	34,60	1.722	25,35
Licenças de CO ₂ adquiridas	237.284	54,79	249.027	24,76
Licenças de CO ₂ alienadas	-	-	-	-
	<u>237.412</u>		<u>250.749</u>	
Licenças de CO ₂ a devolver por consumos ocorridos no período	(236.920)		(250.621)	
Excesso / (Insuficiência) de licenças de CO ₂	<u>492</u>	<u>79,15</u>	<u>128</u>	<u>34,60</u>

As licenças correspondentes ao total das emissões efetuadas em cada ano civil são entregues ao Instituto do Ambiente até ao final do quarto mês do ano seguinte (ver Nota 10).

Durante o período foram efetuados investimentos e registados em gastos, dispêndios de carácter ambiental, nos montantes de 11.508 milhares de Euros e 3.804 milhares de Euros (2020: 14.862 milhares de Euros e 2.707 milhares de Euros), respetivamente.

43. Divulgações de partes relacionadas

Acionistas

Com referência a 31 de dezembro de 2021, o capital social da EEM é integralmente detido pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, conforme referido na Nota 19.

Remunerações dos Órgãos Sociais

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 o custo com a remuneração do Conselho de Administração ascendeu a 289.870 Euros (2020: 269.458 Euros).

O custo com a remuneração do Conselho Fiscal ascendeu a 15.000 Euros em 31 de dezembro de 2021 (2020: 12.000 Euros).

Saldos e transações com subsidiárias, associadas e outras participadas

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM.

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias são anulados no âmbito do processo de consolidação, conforme referido na Nota 4.2.a).

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	1.668	-	6.256.976	-
Emacom	-	630	-	-	3.729
Biotecnologia	2.066.890	22.224	-	-	-
Teleféricos da Madeira	7.422	5.687	-	-	-
	<u>2.074.312</u>	<u>30.209</u>	<u>-</u>	<u>6.256.976</u>	<u>3.729</u>

	Transações			
	Vendas/Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	25.881	-	3.804.115	-
Emacom	10.499	17.328	-	328.018
Biotecnologia	228.104	-	-	-
Teleféricos da Madeira	50.163	29.474	-	-
	<u>314.647</u>	<u>46.802</u>	<u>3.804.115</u>	<u>328.018</u>

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	2.146	-	4.873.547	-
Emacom	4.325	1.813	-	-	-
Biotecnologia	1.796.487	15.766	-	-	-
Teleféricos da Madeira	2.706	2.994	-	-	-
	1.803.518	22.719	-	4.873.547	-

	Transações			
	Vendas/Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	30.953	20.693	3.575.451	-
Emacom	36.137	16.098	-	274.258
Biotecnologia	209.896	-	-	-
Teleféricos da Madeira	49.466	29.474	-	-
	326.452	66.265	3.575.451	274.258

As Vendas/Prestações de serviços correspondem a vendas de energia elétrica, que a EEM, como único comercializador de energia elétrica na RAM, fornece a qualquer entidade.

O Custo das vendas refere-se à energia produzida pelo Produtor em regime especial (PRE) Enereem, que de acordo com a lei que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, é obrigatoriamente adquirida pelo comercializador de último recurso, a EEM.

44. Honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2021 os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas, relativos à Certificação Legal das Contas e outros serviços de auditoria do Grupo, ascenderam a 102.500 Euros (2020: 101.655 Euros)..

45. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias bancárias, são analisados como se segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros	dez 2021 Euros	dez 2020 Euros
Garantias bancárias prestadas em nome da EEM	35.416.667	43.750.000	35.416.667	43.750.000
Garantias bancárias prestadas pela EEM	13.633	13.633	13.633	13.633
Garantias bancárias prestadas pela Emacom	86.525	86.525	-	-
	35.516.825	43.850.158	35.430.300	43.763.633

A responsabilidade da EEM por garantias bancárias prestadas em seu nome diz respeito a garantias bancárias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento. O valor da garantia incide sobre o capital em dívida, diminuindo na medida das respetivas amortizações.

As garantias bancárias prestadas pela EEM, no montante de 13.633 Euros, referem-se, essencialmente, a garantias a favor do Tribunal do Trabalho do Funchal.

A garantia bancária prestada pela Emacom, visa assegurar a boa execução do contrato celebrado com o Governo Regional da Madeira.

Em 2018, foi celebrado um contrato referente ao “Retrofit da Central Térmica do Porto Santo”, cujo valor contratual é 2.662.000 Euros, do qual, no final de 2021, 1.863.400 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra seja executada até ao final de 2022.

Em 2021, foi celebrado um contrato referente à instalação de um sistema de armazenamento de energia em baterias (Central de baterias) na ilha da Madeira, pelo valor contratual de 7.248.918 Euros, do qual, no final de 2021, 3.264.459 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2022.

Em 2019 um fornecedor da EEM recorreu à arbitragem para dirimir uma questão suscitada no âmbito da execução de uma empreitada que, independentemente do desfecho, não trará qualquer impacto material nas demonstrações financeiras da empresa.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor estimado dos compromissos assumidos pela Enereem que não figuram no balanço, são os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>Total</u>
Contratos de manutenção	354.400	324.867	679.267

Os contratos de manutenção dos parques eólicos, abrangem o período de 2019 a 2023.

46. Acontecimentos após a data de balanço

O início do exercício de 2022 ficou marcado pela emergência de guerra no espaço europeu, com a invasão da Ucrânia pelas tropas russas, constituindo uma forte ameaça à recuperação económica global e, em particular à do espaço europeu, havendo já economistas que atribuem uma probabilidade não despreciable de que a Europa entre numa situação de estagflação em 2022. Para além das fortes pressões inflacionistas, decorrentes dos aumentos dos bens atrás referidos, a Europa enfrenta duas crises importantes: a dos refugiados da guerra da Ucrânia, que se contabilizam aos milhões e constitui o maior fluxo migratório deste a 2ª Guerra Mundial, e a alimentar, resultante da interrupção do fornecimento de cereais, especialmente trigo e milho, da Ucrânia e da Federação Russa, os dois principais fornecedores destes bens à Europa.

O Grupo encontra-se a monitorizar a situação da guerra, sendo que não existem impactos significativos na atividade do Grupo, até à presente data.

Tal como referido na Nota 11, foi celebrado em 2022 pela EEM-Biotecnologia, S.A. um aditamento de 6 meses ao contrato de exploração 2019/2021.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer outros eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2022, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

The background of the page is a photograph of a landscape with rolling green hills. In the distance, three white wind turbines are visible against a cloudy sky. The scene is captured in a soft, slightly hazy light, possibly during dawn or dusk. A large, dark blue circular graphic element is overlaid on the right side of the image, containing the title text.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal


RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.



Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º, Código das Sociedades Comerciais (CSC) vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2021 e parecer sobre o relatório e contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (adiante designada por Sociedade ou Empresa).

1. RELATÓRIO

Durante o exercício de 2021, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade da Sociedade e de todas as empresas que integram o perímetro de consolidação da Sociedade, tendo zelado pela observância da lei, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos seus registos contabilísticos, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal teve reuniões com a periodicidade considerada adequada, quer com o Conselho de Administração quer com os serviços da Empresa, de quem obteve as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito da respetiva competência, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A., com vista à emissão da Certificação Legal de Contas da Empresa, e as respetivas conclusões.

2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas a 31 de Dezembro de 2021, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa e respetivos anexos.

Procedemos ainda á apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração, da certificação legal das contas e de relatório adicional ao órgão de fiscalização emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificamos e analisamos os documentos que nos foram facultados e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., e do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação integral, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade e satisfaz, de um modo geral, os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais

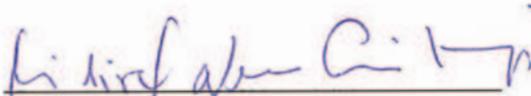
- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios volumétricos, conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da certificação legal de contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que, excepto quanto aos possíveis efeitos das reservas apresentadas na certificação legal de contas da Empresa em 31 de Dezembro de 2021 datado de 28 de Abril de 2022, a Assembleia Geral aprove o relatório e contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

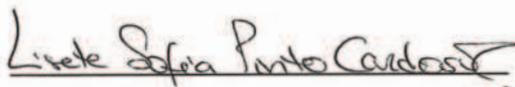
Por último o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração, aos colaboradores do departamento financeiro da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. e ao Revisor Oficial de Contas a colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 28 de Abril de 2022

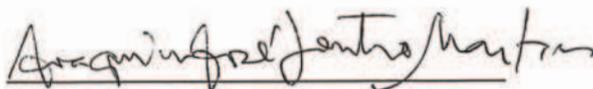
O Conselho Fiscal



Rui Miguel Nunes Correia Domingos – Presidente



Lisete Sofia Pinto Cardoso – Vogal



Joaquim José Lontro Martins - Vogal

The background of the image shows a landscape with rolling green hills under a bright, slightly hazy sky. Three large wind turbines are visible in the distance, their blades extending outwards. The overall scene is peaceful and suggests a focus on renewable energy and environmental sustainability.

Certificação Legal das Contas Consolidadas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 580.039.247 euros e um total do capital próprio de 161.058.163 euros, incluindo um resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM de 7.808.740 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica do Grupo, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e o Grupo, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto o Grupo entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tem registado nas demonstrações financeiras consolidadas, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento do Grupo, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

No exercício de 2018 o Grupo interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

b) Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo apresenta na rubrica de Ativos fixos tangíveis o montante de 45.451.946 euros (31 de dezembro de 2020: 48.094.690 euros), referentes à sua Unidade de Produção de Biomassa ("Unidade") efetuada através da captura e fixação de CO2 e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a atividade da Unidade encontra-se assegurada por contrato de exploração celebrado entre o Grupo e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. ("Buggypower"), que teve início a 1 de janeiro de 2019, o qual prevê no plano de negócios, o retorno do investimento efetuado pelo Grupo em 14 anos. Em 2020, no seguimento dos impactos operacionais e financeiros da pandemia mundial de Covid-19, as partes acordaram uma revisão das quantidades mínimas a faturar pelo Grupo e uma redução dos custos de operação e manutenção faturados pela Buggypower ao Grupo. Adicionalmente, o referido contrato de exploração encontra-se em processo de renegociação.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto ao momento e montante de recuperação dos saldos acima referidos e eventuais efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos considerados no plano de negócios supramencionado e da renegociação do contrato de exploração inicial a ocorrer em 2022.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção "Bases para a Opinião com Reservas", consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Ativos regulados**

Divulgações relacionadas com os ativos fixos tangíveis, relevantes para a definição dos ativos regulados, apresentadas nas notas 4.2 b), 4.3, 8 e 33.

O Grupo apresenta nas suas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 415.348.697 euros (31 de dezembro de 2020: 415.416.448 euros) na rubrica de Ativos fixos tangíveis, dos quais aproximadamente 83% resultam de atividades reguladas (31 de dezembro de 2020: 83%), decorrentes das suas atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira.

A rubrica de ativos fixos tangíveis, registados em conformidade com o disposto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis, tal como divulgado na nota 4.2 b), constitui uma das principais componentes da remuneração do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/2002., calculada com base no saldo médio anual dos ativos regulados em exploração.

O Conselho de Administração é responsável (i) pelo acompanhamento das obras em curso, (ii) pelo cumprimento dos critérios para que sejam classificados como ativos regulados e (iii) pela análise do grau de acabamento e respetiva passagem a firme.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos ativos regulados nas demonstrações financeiras consolidadas, do julgamento associado à transferência para ativo firme, assim como do impacto na componente remuneratória a que o Grupo tem direito ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/2002.

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- compreensão e apreciação dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Grupo no que respeita à aprovação de novos investimentos e passagem dos ativos tangíveis em curso para exploração;
- verificação, numa base amostral, da adequação da documentação suporte às adições do período, nomeadamente quanto à exatidão dos montantes e natureza do dispêndio, assim como das transferências para firme;
- reexecução matemática das depreciações dos ativos regulados, de acordo com as respetivas vidas úteis definidas;
- análise à razoabilidade dos trabalhos para a própria entidade; e
- inquirir o Conselho de Administração quanto ao grau de acabamento das obras em curso e transferência para firme, assim como o respetivo enquadramento no âmbito do plano de investimento das atividades reguladas aprovado para o período tarifário em vigor.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Compensação tarifária

Divulgações relacionadas com as compensações tarifárias, a recuperar e a devolver, apresentadas nas notas 4.2 q), 4.3, 13, 29 e 30.

As rubricas de Créditos a receber, Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar (corrente) incluem montantes relativos a compensação tarifária a recuperar e a devolver, no montante de 82.546.936 euros (31 de dezembro de 2020: 76.227.137 euros) e 271.248 euros (31 de dezembro de 2020: 4.417.792 euros), respetivamente.

As referidas compensações resultam da diferença entre a remuneração anual definida pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE), determinada de acordo com os regulamentos tarifários em vigor, e as vendas de energia elétrica resultantes da aplicação (i) das tarifas aos clientes finais e (ii) da convergência tarifária faturada ao operador responsável pela gestão global de sistema, cujo rédito associado ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 122.954.653 euros (31 de dezembro de 2020: 117.546.394 euros) e 76.298.070 euros (31 de dezembro de 2020: 55.660.239 euros), respetivamente, no âmbito das atividades reguladas de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira (RAM).

O cálculo destas compensações requer o envolvimento do Conselho de Administração na compreensão do regulamento tarifário, dado o julgamento e subjetividade inerentes à definição dos parâmetros que compõem a metodologia de apuramento da remuneração regulatória.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes envolvidos, assim como da complexidade e grau de julgamento inerente ao apuramento da compensação tarifária.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros:

- a identificação, teste ao desenho e à eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a mensuração das compensações tarifárias e rédito associado;
- a reexecução dos cálculos do modelo e a comparação com os montantes registados nas demonstrações financeiras consolidadas;
- a avaliação do modelo utilizado para determinação das compensações aprovado pelo Conselho de Administração, verificando a natureza dos principais desvios e a sua concordância com o modelo regulatório;
- o teste à razoabilidade dos parâmetros do modelo, desafiando o Conselho de Administração quanto à sua determinação, nomeadamente o valor médio dos ativos regulados, a taxa de remuneração aplicável e os parâmetros associados à aquisição de energia; e
- a análise dos desvios das estimativas efetuadas em exercícios anteriores.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estas compensações tarifárias nas demonstrações financeiras consolidadas.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de agosto de 2021 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2022.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços.

28 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003



**Certificação
Legal
das Contas
Individuais**



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 568.828.212 euros e um total do capital próprio de 160.039.936 euros, incluindo um resultado líquido do período de 7.808.740 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio e a demonstração individual de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica da Entidade, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e a Entidade, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto a Entidade entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tem registado nas demonstrações financeiras, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento da Entidade, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 a Entidade interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

b) Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade tem registado na rubrica de "Participações financeiras - método de equivalência patrimonial", pelo montante de 46.973.202 euros, a participação financeira na EEM - Biotecnologia, S.A. ("EEM Biotecnologia"), subsidiária detida a 100% pela Entidade, que detém a Unidade de Produção de Biomassa ("Unidade") efetuada através da captura e fixação de CO2 e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 11 do Anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Unidade encontra-se assegurada por contrato de exploração celebrado entre a EEM Biotecnologia e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. ("Buggypower"), que teve início a 1 de janeiro de 2019, o qual prevê no plano de negócios, o retorno do investimento efetuado pela EEM Biotecnologia em 14 anos. Em 2020, no seguimento dos impactos operacionais e financeiros da pandemia mundial de Covid-19, as partes acordaram uma revisão das quantidades mínimas a faturar pela EEM Biotecnologia e uma redução dos custos de operação e manutenção faturados pela Buggypower à EEM Biotecnologia. Adicionalmente, o referido contrato de exploração encontra-se em processo de renegociação.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto à recuperabilidade da participação financeira e dos eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos considerados no plano de negócios supramencionado, da renegociação do contrato de exploração inicial a ocorrer em 2022, bem como do apoio da Entidade à EEM Biotecnologia para lhe permitir cumprir as suas responsabilidades correntes para com entidades terceiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção "Bases para a Opinião com Reservas", consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Ativos regulados</p> <p><i>Divulgações relacionadas com os ativos fixos tangíveis, relevantes para a definição dos ativos regulados, apresentadas nas notas 4.2 b), 4.3, 8 e 33.</i></p> <p>A Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras o valor de 344.156.440 euros (31 de dezembro de 2020: 343.863.438 euros) na rubrica de Ativos fixos tangíveis, na sua totalidade, afetos a atividades reguladas, nomeadamente atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira.</p> <p>A rubrica de ativos fixos tangíveis, registados em conformidade com o disposto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis, tal como divulgado na nota 4.2 b), constitui uma das principais componentes da remuneração do Entidade ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/2002., calculada com base no saldo médio anual dos ativos regulados em exploração.</p> <p>O Conselho de Administração é responsável (i) pelo acompanhamento das obras em curso, (ii) pelo cumprimento dos critérios para que sejam classificados como ativos regulados e (iii) pela análise do grau de acabamento e respetiva passagem a firme.</p> <p>A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos ativos regulados nas demonstrações financeiras, do julgamento associado à transferência para ativo firme, assim como do impacto na componente</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - compreensão e apreciação dos procedimentos de controlo interno adotados pela Entidade no que respeita à aprovação de novos investimentos e passagem dos ativos tangíveis em curso para exploração; - verificação, numa base amostral, da adequação da documentação suporte às adições do período, nomeadamente quanto à exatidão dos montantes e natureza do dispêndio, assim como das transferências para firme; - reexecução matemática das depreciações dos ativos regulados, de acordo com as respetivas vidas úteis definidas; - análise à razoabilidade dos trabalhos para a própria entidade; e - inquirir o Conselho de Administração quanto ao grau de acabamento das obras em curso e transferência para firme, assim como o respetivo enquadramento no âmbito do plano de investimento das atividades reguladas aprovado para o período tarifário em vigor.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

remuneratória a que a Entidade tem direito ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/2002.

Compensação tarifária

Divulgações relacionadas com as compensações tarifárias, a recuperar e a devolver, apresentadas nas notas 4.2 q), 4.3, 13, 29 e 30.

As rubricas de Créditos a receber, Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar (corrente) incluem montantes relativos a compensação tarifária a recuperar e a devolver, no montante de 82.546.936 euros (31 de dezembro de 2020: 76.227.137 euros) e 271.248 euros (31 de dezembro de 2020: 4.417.792 euros), respetivamente.

As referidas compensações resultam da diferença entre a remuneração anual definida pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE), determinada de acordo com os regulamentos tarifários em vigor, e as vendas de energia elétrica resultantes da aplicação (i) das tarifas aos clientes finais e (ii) da convergência tarifária faturada ao operador responsável pela gestão global de sistema, cujo rédito associado ascende, em 31 de dezembro de 2021, a 123.219.138 euros (31 de dezembro de 2020: 117.823.380 euros) e 76.298.070 euros (31 de dezembro de 2020: 55.660.239 euros), respetivamente, no âmbito das atividades reguladas de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira (RAM).

O cálculo destas compensações requer o envolvimento do Conselho de Administração na compreensão do regulamento tarifário, dado o julgamento e subjetividade inerentes à definição dos parâmetros que compõem a metodologia de apuramento da remuneração regulatória.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes envolvidos, assim como da complexidade e grau

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros:

- a identificação, teste ao desenho e à eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a mensuração das compensações tarifárias e rédito associado;
- a reexecução dos cálculos do modelo e a comparação com os montantes registados nas demonstrações financeiras;
- a avaliação do modelo utilizado para determinação das compensações aprovado pelo Conselho de Administração, verificando a natureza dos principais desvios e a sua concordância com o modelo regulatório;
- o teste à razoabilidade dos parâmetros do modelo, desafiando o Conselho de Administração quanto à sua determinação, nomeadamente o valor médio dos ativos regulados, a taxa de remuneração aplicável e os parâmetros associados à aquisição de energia; e
- a análise dos desvios das estimativas efetuadas em exercícios anteriores.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estas compensações tarifárias nas demonstrações financeiras.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

de julgamento inerente ao apuramento da compensação tarifária.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma



base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de agosto de 2021 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 19 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade e às entidades sob o seu controlo quaisquer outros serviços.

28 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

The background of the page is a photograph of a landscape with rolling green hills. In the distance, three white wind turbines are visible against a cloudy sky. A large, dark blue circular graphic is overlaid on the right side of the image, containing the text.

Extrato da Ata da Assembleia Geral

EXTRATO DA ATA NÚMERO CINQUENTA

- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na sua sede, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º. 32, no Funchal, a Assembleia Geral da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único 511010435. Encontravam-se presentes o Presidente, Senhor Eng.º Luis Santos Costa, a Secretária, Senhora Dra. Maria Matilde Emídio Laranjinha Matias, os membros do Conselho de Administração, Senhores Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Dr. João Pedro Barreto de Sousa e Dra. Ana Cristina Dantas Andrade e bem assim, a única acionista desta sociedade - a Região Autónoma da Madeira representada pelo Secretário Regional das Finanças, Senhor Dr. Rogério de Andrade Gouveia, nos termos do disposto nos art.ºs 36º e 37º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira e ainda o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Senhor Eng.º João Pedro Castro Fino, que exerce a tutela sobre a EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, estando por isso em condições de poder funcionar e deliberar validamente nos termos legais, relativamente à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2021;-----

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----

Ponto Três – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício de 2021

Ponto Quatro – Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização;-----

(...)

Ponto Seis – Deliberar sobre a distribuição de dividendos.-----

(...)

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa leu a respetiva convocatória, após o que entrando no ponto um da ordem de trabalhos, deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira S.A., que no uso da mesma apresentou um overview da performance operacional desta Empresa no ano 2022.

De seguida apresentou os principais dados financeiros, analisando assim as Demonstrações Financeiras da EEM.

Passando ao ponto dois, o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou a proposta de aplicação de resultados, relativamente à qual sugeriu que ao resultado líquido positivo do exercício, no montante de € 7 808 739,41 (sete milhões oitocentos e oito mil setecentos e trinta nove euros e quarenta e um cêntimos), seja dada a seguinte aplicação:

Resultados transitados – € 4 527 865,47 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta cinco euros e quarenta e sete cêntimos);

Reserva de investimento – € 780 873,94 (setecentos e oitenta mil oitocentos e setenta três euros e noventa e quatro cêntimos).

No que concerne à distribuição de dividendos, não obstante o valor inicialmente proposto ter sido de 2 500 000 € (dois milhões e quinhentos mil euros), reanalisado este ponto, e sob proposta da Acionista Única foi acordado o montante de 6 000 000 € (seis milhões de euros).

Uma vez apreciado o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2021, bem como a proposta de aplicação de resultados, foi deliberado aprovar por unanimidade os pontos um e dois da ordem de trabalhos.

Em cumprimento do disposto nos art.ºs 65.º e 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais foi igualmente apresentada a demonstração não financeira (Relatório de Sustentabilidade), relativa ao exercício de 2021, que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração da EEM apresentou o Relatório e as Contas Consolidadas do Exercício de 2021 com o resultado líquido positivo de € 7 907 628,05 (sete milhões novecentos e sete mil seiscentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos), dos quais € 7 808 739,41 (sete milhões oitocentos e oito mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos) são atribuíveis à EEM e € 98 888,64 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) a interesses minoritários.

Em cumprimento do disposto no art.º 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais foi também apresentada a demonstração financeira consolidada relativamente a 2021 (Relatório de Sustentabilidade), que foi aprovada por unanimidade.

Depois de devidamente analisados, foi deliberado aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas relativas a 2021.

No que tange ao ponto quatro da ordem de trabalhos os Senhores Secretários Regionais das Finanças e de Equipamentos e Infraestruturas na qualidade de representante da Acionista Região Autónoma da Madeira e da Tutela, respetivamente, expressaram um voto de louvor e confiança pelo desempenho do Conselho de Administração da Empresa, extensivo à respetiva Fiscalização.

(...)

Relativamente ao ponto seis, foi referido que conforme já analisado no ponto dois supra, face aos resultados transitados do exercício de 2021, a EEM encontra-se em condições financeiras de proceder à distribuição de dividendos no valor de 6 000 000 € (seis milhões de euros) à Acionista única Região Autónoma da Madeira, nos termos por esta sugeridos, ponto que foi aprovado por unanimidade.

(...)

E nada mais havendo a deliberar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

